



ACADEMIA MILITAR

A Investigação Criminal na Guarda Nacional Republicana no combate a casos de Violência Doméstica e Maus Tratos em Idosos no Comando Territorial de Lisboa

Aspirante de Cavalaria da GNR Pedro Nuno Alves Duarte

Trabalho de Investigação Aplicada

Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança

Orientador: Professora Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira

Coorientador: Major de Infantaria da GNR Andreia Sofia Amaral Lopes

Júri

Presidente do Júri: Professora Paula Manuela dos Santos Lopes do Rego Figueiredo

Arguente: Professora Sandra Luzia Esteves Oliveira de Almeida

Orientadora: Professora Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira

Diretor de Curso: Tenente-Coronel de Cavalaria da GNR Lucília de Jesus Mendes da Silva

Junho de 2024



ACADEMIA MILITAR

A Investigação Criminal na Guarda Nacional Republicana no combate a casos de Violência Doméstica e Maus Tratos em Idosos no Comando Territorial de Lisboa

Aspirante de Cavalaria da GNR Pedro Nuno Alves Duarte

Trabalho de Investigação Aplicada

Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança

Orientador: Professora Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira

Coorientador: Major de Infantaria da GNR Andreia Sofia Amaral Lopes

Júri

Presidente do Júri: Professora Paula Manuela dos Santos Lopes do Rego Figueiredo

Arguente: Professora Sandra Luzia Esteves Oliveira de Almeida

Orientador: Professora Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira

Diretor de Curso: Tenente-Coronel de Cavalaria da GNR Lucília de Jesus Mendes da Silva

Junho de 2024

EPÍGRAFE

“Idade
Não corro como corria
nem salto como saltava
mas vejo mais do que via
e sonho mais que sonhava.”
Agostinho da Silva

DEDICATÓRIA

Aos meus avós, pais e irmã,
pelos fortes e basilares valores na minha educação.

AGRADECIMENTOS

No momento de agradecer individualmente a todos os que de alguma forma contribuem, direta ou indiretamente, para a realização desta investigação, estou certo que enquanto pessoa que sou, vulnerável à fugacidade do tempo, esquecer-me-ei de muitos que me suportaram nesta longa e árdua jornada. Nesta senda, quero agradecer com profundo carinho e sentido de gratidão a todos os que se cruzaram comigo na encruzilhada da vida, em particular nos últimos cinco anos.

Primeiramente, a minha humilde palavra de agradecimento à minha orientadora, Professora Ana Romão, e à minha coorientadora, Capitã Andreia Lopes, por todo o auxílio prestado desde a definição dos vetores da minha investigação até ao termo do mesmo. A ajuda que senti foi sempre extremamente profícua e de enorme celeridade e disponibilidade. Foram e continuarão a ser referências pelo profissionalismo e dedicação no campo da investigação. O meu muito obrigado.

Gostaria de agradecer aos Oficiais da GNR, particularmente aos comandantes de Destacamento Territorial do Comando Territorial de Lisboa por terem prontamente disponibilizado militares para serem entrevistados. Aos Guardas, mulheres e homens da primeira linha, ao serviço do cidadão, o meu honesto agradecimento por partilharem comigo a experiência e visão, que em muito contribuiu para a minha investigação, de quem diariamente supera as maiores barreiras e conquista as maiores venturas lado a lado com a Grei, fazendo cumprir a Lei. Estendo o meu agradecimento a todo o Comando Territorial de Lisboa, particularmente ao Capitão Filipe Paulino chefe da SIIC, bem como ao NIAVE 1 e ao NIAVE 2 pela forma próxima e colaborativa como me receberam. Não posso esquecer as dezenas de militares dos NIAVE, de Norte a Sul do país, que deram o seu precioso contributo nos questionários aplicados.

Gostaria igualmente de deixar uma palavra aos diretores e funcionários de Lares e IPSS, bem como à APAV, que despenderam do seu tempo para colaborar nas várias entrevistas que realizei.

Presto também o meu agradecimento ao Procurador Diretor do Gabinete da Família, da Criança, do Jovem e do Idoso e contra a Violência Doméstica e à Procuradora da Secção Especializada Integrada de Violência Doméstica de Sintra, por contribuírem com o seu conhecimento e visão jurídica para a minha investigação.

Aos camaradas e amigos do Curso Marechal Manuel de Oliveira Gomes da Costa, e em especial do XXIX Curso de Formação de Oficiais da GNR, por me acompanharem em

todos os momentos desta jornada de cinco anos, na certeza que os laços criados na Academia Militar permaneceram para a vida.

Por fim, um agradecimento especial à minha família, que desde sempre me apoiou incondicionalmente, pelos valores transmitidos desde pequeno e pelo acompanhamento em todas as etapas que fui superando. Uma palavra aos amigos que foram o equilíbrio e apoio social que precisei para conseguir estar forte e preparado nas dificuldades que este caminho me colocou.

A todos vós, sem exceção,
Um honesto e humilde Obrigado!
Pedro Nuno Alves Duarte

RESUMO

A presente investigação, intitulada “A Investigação Criminal na Guarda Nacional Republicana no combate a casos de Violência Doméstica e Maus Tratos em Idosos no Comando Territorial de Lisboa”, tem como objetivo analisar a atuação dos militares face aos crimes de violência doméstica e maus tratos nos idosos, designadamente as capacidades da investigação criminal desta força de segurança.

Nesta ótica, analisou-se o estado da arte para melhor compreender a problemática em causa, elaborar o enquadramento teórico e definir o modelo de análise. Posteriormente, a recolha de informação relativa ao trabalho de campo recorreu à realização de inquéritos por entrevista e à aplicação de inquéritos por questionário. Desta forma, a abordagem é mista. Visto que o Comando Territorial de Lisboa foi o foco do estudo, esta investigação é um estudo de caso quanto à estratégia metodológica utilizada.

Os casos de Violência Doméstica e Maus Tratos contra idosos no Comando Territorial de Lisboa apresentam características bem definidas. As principais vulnerabilidades incluem a dependência financeira e emocional dos agressores, o isolamento social e a falta de autonomia dos idosos. A vergonha que as vítimas sentem em denunciar os próprios familiares às autoridades policiais dificulta a ação policial. Deste modo, evidencia-se a complexidade da questão e a necessidade de abordagens integradas e sensíveis para prevenir e mitigar essas situações.

Verificou-se que os militares da Guarda Nacional Republicana, tanto os patrulheiros quanto os dos Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas, adotam procedimentos específicos, adaptados a estas vítimas específicas. No entanto, alguns pontos fracos foram identificados, como o défice de recursos humanos com formação na área e a falta de acompanhamento do apoio especializado em todas as situações. Para melhorar a resposta a este tipo de crimes, sugere-se uma maior sensibilização e capacitação dos recursos humanos, bem como o reforço de protocolos institucionais fortes e coesos para garantir uma atuação mais eficaz e adaptada às necessidades das vítimas.

Palavras-chave: Guarda Nacional Republicana; Idosos; Investigação Criminal; Maus Tratos; Violência Doméstica.

ABSTRACT

The present investigation, entitled "Criminal Investigation by the National Republican Guard in Combating Domestic Violence and Elder Abuse Cases in the Lisbon Territorial Command," aims to analyze the actions of military personnel in response to crimes of domestic violence and elder abuse, particularly the criminal investigation capabilities of this security force.

In this regard, the state of the art was analyzed to better understand the issue at hand, develop the theoretical framework, and define the analysis model. Subsequently, information collection for the fieldwork involved conducting interviews and administering questionnaires. Thus, the approach is both qualitative and quantitative, respectively. Since the Lisbon Territorial Command was the focus of the study, this investigation is a case study concerning the methodological strategy employed.

Cases of Domestic Violence and Elder Abuse in the Lisbon Territorial Command exhibit well-defined characteristics. The main vulnerabilities include financial and emotional dependence on the abusers, social isolation, and lack of autonomy among the elderly. The shame victims feel in reporting their own family members to the police hinders police action. Therefore, the complexity of the issue is evident, as well as the need for integrated and sensitive approaches to prevent and mitigate these situations.

It was found that Guarda Nacional Republicana officers, both patrollers and those from Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas, adopt specific procedures tailored to these specific victims. However, some weaknesses were identified, such as a shortage of human resources trained in this area and the lack of follow-up with specialized support in all situations. To improve the response to this type of crime, greater awareness and training of human resources are suggested, as well as the strengthening of strong and cohesive institutional protocols to ensure more effective actions tailored to the needs of the victims.

Keywords: Guarda Nacional Republicana; Elderly; Criminal Investigation; Mistreatment; Domestic Violence.

ÍNDICE GERAL

EPÍGRAFE	i
DEDICATÓRIA.....	ii
AGRADECIMENTOS	iii
RESUMO	v
ABSTRACT	vi
ÍNDICE GERAL	vii
ÍNDICE DE FIGURAS	ix
ÍNDICE DE QUADROS.....	xi
ÍNDICE DE TABELAS	xii
LISTA DE APÊNDICES	xiii
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS	xiv
INTRODUÇÃO.....	1
PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	3
CAPÍTULO 1 – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E MAUS TRATOS: CONCEITOS E ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO	3
1.1. Os conceitos de Violência Doméstica e de Maus Tratos.....	3
1.2. Enquadramento legislativo	5
1.3. Crimes de Violência Doméstica e de Maus Tratos.....	8
CAPÍTULO 2 – DIMENSÕES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E MAUS TRATOS NA POPULAÇÃO IDOSA.....	10
2.1. O Processo e Teorias de Envelhecimento.....	10
2.2. Vulnerabilidades associadas à população idosa	12
2.3. Institucionalização em Lares	14
CAPÍTULO 3 – INTERVENÇÃO DA GNR.....	16
3.1. Estrutura de IC e o Projeto IAVE.....	16
3.2. Modelo de Intervenção Policial.....	18

3.2.1. Diligências e expediente	20
PARTE II – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO E TRABALHO DE CAMPO ...	26
CAPÍTULO 4 – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO	26
4.1. Objetivos e perguntas de investigação.....	26
4.2. Desenho de pesquisa e método de abordagem	28
4.3. Métodos de recolha de dados.....	29
4.4. Tratamento de dados.....	30
4.5. Amostragem	31
CAPÍTULO 5 - APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS..	32
5.1. Análise dos Inquéritos por Entrevista: Visão dos Atores de Intervenção	32
5.2. Análise dos Inquéritos por Questionário: Perspetiva dos militares no terreno	41
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	56
BIBLIOGRAFIA	59
APÊNDICES	I
APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO DO INQUÉRITO POR ENTREVISTA	II
APÊNDICE B – AMOSTRA DE ENTREVISTADOS	VII
APÊNDICE C – CARTA DE APRESENTAÇÃO DO INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO	IX
APÊNDICE D – SINOPSES DAS ENTREVISTAS	XX

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura n.º 1 - Expediente	20
Figura n.º 2 - Expediente Inicial.....	21
Figura n.º 3 - Expediente quanto à Vítima	23
Figura n.º 4 - Expediente quanto ao Arguido	23
Figura n.º 5 - Expediente quanto à Prova	25
Figura n.º 6 - Questão n.º 1 “Idade”	42
Figura n.º 7 - Questão n.º 2 “Sexo”	42
Figura n.º 8 - Questão n.º 3 “Escolaridade”	43
Figura n.º 9 - Questão n.º 4 “Categoria Profissional”	43
Figura n.º 10 - Questão n.º 5 “Unidade em que presta serviço”	44
Figura n.º 11 - Questão n.º 6 “Tempo de serviço no NIAVE”	44
Figura n.º 12 - Questão n.º 7 “Possui formação específica de VD?”	45
Figura n.º 13 - Questão n.º 8 “Quais os tipos de VD e MT em idosos praticados no seu Comando Territorial?”	45
Figura n.º 14 - Questão n.º 9 "Quem são tendencialmente agressores destas vítimas?"	46
Figura n.º 15 - Questão n.º 10 " Relativamente à situação das vítimas, assinale em que medida concorda com cada uma das seguintes afirmações"	46
Figura n.º 16 - Questão n.º 11 “Quanto à tendência para as vítimas idosas denunciarem (ou não) os agressores, assinale o seu grau de concordância com cada uma das seguintes ideias"	47
Figura n.º 17 - Questão n.º 12 " Como a GNR toma conhecimento das situações de VD e MT na população idosa?"	48
Figura n.º 18 - Questão n.º 13 "Na sua carreira, quando se desloca à ocorrência no local, qual costuma ser o comportamento do agressor?"	48
Figura n.º 19 - Questão n.º 14 " O comportamento dos agressores na inquirição é"	49
Figura n.º 20 - Questão n.º 15 "As vítimas idosas são encorajadas pelos militares a apresentar queixa dos casos de VD e MT?"	49
Figura n.º 21 - Questão n.º 16 "Com base na sua experiência, sente que há uma boa rede entre a GNR e as diferentes instituições e organizações envolvidas no combate à VD e MT?"	50

Figura n.º 22 - Questão n.º 17 "Nos processos com vítimas de VD e MT idosas quais são as suas preocupações na investigação?"	50
Figura n.º 23 - Questão n.º 18 "Qual a maior dificuldade nos processos de MT a idosos?"	51
Figura n.º 24 - Questão n.º 19 "Dada a vulnerabilidade física e psicológica das vítimas idosas, considera que as declarações para memória futura prestadas por estas ao juiz, são um meio eficaz de validar as suas declarações?"	51
Figura n.º 25 - Questão n.º 20 "Acredita que nos últimos anos a consciencialização pública sobre VD e MT tem vindo a aumentar, reflexo do trabalho da GNR através dos programas especiais direcionados aos idosos?"	52
Figura n.º 26 - Questão n.º 21 "Como avalia o quadro orgânico de efetivos dos NIAVE's face aos casos de VD e MT a nível nacional?"	52
Figura n.º 27 - Questão n.º 22 "Como avalia o desempenho da GNR, através dos NIAVE's, em lidar com a complexidade dos casos de VD e MT?"	53
Figura n.º 28 - Questão n.º 23 "Tem acesso a formação contínua para melhorar as suas capacidades em lidar com casos de VD e MT?"	53
Figura n.º 29 - Questão n.º 24 "No seu ponto de vista, há lacunas na legislação relacionada com a VD e MT que precisam ser retificadas/atualizadas?"	54
Figura n.º 30 - Questão n.º 25 "Se Concorda Totalmente ou Concorda, quais as lacunas a serem retificadas/atualizadas?"	54

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1 - Relação entre o OG e a PP e os OE's e as PD's.....	27
Quadro n.º 2 - Amostra de entrevistados do Guião 1.....	VII
Quadro n.º 3 - Amostra de entrevistados do Guião 2.....	VII
Quadro n.º 4 - Amostra de entrevistados do Guião 3.....	VIII
Quadro n.º 5 - Sinopse da Questão n.º 1 do Guião 1.....	XX
Quadro n.º 6 - Sinopse da Questão n.º 2 do Guião 1.....	XX
Quadro n.º 7 - Sinopse da Questão n.º 3 do Guião 1.....	XXI
Quadro n.º 8 - Sinopse da Questão n.º 4 do Guião 1.....	XXII
Quadro n.º 9 - Sinopse da Questão n.º 5 do Guião 1.....	XXII
Quadro n.º 10 - Sinopse da Questão n.º 6 do Guião 1.....	XXIII
Quadro n.º 11 - Sinopse da Questão n.º 1 do Guião 2.....	XXIII
Quadro n.º 12 - Sinopse da Questão n.º 2 do Guião 2.....	XXIV
Quadro n.º 13 - Sinopse da Questão n.º 3 do Guião 2.....	XXVI
Quadro n.º 14 - Sinopse da Questão n.º 4 do Guião 2.....	XXVII
Quadro n.º 15 - Sinopse da Questão n.º 5 do Guião 2.....	XXVIII
Quadro n.º 16 - Sinopse da Questão n.º 6 do Guião 2.....	XXIX
Quadro n.º 17 - Sinopse da Questão n.º 7 do Guião 2.....	XXX
Quadro n.º 18 - Sinopse da Questão n.º 8 do Guião 2.....	XXXII
Quadro n.º 19 - Sinopse da Questão n.º 9 do Guião 2.....	XXXIII
Quadro n.º 20 - Sinopse da Questão n.º 1 do Guião 3.....	XXXIV
Quadro n.º 21 - Sinopse da Questão n.º 2 do Guião 3.....	XXXV
Quadro n.º 22 - Sinopse da Questão n.º 3 do Guião 3.....	XXXV
Quadro n.º 23 - Sinopse da Questão n.º 4 do Guião 3.....	XXXVI
Quadro n.º 24 - Sinopse da Questão n.º 5 do Guião 3.....	XXXVII
Quadro n.º 25 - Sinopse da Questão n.º 6 do Guião 3.....	XXXVII
Quadro n.º 26 - Sinopse da Questão n.º 7 do Guião 3.....	XXXVII
Quadro n.º 27 - Sinopse da Questão n.º 8 do Guião 3.....	XXXVIII
Quadro n.º 28 - Sinopse da Questão n.º 9 do Guião 3.....	XXXIX

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela n.º 1 - Análise de conteúdo da questão n.º 1 do Guião 1-2-3	32
Tabela n.º 2 - Análise de conteúdo da questão n.º 2 do Guião 1-2	33
Tabela n.º 3 - Análise de conteúdo da questão n.º 2 do Guião 3.....	33
Tabela n.º 4 - Análise de conteúdo da questão n.º 3 do Guião 1.....	34
Tabela n.º 5 - Análise de conteúdo da questão n.º 3 do Guião 2-3	35
Tabela n.º 6 - Análise de conteúdo da questão n.º 4 do Guião 1 e da questão n.º 7 do Guião 3	35
Tabela n.º 7 - Análise de conteúdo da questão n.º 4 do Guião 2-3	36
Tabela n.º 8 - Análise de conteúdo da questão n.º 5 do Guião 1.....	36
Tabela n.º 9 - Análise de conteúdo da questão n.º 5 do Guião 2.....	37
Tabela n.º 10 - Análise de conteúdo da questão n.º 5 do Guião 3.....	37
Tabela n.º 11 - Análise de conteúdo da questão n.º 6 do Guião 1.....	38
Tabela n.º 12 - Análise de conteúdo da questão n.º 6 do Guião 2.....	38
Tabela n.º 13 - Análise de conteúdo da questão n.º 6 do Guião 3.....	39
Tabela n.º 14 - Análise de conteúdo da questão n.º 7 do Guião 2.....	39
Tabela n.º 15 - Análise de conteúdo da questão n.º 8 do Guião 2-3	40
Tabela n.º 16 - Análise de conteúdo da questão n.º 9 do Guião 2.....	40
Tabela n.º 17 - Análise de conteúdo da questão n.º 9 do Guião 3.....	41

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice A – Carta de Apresentação do Inquérito por Entrevista

Apêndice B – Amostra de Entrevistados

Apêndice C – Carta de Apresentação do Inquérito por Questionário

Apêndice D – Sinopses das Entrevistas

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

A

AM Academia Militar

AN Auto de Notícia

C

CIAVE Curso de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas

CP Código Penal

CPP Código de Processo Penal

CTer Comando Territorial

D

DL Decreto-Lei

DTer Destacamento Territorial

DGAI Direção Geral da Administração Interna

F

FS Forças de Segurança

G

GNR Guarda Nacional Republicana

I

IAVE Investigação e Apoio a Vítimas Específicas

IC Investigação Criminal

J

JIC Juiz de Instrução Criminal

L

LNES Linha Nacional de Emergência Social

M

MP Ministério Público

MT Maus Tratos

N

NIAVE	Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas
NMUME	Núcleo Mulher e Menor
O	
OE	Objetivo Específico
OG	Objetivo Geral
P	
PD	Pergunta Derivada
PP	Pergunta de Partida
PTer	Posto Territorial
R	
RNAVVD	Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica
RVD	Ficha de Avaliação de Risco
S	
SI	Secções de Inquéritos
SIIOP	Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais
T	
TIR	Termo de Identidade e Residência
V	
VD	Violência Doméstica

INTRODUÇÃO

Com base no ciclo de estudos do curso de Ciências Militares na Especialidade de Segurança da Academia Militar (AM), que habilita os futuros Oficiais de Infantaria e Cavalaria da Guarda Nacional Republicana (GNR), é elaborada uma dissertação no último ano do percurso académico. Nesse contexto, surge a presente investigação científica com o título “A Investigação Criminal na Guarda Nacional Republicana no combate a casos de Violência Doméstica e Maus Tratos em Idosos no Comando Territorial de Lisboa”.

O tema versa sobre problemas que afetam setores da sociedade portuguesa que, por força das limitações da idade, de doenças ou outras vulnerabilidades, têm a sua segurança ameaçada. A Investigação Criminal (IC) dos casos de Violência Doméstica (VD) e Maus-Tratos (MT) a pessoas idosas é pois de atualidade incontornável.

A VD e os MT são um problema generalizado por todo o mundo, tendo em Portugal cada vez mais expressão. Segundo os dados oficiais, em 2023 foram registadas 30.461 participações de VD e 709 participações de MT, configurando um aumento de 10% e 35%, respetivamente, face ao ano de 2013. Também em 2023, especificamente contra idosos, foram participados 3936 casos de VD e 369 casos de MT, um aumento de 12% e 54% em dez anos, respetivamente (Estatística da Justiça, 2023).

No ano de 2022, Lisboa foi o distrito com maior percentagem de casos de VD e MT em idosos, na ordem dos 21% face ao cenário nacional. Quanto à distinção entre sexos, os dados mostram que 71% dos agressores são do sexo masculino e 29% do sexo feminino. A faixa etária onde há maior concentração de agressores é a dos 45-54 anos, representando os filhos das vítimas idosas. Relativamente às vítimas idosas, 70% são mulheres e 30% homens, situando-se, predominantemente na faixa etária dos 65-69 anos (APAV, 2023).

A escolha deste tema reside na importância de compreender o papel da GNR perante a problemática, levando em conta ações que desenvolve na prevenção, resposta inicial, investigação e acompanhamento dos visados.

Desta forma, o objetivo geral (OG) da investigação é analisar as capacidades da IC na GNR no combate a casos de VD e MT em Idosos no Comando Territorial (CTer) de Lisboa.

Com o propósito de atingir os objetivos traçados para a investigação, o presente relatório organiza-se em duas partes: a primeira apresenta o enquadramento conceptual e teórico, e a segunda dedica-se à explicitação da metodologia e à apresentação e discussão dos resultados.

O primeiro capítulo trata os conceitos de VD e MT, fazendo o enquadramento legislativo e respetiva abordagem a estes crimes. No capítulo segundo apresenta-se as dimensões da VD e MT na população idosa, referindo-se aspetos fundamentais como o processo e teorias de envelhecimento, as vulnerabilidades associadas à população idosa e a institucionalização em lares. O terceiro capítulo da revisão da literatura tem o propósito de apresentar o modo de intervenção da GNR. Numa primeira parte reporta a estrutura de IC e o Projeto IAVE, seguindo-se o modelo de intervenção policial seguido pela GNR relativamente a estes crimes. No capítulo quatro explana-se a metodologia seguida na presente investigação, designadamente os objetivos e perguntas de investigação, desenho de pesquisa e método de abordagem, métodos de recolha de dados, amostragem e o tratamento de dados. O quinto capítulo constitui a parte empírica da investigação, onde se apresenta os resultados obtidos, bem como a sua análise e discussão. No final, surgem as conclusões e considerações finais, e mencionam-se as dificuldades sentidas, numa ótica de melhoria e construção de futuras investigações subordinadas à temática.

O presente trabalho científico segue a Norma de Execução Permanente n.º 522/1.^a da AM aprovada em 2016. No que se respeita às referências bibliográficas, foram seguidas as normas da *American Psychological Association*, concretamente a 7^a edição.

PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPÍTULO 1 – VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E MAUS TRATOS: CONCEITOS E ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO

1.1. Os conceitos de Violência Doméstica e de Maus Tratos

Variadas condutas de abusos perante alguns grupos que nos dias de hoje são contestáveis e altamente repudiadas pela sociedade, no passado, nem sempre foi assim. Nas linhas da história da humanidade, existiram comportamentos que atualmente reprovamos, mas que no passado eram socialmente aceites e legitimados, sobretudo por aqueles que detinham alguma forma de poder. Esta realidade dramática tem recebido uma maior atenção por parte da sociedade, dos meios de comunicação social e dos investigadores (Prados & Perochena, 2016).

A Violência Doméstica (VD) inscreve-se nesses fenómenos que deixaram de ser silenciados. A VD engloba qualquer ato, inclusive de omissão, ou ameaça que deixa nas vítimas danos físicos, psicológicos ou emocionais. Esta é exercida por pessoas, agressores, com quem as vítimas têm uma relação de parentesco consanguíneo, legal ou de facto, sempre revestida de uma determinada intenção ou finalidade (Dias, 2021). Estas práticas podem ser ativas (físicos, emocionais ou sexuais) ou passivas (omissão ou negligência nos cuidados e afetos) e praticadas de forma direta ou indireta sobre a vítima (Magalhães, 2020). A violência assume-se como transversal à sociedade, ignorando as fronteiras das classes sociais, raças ou etnias (Paulino & Rodrigues, 2016). Conforme a Lei nº112/2009, de 16 de setembro, vítima de VD é toda a pessoa singular que é alvo de um ataque físico ou mental, um dano moral, assim como perda material, diretamente causada por ação ou omissão, enquadrado no crime de VD (Magalhães, 2020).

Segundo Magalhães (2020), o conceito ainda remete, quase que inconscientemente, para *domus* que significa casa, sendo ainda muitíssimo associado à violência consumada em seio familiar, tipicamente pelo homem sobre a mulher sua companheira. Contrariamente, o conceito de Maus Tratos (MT) segue o vetor da violência perpetrada contra idosos e crianças. Não obstante, ambos os termos são muitas vezes empregues de forma ambígua, independentemente de quem seja a vítima.

A dificuldade em estabelecer uma definição precisa do conceito de MT é uma questão frequente na literatura, com uma variedade de propostas de definição por parte de diferentes especialistas (Lithwick et al., 2000).

Primeiramente, esta complexa definição começa logo pela multiplicidade de termos utilizados com o mesmo significado de MT, tais como, abuso, violência, negligência, abandono, mas também pela existência de várias formas de MT, bem como pela possibilidade de envolvimento de vários agressores, desde familiares, profissionais de saúde, trabalhadores de instituições e ainda, a sociedade no seu todo (Bernal & Gutiérrez, 2005).

Segundo Perel-Levin (2008), a falta de consenso na definição de MT em idosos explica-se com o facto de existirem diversas teorias explicativas, que, embora partilhem certos pontos, conduzem a uma disparidade de conceitos.

Importa distinguir que em situações de MT, a ligação existente entre as pessoas pode estabelecer-se pela via institucional ou numa relação de cuidado formal, por exemplo lares ou infantários. Ou seja, não é necessário haver laços familiares na relação (Magalhães, 2020).

Qualquer pessoa, em algum momento da vida pode ser vítima de abuso, ainda que existam grupos na sociedade que estão mais expostos, considerando a sua vulnerabilidade, ao risco. Face à idade avançada, ao estado de dependência económica e ao medo de perderem os filhos, na maioria das vezes os agressores, as vítimas idosas tendem a manter a esperança que a sua condição e os comportamentos do agressor irão um dia mudar (Costa & Duarte, 2000). Muitas vezes o agressor procura dominar a vítima, fazendo com que esta se sinta inferior, incapaz e irrelevante ou com que esta viva permanentemente num ambiente de medo e receio (Manita et al., 2009).

É então relevante compreender os fatores de risco a que as vítimas estão expostas face ao agressor. Estes fatores, por si, não asseguram que o abuso se verifique, ainda que quando conjugados podem potenciar acentuadamente a possibilidade de acontecerem.

No que diz respeito ao perfil do agressor, alguns fatores de risco têm a ver com o facto de: ser jovem e do sexo masculino; ser dependente de substâncias (estupefacientes e álcool); sofrer de doença mental ou física; apresentar uma personalidade instável e vulnerável face às frustrações; apresentar carência económica e financeira, ficando na dependência da vítima (comum em casos com idosos); estar desempregado ou, contrariamente, ter uma vida muito agitada; ter um passado histórico de comportamentos à margem da lei; ser imaturo e displicente na prestação de cuidados.

Paralelamente, existem vários fatores de risco associados à vítima, tais como: ser do sexo feminino; ter idade avançada ou pelo contrário ainda ser criança; possuir graves condicionamentos funcionais e cognitivos; ter falta de estabilidade emocional face ao abusador; depender de substâncias (estupefacientes e álcool); ter sido abusada ou ter

presenciado agressões durante a infância; estar dependente financeiramente; possuir baixo nível educacional; encontrar-se socialmente isolada (Magalhães, 2020).

1.2. Enquadramento legislativo

Historicamente, a VD em Portugal foi um comportamento genericamente tolerado e encoberto pela sociedade, não obstante, com o fim do regime autoritário em 1974, os portugueses ficaram mais despertos para o tema e o paradigma social alterou-se (Lisboa, Cerejo e Brasil, 2020). O crime tem previsão penal em 1982 pela primeira vez, no artigo 153º na 2ª versão do Decreto-Lei (DL) n.º 400/82, de 23 de setembro com a epígrafe “maus-tratos ou sobrecarga de menores e de subordinados ou entre cônjuges”. Este crime que deu origem ao crime de VD e de MT visava criminalizar os atos violentos praticados no seio familiar entre os cônjuges e contra os menores. Como se verifica, era utilizado sempre o conceito de MT para situações que hoje se designam por VD. O propósito do artigo era balizar casos de ofensas por ação, omissão ou inflação de MT a vítimas específicas, com base na relação de proximidade entre o autor e a vítima do crime. O crime tinha natureza pública, pelo que o procedimento criminal não dependia de queixa, podendo ser denunciado por qualquer pessoa (Nunes e Mota, 2010). No final do nº1 do artigo em questão, destaca-se o facto de somente ser punido quem por *malvadez* ou *egoísmo* praticasse os atos referidos.

Em 1995, a reforma do Código Penal (CP) com o DL n.º 48/95, de 15 de março, eliminou a exigência de *malvadez* ou *egoísmo*, incluiu os MT psicológicos juntamente com os MT físicos, ampliou a proteção para os conviventes em situação análoga ao cônjuge e previu o aumento da pena dependendo do resultado, como em casos de lesões graves ou morte (Brito, 2018). Além disso, deixou de requerer apenas a repetição dos MT para considerá-los. No entanto, tornou-se necessário um registo de queixa, apesar do aumento nas penas (passando de pena de prisão de 1 a 5 anos, podendo esta ser aumentada em caso de ofensa à integridade física grave, sendo punido de 2 a 8 anos, ou em 3 a 10 anos se resultar na morte da vítima). A violência psicológica passou a ser punida em casos fora do casamento, assim como as relações equiparadas às conjugais como o namoro, e também foram abrangidos os casos de violência contra idosos e pessoas doentes (Tribunal da Relação do Porto, 1997).

Com a Lei n.º 65/98 de 2 de setembro, o legislador adicionou a opção do MP poder dar início ao procedimento criminal, se o interesse da vítima assim o justificar e da parte do ofendido não houver oposição antes de ser deduzida a acusação.

Mais tarde, na viragem do século, com o DL n.º 7/2000 de 27 de maio, a natureza do crime é alterada e retorna a ser um crime público. É igualmente concebida a pena acessória de proibição de contacto com a vítima e a de afastamento da residência com o máximo de 2 anos, sendo possível a suspensão provisória do processo em alguns casos.

Em 2007, com a reforma penal, o crime de “maus-tratos e infrações de regras de segurança” é dividido em três tipos de crimes: “violência doméstica” (art.º 152), “maus-tratos” (art.º 152-A) e “violação de regras de segurança” (art.º 152-B). Paralelamente a estas alterações, acrescentaram-se informações no âmbito das penas acessórias, tais como: obrigação de assistir a programas realizados especificamente para agressores de VD; proibição de uso e porte de armas num período entre 6 meses a 5 anos; proibição de qualquer contacto com a vítima por parte do agressor; e também, a possibilidade de se fiscalizar o agressor através de meios de controlo técnico e à distância.

Desde a promulgação da Lei de Política Criminal n.º 51/2007, em 31 de agosto, abrangendo os anos de 2007 a 2009, o crime de VD passa a ser tratado como uma prioridade em termos de prevenção e investigação. Tal deve-se à ênfase na proteção da dignidade humana e no cuidado com o bem-estar das pessoas. Essa classificação tem sido mantida de forma contínua até aos dias de hoje.

No ano de 2009 foi promulgada a Lei da VD n.º 112/2009, que estabelece o quadro jurídico para a prevenção, proteção e assistência às vítimas de VD (Quaresma, 2012). Esta legislação visa garantir a atribuição de direitos e o término dos mesmos tendo por base o Estatuto da Vítima. Além disso, instituiu medidas de proteção policial e acompanhamento judicial em casos de crimes de VD, que passaram a ser tratados como urgentes, mesmo na ausência de suspeitos detidos. Adicionalmente, foram implementadas medidas de coação urgentes aplicáveis nas 48h subsequentes à notícia do crime, como dispositivos de monitorização à distância (como teleassistência e pulseiras eletrónicas), e foi estabelecida uma rede de casas de apoio e abrigo para vítimas de VD. É também contemplada a criação das Salas de Atendimento à Vítima e o funcionamento e articulação da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD).

A Resolução da Assembleia da República n.º 4/2013, na alínea i) do art.º 161 e do n.º 5 do art.º 166 da CRP, aprovou a Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e a VD, contemplada na Convenção de Istambul, a 11 de maio de 2011. Em Portugal, acontece no ano de 2013 a sua ratificação, entrando em vigor no ano seguinte em 2014, e, desde essa data, todas as alterações legislativas regem-se pelos seus princípios.

A Convenção acima referida, conhecida como a Convenção de Istambul, configura-se como um tratado internacional de direitos humanos. A mesma aborda um extenso conjunto de diretrizes legais, delineando os padrões mínimos para a resposta de um Estado diante da violência contra mulheres. O seu propósito é promover a construção de nações seguras, por meio de estratégias que visam prevenir a violência, proteger as vítimas e criminalizar os agressores.

Com a promulgação da Lei n.º 19/2013, em 21 de fevereiro, o artigo 152.º do Código Penal sofreu duas alterações significativas: o crime de VD passou a abranger as relações de namoro, e deu-se a substituição da expressão "pode" por "deve" na pena acessória prevista no n.º 5 do mesmo. Essa modificação foi feita com o intuito de reforçar, perante quem aplica a lei, a importância da implementação desta medida de segurança (Poiães, 2014). Dois anos mais tarde, em 2015, através da Lei n.º 130/2015, de 4 de setembro, é aditado ao CP o Estatuto da Vítima, no qual se fixaram medidas de proteção das vítimas de VD, e ainda normas relacionadas com os seus direitos e medidas de apoio. Com a terceira alteração da Lei da VD, é formulada a Portaria n.º 280/2016 que cria a Equipa de Análise Retrospectiva em Homicídios ocorridos em contexto de VD, a funcionar desde 2017. Esta analisa os homicídios cometidos no contexto da VD, com a condição de que estes tenham sido objeto de decisão judicial, de acordo com a Lei n.º 112/2009. Assim, conseguem criar métodos e procedimentos preventivos, tais como aconselhar as demais entidades diretamente intervenientes na matéria. Ainda em 2015, são acrescentados ao CP novos crimes no âmbito da Lei n.º 83/2015, de 5 de agosto, designadamente a perseguição, a mutilação genital feminina e o casamento forçado.

Com a constante, evolução tecnológica e do risco crescente a que a sociedade está sujeita na Internet, considerou-se necessário, através da Lei n.º 44/2018, de 9 de agosto, reforçar-se a proteção jurídico-legal da vida privada, pessoal e íntima na Internet. Deste modo, com a 47ª versão do CP, no art.º 152 n.º2 alínea b), passou a ser punido com pena de prisão de 2 a 5 anos, o ato de divulgar dados pessoais relativos à intimidade da vida privada sem o respetivo consentimento, através da Internet ou outro canal público de difusão aberto à sociedade.

Enquadrado na Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2019, implementaram-se um conjunto de mecanismos com o propósito de prevenir e combater o crime de VD. Entre estes sobressai o Manual de Atuação Funcional a adotar pelos Órgãos de Polícia Criminal (OPC) nas 72 horas seguintes à realização da queixa de VD. Nele encontram-se

patentes os procedimentos uniformes a aplicar em qualquer situação de MT em contexto de VD pelas autoridades policiais (XXII Governo Constitucional, 2020).

Nesta senda, através da Portaria n.º 138-E/2021, de 1 de julho, foram aprovados os novos modelos de atribuição do estatuto de vítima de VD, visando atender a três necessidades distintas. Primeiramente, a alteração do Código de Processo Penal (CPP) em 2015, juntamente com a promulgação da Lei n.º 130/2015, resultou na entrega de dois documentos às vítimas: um relacionado com o estatuto de vítima especialmente vulnerável e outro referente ao estatuto de vítima de VD. Essa circunstância gerou dúvidas e confusões sobre os direitos e deveres das vítimas. Em segundo lugar, era essencial tornar a informação mais clara, concisa e precisa, facilitando a compreensão por parte das vítimas. Por fim, foram introduzidas especificações no modelo de estatuto de vítima especialmente vulnerável, que agora inclui informações sobre questões como tráfico de pessoas, auxílio à imigração ilegal e terrorismo.

Finalmente, com a Portaria n.º 209/2021 de 18 de outubro, aprova-se o modelo de Auto de Notícia/Denúncia a ser implementado pelas FS (Forças de Segurança) que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2022.

1.3. Crimes de Violência Doméstica e de Maus Tratos

Os conceitos de violência e crime devem ser claramente discernidos. Segundo Lisboa, Barroso et al. (2009), esses dois conceitos podem ou não coincidir. O conceito crime refere-se às ações que estão definidas na legislação, enquanto a violência é uma categorização não jurídica, mas estabelecida por meio da representação social.

A VD foi, desde há muitos séculos, oculta, aceite pelas vítimas e pela sociedade. Era vista como um mecanismo repressivo que o homem tinha para fazer cessar os seus problemas com a sua mulher. Inclusive, no domínio penal, a pena de prisão surge somente na era do Iluminismo, sendo que até então o que era vulgarmente aplicado era as designadas “penas corporais”, de modo a causar tortura física (Moura, 2019).

Tendo em consideração a evolução legislativa, Poiares (2014) observa que a VD e os MT permaneceram, por um período consideravelmente longo, uma realidade confinada ao meio privado da família, ou seja, era uma situação entendida nas representações sociais como sendo de responsabilidade exclusiva dos membros familiares. Portanto, por muitos anos, estes crimes foram considerados semipúblicos. As mudanças sociais contribuíram para o entendimento de que combater esse fenómeno requer intervenções no âmbito familiar, pois este é o espaço social onde os mais novos crescem e se tornam adultos (Lourenço, 2005).

Em 2007 com a alteração ao Código Penal, as designações VD e MT passaram a ser usadas para claramente distinguir dois tipos legais de crime onde o bem jurídico protegido é a saúde, nas suas vertentes física, psíquica e mental, radicada na dignidade da pessoa humana. Assim, estes crimes distinguem-se um do outro na medida em que: no caso da VD repudiam-se condutas associadas a uma *relação familiar* ou *equiparada*; no caso dos MT, incriminam-se ações praticadas em *meio institucional* ou no âmbito de uma *relação de cuidados* (Magalhães, 2020).

De modo a não utilizar sempre as expressões VD e MT, referentes aos dois tipos legais de crime, é vulgarmente utilizado o conceito de abuso, mais lato e de fácil emprego (Magalhães, 2020).

Como tratado anteriormente, o crime de VD está definido no artigo 152º e o crime de MT no artigo 152º-A, que fazem parte do Capítulo III - dos crimes contra a integridade física do Código Penal. São considerados crimes públicos, o que significa que qualquer cidadão tem o direito de denunciá-los aos OPC's (GNR, PSP e PJ), ao MP ou através do Sistema de Queixa Eletrónica do MAI.

CAPÍTULO 2 – DIMENSÕES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E MAUS TRATOS NA POPULAÇÃO IDOSA

2.1. O Processo e Teorias de Envelhecimento

O envelhecimento é caracterizado como "um processo de declínio orgânico e funcional, não relacionado a acidentes ou doenças e que ocorre naturalmente com o avançar da idade" (Ermida, 1999, p. 42). No entanto, o envelhecimento não se limita apenas ao aspecto biológico e à passagem do tempo. É principalmente um fenômeno complexo, resultado da interação entre aspectos biológicos, psicológicos, sociais e espirituais, que provoca mudanças. Segundo Simões (2006, p. 31), "embora essas mudanças se tornem mais evidentes no final da vida, elas têm sua origem em períodos anteriores da existência, de modo que podemos dizer literalmente que o processo de envelhecimento começa no momento do nascimento".

Considerando a tendência para o aumento da esperança de vida aos 65 anos, 21 anos para mulheres e 18 anos para homens (INE, 2023), a convivência com idosos inevitavelmente também aumenta. Contudo, hoje, o núcleo familiar é mais pequeno, contrariamente ao que se observava no passado, em que a tipologia familiar era composta pelo convívio diário entre várias gerações (Moura, 2019).

Com o aumento do tempo de vida e a diminuição da taxa de fecundidade, nota-se uma mudança na postura em relação à forma como esses idosos pensam e o que esperam para o seu futuro. Mas, a verdade é que os idosos são um grupo heterogêneo em diversos aspectos, nos planos cultural, socioeconómico e na condição de saúde (Schroots, Fernández-Ballesteros e Rudinger, 1999).

Quando um idoso não consegue manter uma qualidade de vida adequada nessa fase da sua vida, surgem problemas significativos, pois as consequências tanto para a sociedade quanto para o próprio idoso tornam-se mais adversas (OMS, 2015). A família assume um papel muito relevante nessa dinâmica, podendo ser fonte de apoio para ultrapassar problemas, ou, pelo contrário, constituir um foco de violência:

“A família é um locus fundamental do envelhecimento onde a proteção pode entrar em conflito com a autonomia dos mais velhos, se houver um descarte do seu lugar de decisão e falta de apoio. A violência contra pessoas idosas (...) manifesta-se por essa negação do outro, do seu lugar, da sua autonomia com trocas sociais que desqualificam, desvalorizam, e chegam até às agressões físicas e financeiras. Os

mais velhos, assim, perdem autonomia e funcionalidade, o que se manifesta no modelo de exclusão, separação e abandono”. (Faleiros, 2013, p. 34).

A tentativa de estabelecer padrões de envelhecimento que categorizassem os processos de envelhecimento mereceu o interesse dos investigadores, sem chegar propriamente a consensos. Uma das primeiras foi proposta por Busse (1969), que identificou diferentes tipos de envelhecimento. O primeiro é o envelhecimento primário, que envolve mudanças intrínsecas e irreversíveis decorrentes do próprio processo de envelhecimento. O segundo é o envelhecimento secundário, relacionado com as doenças associadas à idade, mas que podem ser reversíveis ou passíveis de prevenção. Posteriormente, Birren e Schroots (1996) introduziram um terceiro tipo, o envelhecimento terciário, caracterizado por mudanças abruptas que ocorrem na velhice. Esse envelhecimento terciário também pode ser chamado de declínio terminal e implica um rápido e acentuado declínio pouco antes da morte.

A teoria do desligamento (Coleman & O'Hanlon, 2004) sustenta que, ao envelhecer, o indivíduo gradualmente se afastava de seus papéis sociais, focando-se cada vez menos no ambiente externo e mais em si mesmo. Esse afastamento é duplo, na medida em que a própria sociedade tende a marginalizar, os idosos substituindo-os por pessoas mais jovens. Esta teoria sofreu fortes críticas, sendo uma das principais a de que este desligamento nem sempre é voluntário.

Contrariamente à teoria do desligamento, surge a teoria da atividade, que relaciona a atividade com o bem-estar durante o envelhecimento (Kossuth & Bengtson, 1988; Papalia & Olds, 1995). Esta afirma, entre outros princípios, que a satisfação na vida está ligada aos papéis familiares, sociais e ocupacionais, e que é importante proporcionar aos idosos papéis socialmente valorizados. Além disso, prolongar a atividade também prolonga a sensação de adulto de meia-idade, e a atividade está relacionada ao bem-estar emocional (Rossel, 2004). De acordo com essa teoria, o sucesso no envelhecimento está em não parecer idoso e agir como alguém na meia-idade.

Tanto a teoria do desligamento como a da atividade, apesar de suas diferenças, partilham o problema de propor uma fórmula geral aplicável a todos os idosos. Estas não levam em consideração a multidimensionalidade do desenvolvimento nem as variações na personalidade ou as condições socioeconómicas e seu impacto nas experiências de vida dos indivíduos (Fonseca, 2005; Wadensten, 2003).

Por outro lado, na teoria da continuidade (Havens, 1968), defende-se que, o idoso ao adaptar-se ao processo de envelhecimento, visa capitalizar os recursos e estratégias

previamente utilizados na sua vida, que foram eficazes em fases anteriores. O envelhecimento é visto como uma continuação dos hábitos, preferências e disposições anteriores. No entanto, embora esta teoria não defenda uma abordagem única para todos os idosos, ela não considera mudanças significativas no desenvolvimento que exigem mais do que simplesmente a adaptação de hábitos anteriores. Isso ocorre porque podem surgir circunstâncias inéditas, nunca experimentadas, para as quais as soluções aplicadas na meia-idade podem não resultar.

2.2. Vulnerabilidades associadas à população idosa

A relação com idosos, nem sempre aconteceu tal como hoje o conhecemos. Os idosos, ao contrário das mulheres jovens e crianças, no passado, tiveram um papel distinto, de grande honra e respeito. O mais antigo e chefe da comunidade era visto como o ancião, sendo muito respeitado pelo saber e experiência que tinha. Não obstante, esta perspectiva variava de sociedade para sociedade. Atualmente, com a rápida evolução da medicina, a esperança de vida aumentou e como consequência, muitas alterações sociais acontecem, a organização familiar adaptou-se, assim como o estatuto de idoso. Hoje as famílias vivem confinadas a espaços pequenos, tendencialmente urbanos e onde somente coabitam duas gerações (pais e filhos), ficando desta forma os idosos isolados da restante família. Paralelamente, as exigências do mercado de trabalho, pressões sociais e financeiras são maiores, sendo mais uma vez os idosos afetados (Magalhães, 2020).

O aumento da esperança de vida está igualmente ligado a uma fase da vida caracterizada por uma fragilidade progressiva, que pode implicar a perda de faculdades por um longo período de tempo (National Council of Ethics for the Life Sciences, 2016). O idoso típico apresenta características como rugas, manchas na pele, perda de cabelo, diminuição da virilidade, défice de memória, perda nutricional e desafios relacionados com as relações interpessoais, aceitação, problemas renais, cardiorrespiratórios, entre outros. Além disso, pode enfrentar quadros de demência associados à velhice (Alves, 2003).

Diante das mudanças físicas enfrentadas pelos idosos, das fragilidades que os afetam e da solidão vivenciada nessa fase da vida, muitos experimentam alterações psicológicas abruptas, podendo levar a quadros de depressão. As transformações físicas e psicológicas nos idosos devem ser reconhecidas como características marcantes dessa fase, mas também devem ser abordadas com compreensão e empatia (Alves, 2003). À medida que as pessoas envelhecem e se tornam mais vulneráveis, as circunstâncias sociais impactam

particularmente a sua saúde, numa interação complexa e consequente (Andrew, Mitnitski, & Rockwood, 2008).

As consequências dos abusos nos idosos manifestam-se de modo diferente à medida que o fator tempo avança. A curto prazo, as consequências infligidas aos idosos são semelhantes às sofridas por mulheres ou crianças, ou seja, lesões corporais (arranhões, hematomas, queimaduras, infecções, entre outras), com a particularidade destas causarem um maior impacto atendendo à fragilidade da vítima. O internamento hospitalar é desta forma mais comum, e a recuperação física e mental mais morosa. No médio/longo prazo tendem a manifestar-se no idoso outros sintomas, como perda de apetite, perturbação do sono, ansiedade, depressão, apatia e vontade em isolar-se de terceiros, acabando por não comunicar. Em casos mais avançados, podem surgir tentativas de suicídio que no extremo se podem consumir (Magalhães, 2020).

Segundo Moraes (2020), as principais vulnerabilidades apresentadas pela população idosa, que se refletem nos abusos por esta sentida, prende-se com: o Abuso Físico, por meio de agressões, exposição ao perigo, falta de higiene, subnutrição ou sub/sobre dosagem de medicação; o Abuso Psicológico, através de injúrias, ameaças, coação, isolamento ou desvalorização; o Abuso Financeiro, ao desapossar os bens e recursos financeiros da pessoa de idade; o Abuso Sexual, mediante relação sexual não consentido ou face a pessoal incapaz de resistir; a Negligência que remete para a omissão do dever de cuidar.

Efetivamente, a população idosa, em razão da idade avançada, mostra uma maior vulnerabilidade do que a população adulta em geral, quer como potencial alvo, quer no momento pós-vitimização (dupla vulnerabilidade). A falta de conhecimentos e informação, conjugada com o medo dos procedimentos corretos a seguir, pode concorrer para que existam menos denúncias às autoridades, pelo fato dos idosos recearem as consequências do procedimento judicial, para si e para o agressor (Valente, 2009).

Deste modo, como resumem Fonseca, Gomes, Faria & Gil (2012), o fenómeno da violência dirigida a idosos tende a prevalecer “um assunto estritamente familiar, diluindo-se na esfera doméstica, como lugar de reserva e intimidade, tornando-se, por isso, difícil o seu conhecimento e prova” (Fonseca, Gomes, Faria & Gil, 2012, p. 160).

Já que a segurança e bem-estar no envelhecimento é influenciado por uma variedade de fatores intrínsecos e extrínsecos, é crucial conhecer as condições de vida e as necessidades dos grupos mais vulneráveis, para desenvolver políticas públicas adequadas, sendo que as abordagens puramente biológicas não são suficientes para orientar políticas voltadas para os

idosos. Por isso, é fundamental analisar as questões relacionadas aos idosos sob uma perspectiva mais abrangente, incluindo a salvaguarda da sua segurança (Santos et al., 2019).

2.3. Institucionalização em Lares

Como refere Moraes (2020, p.35), “Na pressa e no frenesim, decorrente da tirania de uma felicidade vendida em prateleiras, deixamos de recordar o futuro em nós e no outro”. Nesta senda, o recurso à institucionalização dos idosos que se confrontam com dificuldades ao nível da autonomia para assegurar as atividades quotidianas, advém de um conjunto de circunstâncias de natureza cultural, política e económica, com impacto nas dinâmicas da vida familiar e que se conjugam na opção ou necessidade de recorrer a cuidados profissionalizados exteriores ao meio familiar (José eal., 2021).

A institucionalização, em particular quando os idosos se encontram em situações de vulnerabilidade, levanta imediatamente a questão da salvaguarda da vontade da pessoa idosa (National Council of Ethics for the Life Sciences, 2016). A vida numa instituição representa um difícil equilíbrio entre respeito pela autonomia e auxílio na dependência, respeito pela liberdade e pelo desejo de estar sozinho e estimulação do desenvolvimento pessoal, respeito pela privacidade e escolha de ter tempo livre e incentivo à participação em atividades coletivas (National Council of Ethics for the Life Sciences, 2016). Esse processo de adaptação, às novas rotinas e ao convívio com pessoas diferentes das que fazem parte do ciclo habitual, pode propiciar experiências muito diferentes e até contraditórias, entre a “alegria por terem um lugar para descansar, viver em paz e a dor pela solidão” (Bessa, 2007, p.22). Também no que respeita aos próprios familiares, muitas vezes existem sentimentos de culpabilidade por tomaram tal decisão, noutras acontece um total abandono (Gineste & Pellissier, 2008).

A fragilidade dos idosos dependentes, estejam em instituições ou no domicílio, está geralmente associada ao isolamento social, o que agrava a sua insegurança, obsta a que possam denunciar as situações de que estejam a ser vítimas, o que consequentemente reforça a dependência em relação ao agressor (Magalhães, 2020).

A proteção da dignidade das pessoas nesta fase da vida, e sob estas circunstâncias exige uma defesa adicional dos seus direitos e atenção especial aos aspetos relacionados com os cuidados.

É fundamental ter bem presente as consequências a que a negligência do cuidador pode levar: a falta de um agasalho, da prótese dentária, aparelho auditivo, hidratação da pele ou alimentação regrada, bem como a desregulação na toma da medicação podem originar

graves consequências (Magalhães, 2020). Os cuidados, sejam eles prestados pela família, sejam profissionalizados não devem focar-se só nas necessidades fisiológicas, mas também atender à singularidade, à experiência e à vivência de cada indivíduo. De resto, a humanização do cuidado supõe a manutenção do vínculo social, para que os idosos se mantenham próximos do seu meio natural de vida. Para os idosos institucionalizados, o contacto com a família contribui para preservar o seu autoconhecimento, valores e critérios. Não obstante, nem sempre este contacto idoso-família acontece (Pimentel, 2001), o que reforça a necessidade da comunidade estar atenta aos problemas que afetam os idosos nas suas necessidades básicas, em que se inclui a segurança.

CAPÍTULO 3 – INTERVENÇÃO DA GNR

O seguinte capítulo tem o propósito de apresentar a estrutura da GNR na área dos crimes específicos de que estamos a tratar, etapas quanto ao conhecimento da notícia dos crimes, cuidados com as vítimas e as funções enquanto OPC durante o processo penal.

O crime de VD e MT não são de competência reservada da GNR, assim, enquanto OPC¹ de competência genérica é-lhe permitido a investigação de ambos, tal como de outros crimes que lhe sejam atribuídos pela autoridade competente pela direção do processo².

Enquadrado na Lei Orgânica da GNR, os baluartes deste OPC, patentes no artigo 3º da mesma, tem que ver com: garantir condições de segurança de modo a permitir o exercício dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantir a ordem e tranquilidade públicas, prevenir a criminalidade em geral, velar pelo cumprimento das leis e regulamentos, proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos, entre outros.

Deste modo, estas atribuições constituem o fundamento da atuação desta instituição e são a razão pela qual a mesma desempenha diariamente as tarefas que lhe são atribuídas, respeitando a legalidade e os princípios do Estado de direito democrático, com o objetivo de ser "uma força humana, próxima e de confiança".

Como é patente na Estratégia da Guarda 2025, atendendo ao complexo clima de segurança e considerando o panorama económico, social, tecnológico e ambiental, emergem novos desafios a que a GNR tem de rapidamente adaptar-se, valorizando o fator humano próximo e visível, junto das populações propondo-se “reforçar a proximidade e a visibilidade através do foco no cidadão e na Sociedade” (GNR, 2020, p.52).

3.1. Estrutura de IC e o Projeto IAVE

Na estruturação da IC, a GNR integra-a no dispositivo Territorial mediante o Despacho 07/03 – OG, datado de 21 de janeiro de 2003. Posteriormente, através do Despacho n.º 63/09 – OG, de 31 de dezembro do mesmo ano, implementou-se o projeto Núcleo Mulher e Menor (NMUME). Este projeto foi estabelecido com o propósito de investigar os crimes de violência cometidos contra mulheres e menores, especificamente no contexto da VD e outros crimes como o crime contra a autodeterminação sexual. Também

¹ Cfr. art. 3.º n.º1 alínea b) da Lei n.º 49/2008

² Cfr. arts. 6.º e 8.º da Lei n.º 49/2008

se destinou a promover ações de apoio relacionadas com a investigação operativa, direta ou indiretamente, tendo por base a NEP/GNR n.º 9.04.01 de 21 de dezembro.

O referido projeto passou por quatro fases distintas (GNR, 2021): na primeira fase, em 2004, foram criadas 23 unidades do NMUME em todo o país, cada uma composta por dois a três militares especializados na aérea. A segunda fase, entre 2005 e 2008, concentrou-se na formação especializada dos militares que integrariam as Secções de Inquérito (SI) dos Postos Territoriais (PTer), visando oferecer um atendimento mais profissional e especializado às vítimas de VD. Entre 2005 e 2011, durante a terceira fase, o projeto NMUME foi renomeado para Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (IAVE), e o curso correspondente passou a chamar-se Curso IAVE (CIAVE). Essa mudança decorreu do alargamento do projeto para incluir vítimas especialmente vulneráveis, como idosos, pessoas portadoras de deficiência, minorias étnicas e a comunidade LGBTQ+. Em 2012, na quarta fase, houve a consolidação e avaliação do Projeto IAVE.

Atualmente, conforme estabelecido pelo Despacho n.º 18/14 – OG, os Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE) estão distribuídos pelos Comandos Territoriais (CTer) da GNR, sob a hierarquia do Chefe da Secção de IC e a supervisão técnica da Direção de Investigação Criminal. Essa distribuição ocorre da seguinte maneira: nos CTer Tipo I, existem dois núcleos em Aveiro, Braga, Faro, Lisboa, Setúbal e Porto; nos CTer Tipo II ou III, há apenas um núcleo por CTer, totalizando 24 núcleos, após a reestruturação da GNR em 2007.

Os NIAVE têm competências para investigar crimes de VD, MT e crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, exceção aos crimes da competência reservada da PJ, além de fomentarem, com outras instituições, ações de divulgação e sensibilização sobre o assunto, conforme as NEP/GNR – 9.04.1, de 21 de dezembro.

Há uma distinção nas competências de investigação entre os NIAVE dos CTer Tipo I e Tipo II e III: enquanto os primeiros lidam com crimes de maior complexidade (Risco Médio ou Elevado), os últimos investigam todos os tipos de crimes (Risco Baixo a Elevado). Em casos de grande volume processual, prioriza-se a investigação dos crimes de risco Elevado ou Médio. As SI dos PTer investigam os inquéritos de VD de risco Baixo e podem colaborar com os NIAVE nos casos de VD de risco Médio.

Os militares dos NIAVE garantem 24 horas por dia apoio aos militares que estão na primeira linha. Especificamente, oferecem apoio em situações de flagrante delito, perigo de continuação de atividade criminosa, quando for indispensável a proteção das vítimas ou a

preservação de vestígios em crimes de VD, MT e crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual.

Por último, é relevante ressaltar que o CIAVE passou a ser ministrado aos militares que compõem as EI dos PTER, com o propósito de capacitar todos os militares que desempenham funções de investigação nesta área tão específica e sensível.

3.2. Modelo de Intervenção Policial

Considerando que os crimes de VD e MT são os crimes praticados contra pessoas mais registados, sendo caracterizados pela forte componente emocional, importa considerar essas especificidades. De facto, a primeira abordagem entre os militares e as vítimas, pode constituir um momento de grande carga emotiva, o que em alguns casos pode levar a hesitações por parte dos profissionais envolvidos nessas situações (DGAI, 2013).

Para os militares da GNR, pode por vezes ser extremamente complicado lidar com estes crimes, na medida em que algumas das vítimas resistem aos esforços das FS, outras relativizam a gravidade e dimensão dos acontecimentos ou não fornecem as informações necessárias sobre o antecedido. Em alguns casos, as vítimas demonstram vontade e colaboram com as autoridades no início da investigação, mas depois manifestam-se relutantes em avançar com processo criminal contra o agressor. No extremo, as vítimas podem até mesmo serem incapazes de colaborar devido às consequências das agressões sofridas (DGAI, 2013). Estes comportamentos configuram um Ciclo da VD, onde a vítima após sofrer o ataque violento do agressor, acaba envolvida em carinho pelo mesmo num período de lua-de-mel, provocando um sentimento ambivalente na mesma. Posteriormente, na fase do aumento de tensão, a vítima volta a ser injuriada, ameaçada e envolta num clima de perigo eminente (Maia, 2012, p. 8).

Por essa razão, foram desenvolvidos modelos específicos de intervenção policial com o objetivo de mitigar os impactos negativos na vítima, enquanto se assegura a proteção dos direitos que lhe são legalmente atribuídos (CIG, 2016).

No ano de 2013, a Direção-Geral da Administração Interna (DGAI) elaborou o Manual de Policiamento de VD, que apresenta um modelo de intervenção dividido em três áreas, visando aprimorar e otimizar os procedimentos policiais nesse âmbito. Esses domínios são:

Resposta inicial (1ª Linha): os militares em serviço de patrulhamento e atendimento ao público são responsáveis pela resposta inicial às ocorrências, realizando diligências imediatas para garantir a segurança das vítimas e o controle da situação. A denúncia pode

ser feita pela vítima ou por terceiros, presencialmente no PTer da GNR, por telefonema ou por carta escrita, também é possível receber a mesma via Sistema de Queixa Eletrónico e contacto telefónico com o 112. Consequentemente, poderá ser necessário ativar meios complementares de resposta para salvaguardar, particularmente, a integridade da vítima. Isso inclui verificar a existência de flagrante delito e recolha de informações para elaborar o expediente legalmente exigido. Sempre que haja um militar com formação na área, este deve cooperar com a patrulha, ou até mesmo, integrá-la.

Proteção Policial e Prevenção da Revitimização (1ª e 2ª Linha): envolve o policiamento de proximidade, visando a prevenção de novos ilícitos criminais (designadamente as SPCPC). A GNR atua em cooperação com entidades da RNAVVD e outras locais ou nacionais, sinalizando e encaminhando as vítimas, promovendo a sua segurança e avaliando o risco de revitimização (colaboração com instituições e serviço de apoio como casas abrigo, estruturas sociais dos municípios, centro sociais e IPSS, etc.). A avaliação é feita com base na ficha de avaliação de risco (RVD), especificamente a RVD1L na 1ª linha e posteriormente para acompanhamento e monitorização a RVD2L.

Investigação Criminal (2ª Linha): incide na responsabilidade dos elementos da GNR encarregados das diligências e investigações relativas aos inquéritos por crimes de VD, incluindo a recolha de provas, inquirições a vítimas ou testemunhas e interrogatórios a suspeitos. Estas diligências podem ser atribuídas a militares do NIAVE ou às SI dos PTer.

Focando a atuação que a GNR, face aos crimes de VD e MT, deve-se compreender que esta assenta em três patamares diferentes, mas associáveis entre si, sendo eles: a prevenção criminal, a intervenção e a IC. Estes patamares encabeçam diferentes tipos de atuação e prevenção conforme se trate de um nível primário, secundário ou terciário.

No nível de prevenção primário, a GNR visa sensibilizar as vítimas, especialmente as mais vulneráveis (crianças, idosos, portadores de deficiências, etc), por meio de programas especiais (SCPCP), conduzidos pelas suas secções de prevenção criminal em todo o território nacional. Além disso, são realizadas ações de sinalização das vítimas.

Já no nível de prevenção secundário (intervenção), a atuação da GNR procura reagir às ocorrências, envolvendo a receção de queixas, o fornecimento de apoio às vítimas, esclarecimentos e o encaminhamento para entidades apropriadas, como o Ministério Público (MP), Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), RNAVVD ou Organizações Não Governamentais (ONGs).

Quanto ao nível de prevenção terciário, que se remete à IC, engloba a execução dos processos de investigação e todas as diligências necessárias, para recolha de prova,

culminando no encaminhamento para o MP. Esse processo pode ser conduzido pelos militares das SI dos PTER ou pelos militares do NIAVE.

3.2.1. Diligências e expediente

No que respeita às diligências tomadas e ao expediente elaborado em situações de VD, de forma sucinta e sequencial, ficam aqui patentes as várias fases a seguir mediante os factos apresentados. Importa ressaltar que, nos casos de MT, os procedimentos são semelhantes, não obstante se tratar de um crime com previsão penal diferente, tal como a sua moldura. O expediente pode ser repartido em quatro categorias como se expõe na Figura nº 1.

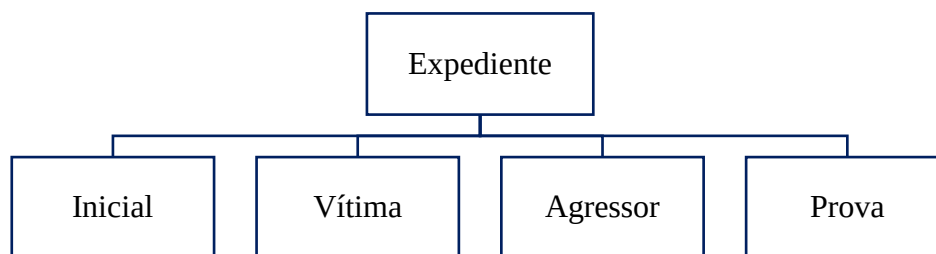


Figura n.º 1 - Expediente

Fonte: Elaboração própria

Recebida a notícia da ocorrência, os militares da 1ª linha, socorrem-se da *check-list* que se encontra no final do formulário do Auto de Notícia de VD, com todos os passos necessários a seguir. Uma ferramenta que os militares têm ao seu dispor para seguirem uma linha orientadora na recolha de informação no momento perante os intervenientes, que contribuirá para a correta descrição dos factos na redação do Auto de Notícia/Denúncia (DGAI, 2013).

A elaboração do Auto de Notícia/Denúncia acontece no PTER na sequência à receção da queixa/denúncia, ou, na sequência dos militares se terem deslocado ao local do ilícito. Este documento deve contemplar, com o maior detalhe, os factos observados e relatados para posteriormente seguir os trâmites legais³ com a maior celeridade. As plataformas digitais, designadamente o Sistema Integrado de Informações Operacionais Policiais (SIIOP), com o auxílio do Núcleo de Análise de Informações e Informação Criminal, permitem verificar se

³ Cfr. art. 243.º do CPP

existem antecedentes, por parte da vítima ou agressor. Atualmente, com os meios digitais móveis e mais sofisticados que alguns PTER já dispõem, é possível realizar o expediente no local, diretamente nas plataformas digitais, sem recurso ao papel.

No que reporta às 20 questões que constituem as fichas RVD⁴, estas procuram apoiar os militares na aferição do risco no crime de VD, tendo o propósito de promover a segurança da vítima.

A cada vítima corresponde uma ficha, que é preenchida com base nas informações fornecidas pela mesma, sendo que caso a vítima não esteja disponível, é possível recorrer-se a outras fontes de informação. As respostas dadas pelas vítimas corresponderão a uma pontuação que no final é somada e consequentemente associada a um grau de risco (Baixo, Médio ou Elevado). Contudo, o militar tem flexibilidade para fazer uma ajuste no resultado do somatório da pontuação, de modo a conferir à vítima um grau de risco diferente e medidas de proteção a serem adotadas mais ajustadas. Isso inclui a possibilidade de sinalizar a vítima para o Programa de Teleassistência, levando em consideração os critérios de elegibilidade necessários para aprovação dessa medida de proteção. A reavaliação do risco deve ser realizada dentro de três a sete dias para risco Elevado, até trinta dias para risco Médio e até sessenta dias para risco Baixo, conforme o grau de risco atribuído.

O expediente inicial é formado pela ficha de avaliação de risco e o Auto de Notícia, como se vê na Figura nº 2.

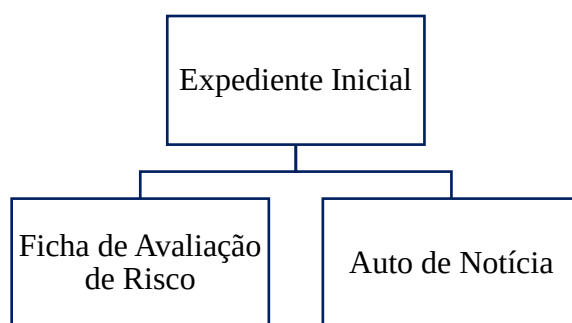


Figura n.º 2 - Expediente Inicial

Fonte: Elaboração própria

⁴ Primeiro é realizada a ficha RVD-1L após a ocorrência inicial, seguidamente, é feita a reavaliação com a ficha RVD-2L, em contexto de patrulhamento de proximidade.

No que respeita o expediente relativo à vítima, apresenta-se o Plano de Segurança Pessoal, o Estatuto de Vítima de VD ou Vulnerável, Linha Nacional de Emergência Social (LNES), Ficha de Sinalização para o Programa de Teleassistência e Notificação INML-CF, como mostra a Figura nº3.

No Plano de Segurança⁵ encontram-se indicações que auxiliam as vítimas a adotar algumas medidas que garantam a sua segurança. O mesmo deve ser ajustado à realidade da vítima e, como tal, esta deve sentir que o plano é útil e fácil de aplicar em caso de necessidade. O plano compreende três realidades possíveis: a vítima que vive com o agressor(a), mas quer sair de casa, terminando a relação no prazo de 6 meses; a vítima que vive com o agressor(a), mas não quer sair de casa terminando a relação no prazo de 6 meses; e também, os casos em que a vítima já não vive com o agressor, nem quer voltar a viver.

Para a vítima ser considerada vítima, o militar tem de atribuir esta condição, mediante o caso, Estatuto de Vítima de VD⁶ ou Vulnerável⁷. A vítima pode não aceitar esta condição de salvaguarda, composto por direitos e deveres⁸.

Os militares da GNR, designadamente, os que exercem funções nas Secções de Inquéritos têm uma rede de contactos com entidades locais da RNAVD, a que recorrem sempre que necessário. Fora do horário de expediente, sensivelmente, após as 17h, os pedidos de auxílio, como Técnicos de Apoio à Vítima e casas abrigo são feitos através da LNES.

O Serviço de Teleassistência a Vítimas de VD funciona durante 24 horas, sendo constituído por diversas entidades, das quais, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Cruz Vermelha Portuguesa, a GNR, a PSP e o MP. Quem tem competência para atribuir este serviço de apoio é o MP, preenchidos os requisitos previstos pela situação e vítima apresentadas.

A vítima é também notificada para se deslocar ao Instituto Nacional de Ciências Forenses e Medicina Legal (INMLCF), para realizar o exame médico-legal.

⁵ Cfr. Lei nº 129/2015 de 3 de setembro no nº2 do art. 29º-A

⁶ Cfr. Lei nº 112/09

⁷ Cfr. art. 67.º-A nº1 alínea b). Uma vez que a VD é considerada criminalidade violenta de acordo com artigo 1º alínea j), ambos do CPP

⁸ Previstos na Lei nº 130/2015 e 112/2009

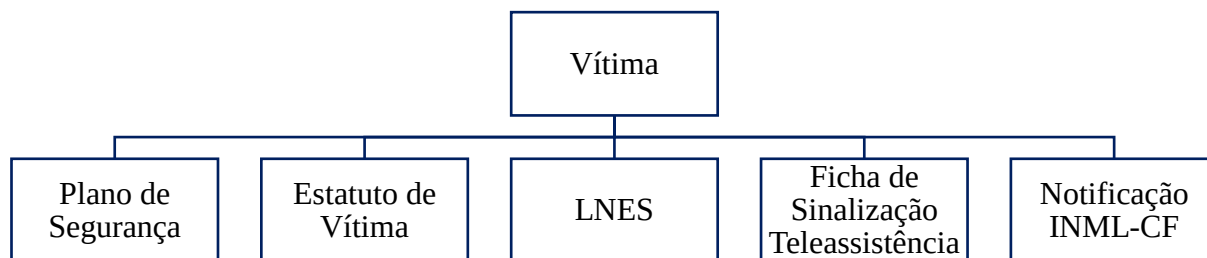


Figura n.º 3 - Expediente quanto à Vítima

Fonte: Elaboração própria

A Figura n.º 4 atenta a condição do arguido nos casos em que os militares presenciaram o flagrante delito⁹. Proceder-se-á à detenção do agressor, constituição de arguido e apresentação dos direitos e deveres¹⁰ do mesmo, nos casos em que os crimes presenciados são puníveis com pena de prisão, não obstante de poder ser efetuada noutros casos¹¹. Em todos os casos, o MP tem de ser notificado de imediato¹² e ao arguido tem de ser aplicado pelo OPC a medida de coação de Termo de Identidade e Residência¹³ (TIR).

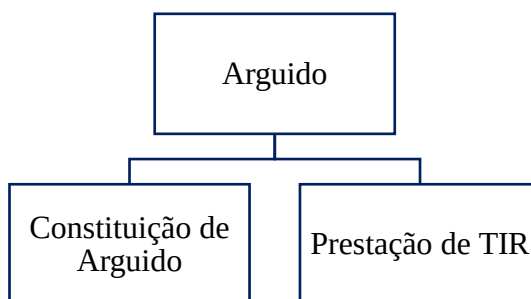


Figura n.º 4 - Expediente quanto ao Arguido

Fonte: Elaboração própria

Por último, quanto à prova, como se apresenta na Figura n.º 5, enquadrado nas medidas cautelares de polícia, o OPC pode elaborar um Auto de Apreensão acompanhado

⁹ Cfr. art. 255.º e 256º do CPP

¹⁰ Cfr. arts. 58.º e ss. do CPP

¹¹ Cfr. arts. 58.º e 59º do CPP

¹² Cfr. art.259.º do CPP

¹³ Cfr. art. 196.º do CPP

de relatório fotográfico, posteriormente validado pela Autoridade Judiciária até 72 horas¹⁴, quando realizadas apreensões de objetos que tenham sido utilizados no crime¹⁵.

Nos crimes em estudo, o OPC pode, com a autorização da vítima, realizar o auto de transcrição de mensagens, vídeos, emails ou fotos, para adicionar ao processo mais material que sirva como prova. Importa particularizar que em casos de apreensão de armas brancas e armas de fogo, deve ser elaborado um auto de exame direto para classificar a mesma. Paralelamente, é solicitado junto da PSP informações quanto à propriedade de armas relativas ao agressor e à vítima.

No decorrer do Inquérito, o OPC pode ser assistente¹⁶ do mesmo e o MP quem o dirige. Nesta fase, o MP tem competência para delegar nos OPC a competência de efetuar diligências e assumir ações de investigação, garantindo as competências do Juiz de Instrução Criminal (JIC) e do MP¹⁷. Assumindo esta competência delegada, a GNR, na qualidade de OPC, pode inquirir testemunhas e vítimas, conduzir interrogatórios aos arguidos, solicitar informação a várias entidades públicas (Hospitais, Lares, Centros de Saúde Segurança Social, etc.) sobre as vítimas e agressores e também promover junto do MP e do JIC atos que sejam da competência exclusiva dos mesmos, tais como, aplicar medidas de coação de proibição e imposição de condutas ou prisão preventiva.¹⁸ É também solicitado o relatório do exame médico-legal do INMLCF, que poderá extrair meio de prova¹⁹ consoante o resultado.

Cada vez mais, a vítima e o MP, particularmente o segundo, pedem para prestar declarações para memória futura²⁰, de modo a expor a vítima ao menor número de exposições possíveis e salvaguardar o caso da vítima se ausentar do país ou vir a falecer, visto que se trata de vítimas idosas e tendencialmente mais vulneráveis face à idade.

Sumariamente, estão desta forma apresentados os procedimentos que são tomados e que procuram terminar com a violência, auxiliar o desenvolvimento do processo com factos juridicamente relevantes para apurar o responsável e a pena pela prática do crime

¹⁴ Cfr. arts. 178.º e 249.º do CPP

¹⁵ Cfr. art. 178.º n.º 4 do CPP

¹⁶ Cfr. art. 263.º do CPP

¹⁷ Cfr. arts. 268.º, 269.º e 270.º

¹⁸ Cfr. arts. 197 e ss. e 268.º, 269.º, 270.º do CPP

¹⁹ Cfr. art. 159.º do CPP

²⁰ Cfr. art. 33.º Lei 112/2009 e art. 271.º do CPP

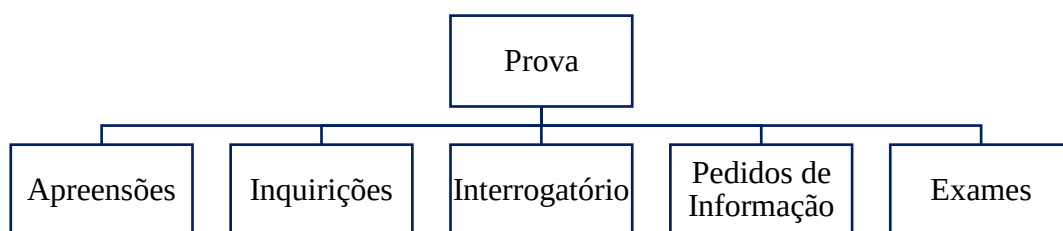


Figura n.º 5 - Expediente quanto à Prova

Fonte: Elaboração própria

PARTE II – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO E TRABALHO DE CAMPO

CAPÍTULO 4 – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

Este capítulo apresenta a metodologia empregue nesta investigação. Serão sistematizados os objetivos da investigação, tipo de abordagem, métodos de recolha de dados, amostragem e o tratamento dos dados. Como referem Prodanov e Freitas (2013), cumpre ao investigador explicitar os procedimentos e técnicas empregues na construção do conhecimento, enquanto condição para demonstrar a utilidade e validade dos resultados obtidos.

De acordo com Creswell (2017), é essencial que os investigadores reflitam sobre os pressupostos filosóficos e seu potencial impacto no estudo em questão. Tal deve acontecer porque tais pressupostos podem influenciar a maneira como o investigador direciona sua investigação e faz suas escolhas metodológicas.

Desta forma, a metodologia da investigação é o "corpo orientador da pesquisa que (...) torna possível a seleção e articulação de técnicas, no intuito de se poder desenvolver o processo de verificação empírica" (Pardal & Correia, 1995, p.10). Por outras palavras, trata-se do conjunto de princípios e regras implícitas a uma estrutura de pensamento ou a um processo de questionamento (Oliveira, 2011). Tendo o método como um meio para atingir um objetivo singular, o método científico pode ser descrito como o conjunto de atividades sistemáticas e racionais que, de forma eficiente e segura, possibilitam a produção de conhecimento válido e verdadeiro, conduzindo o caminho a ser seguido na investigação (Marconi & Lakatos, 2018).

4.1. Objetivos e perguntas de investigação

O principal objetivo de qualquer pesquisa científica é oferecer uma resposta a um problema inicialmente identificado, sendo caracterizada como “um sistema de produção de conhecimentos, com base em meios de trabalho determinados” (Romão, 2021, p.6).

Ao formular os objetivos de pesquisa, fica patente o vetor e o propósito a seguir na investigação, sendo fundamental a criação de um OG, que estabelece o alicerce central para onde convergem os restantes objetivos mais específicos (Saunders, Lewis & Thornhill, 2009).

A PP é aquela que “está forçosamente alinhada com o título e com a temática onde esse estudo se insere”, devendo ser “clara, unívoca, concisa, direta, precisa, relevante, inovadora, exequível, e, finalmente, compreensiva ou explicativa” (Rosado, 2017, p.22). Na realização da presente investigação, definiu-se a seguinte PP: “Quais são as capacidades da IC na GNR no combate a casos de Violência Doméstica e Maus Tratos em Idosos no CTer Lisboa?”.

Consecutivamente, formulam-se as Perguntas Derivadas (PD), estas são “questões de cariz mais limitado, dispostas em setores de análise que estão circunscritos no domínio da área da pergunta de partida a que atendem” (Rosado, 2017, p.122). Na presente investigação, formularam-se as seguintes PD:

PD1: Quais são as características dos casos de VD e MT em Idosos no CTer Lisboa?

PD2: Que procedimentos são adotados pelos militares (Patrulheiros e Investigação Criminal) na resposta aos crimes de VD e MT em Idosos no CTer Lisboa?

PD3: Em que medida e de que forma a atuação da IC da GNR tem impacto na prevenção e mitigação das situações de VD e MT em Idosos no CTer Lisboa?

A PP e as PD estão intimamente associadas aos objetivos da investigação, que de acordo com Fortin (2003), correspondem aos enunciados que conduzem a investigação face ao nível de conhecimento criado no tema investigado.

No quadro abaixo apresenta-se o modelo de análise que relaciona o OG da investigação com a PP e os Objeyivos Específicos (OE) com as PD's:

Quadro n.º 1 - Relação entre o OG e a PP e os OE's e as PD's

OG	Analisar as capacidades da Investigação Criminal na GNR no combate a casos de Violência Doméstica e Maus Tratos em Idosos no CTer Lisboa	PP	Quais são as capacidades da Investigação Criminal na GNR no combate a casos de Violência Doméstica e Maus Tratos em Idosos no CTer Lisboa?
OE1	Caracterizar os casos de Violência Doméstica e Maus Tratos em Idosos no CTer Lisboa	PD1	Quais são as características dos casos de VD e MT em Idosos no CTer Lisboa?
OE2	Aferir os procedimentos adotados pelos militares (Patrulheiros e Investigação Criminal) na resposta aos crimes de Violência Doméstica e Maus Tratos em Idosos no CTer Lisboa	PD2	Que procedimentos são adotados pelos militares (Patrulheiros e Investigação Criminal) na resposta aos crimes de VD e MT em Idosos no CTer Lisboa?
OE3	Verificar o impacto da atuação da Investigação Criminal da GNR na prevenção e na mitigação de casos de Violência Doméstica e Maus Tratos em Idosos no CTer Lisboa	PD3	Em que medida e de que forma a atuação da IC da GNR tem impacto na prevenção e mitigação às situações de VD e MT em Idosos no CTer Lisboa?

Fonte: Elaboração própria

4.2. Desenho de pesquisa e método de abordagem

Para realizar esta investigação, adotou-se o desenho de pesquisa estudo de caso, pois este oferece uma compreensão aprofundada de fenómenos sociais complexos, permitindo que os pesquisadores mantenham as características holísticas e significativas da vida real (Yin, 2003).

O estudo de caso compreende quatro etapas: a *delimitação da unidade ou do caso*, que corresponde à problemática a ser analisada e investigada; a *recolha de dados*, geralmente realizada por meio de métodos qualitativos e quantitativos, como análise de documentos, aplicação de inquéritos, entre outros; a *seleção, análise e interpretação de dados*, exigindo que o investigador seja metódico na seleção, cuidadoso na análise e imparcial na interpretação; e, por fim, a *elaboração do relatório*, última etapa na qual todos os procedimentos, teorias e métodos utilizados no estudo são detalhadamente especificados, garantindo sua validade e confiabilidade (Gil, 1999).

De acordo com Ventura (2007), o estudo de caso adequa-se a investigadores que trabalhem individualmente pois, num curto hiato temporal, permite estudar um fenómeno onde existe uma grande amplitude de fatores e relacionamentos que podem ser observados diretamente. Isso promove novas descobertas, evidencia a pluralidade de dimensões de um problema e permite analisá-lo profundamente.

O método de abordagem utilizado nesta investigação é misto, pois compreende paralelamente dados quantitativos e qualitativos. Ao combinar essas duas abordagens, essa metodologia proporciona uma compreensão mais abrangente da questão inicial de estudo, ultrapassando qualquer limitação que uma abordagem isolada pudesse apresentar (Creswell, 2017).

Como refere Trochim (2006), uma investigação baseada no método indutivo, como é o caso desta, permite obter conclusões gerais a partir de evidências individuais. Este método deve ser entendido como uma “operação mental que tem como ponto de partida a observação de factos particulares para, através da sua associação, estabelecer generalizações que permitam formular uma lei ou teoria” (Santos & Lima, 2019, p.18).

Desta forma, o presente estudo de caso centra-se nas capacidades de IC da GNR no combate aos crimes VD e MT em Idosos no CTer de Lisboa. A análise em profundidade, típica dos estudos de caso, pode contribuir para a implementação de medidas adequadas e proporcionais para a proteção das vítimas e para a definição de “respostas eficazes por forma a evitar a repetição continuada do comportamento criminoso” (Galhanas, 2019, p.5).

4.3. Métodos de recolha de dados

Esta investigação é composta por duas partes. A Parte I reporta-se ao enquadramento teórico e, a Parte II diz respeito à componente empírica.

Inicialmente, na Parte I, iniciou-se a fase exploratória com base na análise de documentos. Alguns constituem-se como fontes primárias, tais como legislação, relatórios de instituições públicas e documentos internos da GNR. Quanto às fontes secundárias, foram utilizados livros e artigos científicos e dissertações de doutoramento e mestrado. Todas as fontes bibliográficas foram consultadas em bibliotecas ou em formato digital, tendo como foco as palavras-chave “Maus Tratos”, “Violência Doméstica” e “Idosos”, nomeadamente em repositórios comuns de dados, tais como a EBSCO, o RECAP, o Google Académico e a Library Genesis+. Nesta fase exploratória, procurou-se a definição com precisão das questões de investigação, a construção da problemática e a redação do enquadramento teórico. A pesquisa bibliográfica realizada possibilitou a compreensão do estado atual do conhecimento sobre o problema em estudo, destacado nos capítulos de revisão da literatura. Conforme Prodanov e Freitas (2013), essa abordagem permite elucidar conceitos relevantes para a investigação.

Quanto à Parte II desta investigação, a recolha de dados mobilizou duas técnicas: a realização de inquéritos por entrevistas a três distintos grupos de atores na área do CTer de Lisboa e inquéritos por questionário aos militares de todos os NIAVE distribuídos pelos vários CTer. De acordo com Bryman (2012), ao utilizar estas duas metodologias, qualitativa e quantitativa, respetivamente, as mesmas complementam-se, e, simultaneamente reforçam a investigação com os pontos forte de cada uma. Deste modo, a opção pelas metodologias mistas adequa-se ao aprofundamento analítico que caracteriza os estudos de caso (Creswell, 2017; Gil, 1999; Yin, 2003).

Nos inquéritos por entrevista, optou-se por construir três diferentes guiões de entrevista, ainda que com algumas perguntas comuns a todos, para aplicar aos três grupos de entrevistados definidos (G1, G2 e G3). As entrevistas seguiram um formato semiestruturado, ou seja, o guião é composto por questões precisas, tendo também espaço aberto para o investigador conduzir e recolher outros dados do entrevistado (Quivy, Campenhoudt & Marquet, 2019). Com as entrevistas, pretendeu-se compreender o papel de diferentes atores, designadamente dos magistrados da Procuradoria Geral da República e da relação profissional que estabelecem com a GNR; a função dos militares patrulheiros enquanto primeira linha de resposta bem como dos militares do NIAVE especializados

nestes crimes; finalmente, conhecer o papel das instituições sociais que atuam na área e com as quais a GNR também coopera.

Com o propósito de obter uma visão mais alargada da realidade nacional, até para comparação com o contexto no CTer de Lisboa, optou-se por aplicar inquéritos por questionário aos militares dos NIAVE de todos os CTer. Este método de recolha de dados caracteriza-se por ser de fácil disseminação e resposta, o que promove maior participação da população inquirida (Fowler, 2009).

A difusão do questionário foi feita *on-line* via *Google Forms*. O guião é composto maioritariamente por questões fechadas, incluindo apenas uma questão aberta de resposta curta. Em várias perguntas foi aplicada a escala *Likert* com cinco níveis de concordância (“Nunca”, “Raramente”, “Às vezes”, “Frequentemente” e “Sempre”) (Costa, 2011). A anteceder a aplicação do questionário ao dispositivo nacional do NIAVE, foi realizado um teste com quatro militares. Após identificadas e retificadas algumas lacunas, o inquérito foi difundido.

Seguindo a ética da investigação científica, o questionário e as entrevistas, foram acompanhadas de uma Carta de Apresentação esclarecendo o propósito da recolha de dados e a obtenção do consentimento informado para participação nas entrevistas e no questionário.

4.4. Tratamento de dados

Finalmente, terminada a recolha de dados, procedeu-se à análise e tratamento dos mesmos, que se realizou de forma distinta em cada uma das situações.

As entrevistas realizadas foram escutadas e transcritas com rigor e atenção. Posteriormente elaboram-se sinopses, ou seja, “sínteses dos discursos que contêm a mensagem essencial da entrevista e são fiéis, inclusive na linguagem, ao que disseram os entrevistados” (Guerra, 2006, p.73). Com esta técnica, foi possível reduzir o conteúdo e otimizar a comparação entre os dados obtidos nas entrevistas.

Quanto ao inquérito por questionário foi utilizada a plataforma *Google Forms* para a difusão e preenchimento e o *Excel Microsoft Office 365* para o tratamento dos dados. A apresentação dos resultados foi feita em gráficos após serem trabalhados os dados.

Deste modo, as respostas às questões de investigação serão norteadas pelos dados recolhidos, procurando-se a triangulação dos mesmos, sempre que possível, para melhor fundamentar as conclusões deste trabalho.

4.5. Amostragem

Não sendo possível reunir informação de todo o universo, foi identificada uma população-alvo com as condições necessárias para o desenvolvimento da presente investigação. Seguidamente, identificou-se a população acessível, que engloba parte da população alvo que reúne o saber e experiência para o estudo, e que por vários motivos, está disponível para participar na investigação (Santos & Lima, 2019).

Relativamente aos inquéritos por entrevista efetuados, destinaram-se a três grupos distintos, por forma a abarcar a diversidade de experiências de atuação profissional em volta da temática da investigação. Desta forma, foi definido o Grupo 1 composto pelo Procurador da República Diretor de Gabinete de Coordenação Social do Gabinete da Família, da Criança, do Jovem e do Idoso e contra a Violência Doméstica e pela Procuradora da República, à data da entrevista, a exercer funções na Secção Especializada Integrada de Violência Doméstica de Sintra no Núcleo Família e Crianças. O grupo 2 é formado por três militares do NIAVE 1 e 2 do CTer de Lisboa com funções de chefia, bem como, 8 militares (quatro do sexo feminino e quatro do sexo masculino), com funções de patrulheiro, de quatro DTer do CTer de Lisboa (Alenquer, Mafra, Torres Vedras e Vila Franca de Xira). E, por último, o Grupo 3 constituído por um representante institucional da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e pelos diretores de um Lar privado, de um Centro Social Paroquial (público) IPSS e de um Centro de Dia (público), ambos no Distrito de Lisboa.

Deste modo, a amostra definida seguiu o critério da diversidade dos entrevistados. Segundo Guerra (2006), este garante a heterogeneidade dos indivíduos que participam nas entrevistas, assim assegura-se que a investigação tratou a realidade tendo presente as variações essenciais. As entrevistas foram aplicadas gradualmente, até as respostas se tornarem redundantes, sem acrescentarem novos contributos, seguindo-se o critério da saturação, outro dos princípios essenciais da amostragem qualitativa (Guerra, 2006).

Quanto aos inquéritos por questionário, foram direcionados para a população-alvo composta por todos os militares dos NIAVE's, que é composta por 137 militares, tendo respondido 68 militares, o que representa uma taxa de resposta na ordem dos 50%.

CAPÍTULO 5 - APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

5.1. Análise dos Inquéritos por Entrevista: Visão dos Atores de Intervenção

Respeitante aos inquéritos por entrevista realizados, foram inquiridas 17 pessoas, divididas em três grupos de entrevistados. O primeiro grupo é composto por dois Procuradores da República que trabalham na área da VD e MT em idosos. O segundo grupo é formado por oito militares patrulheiros de vários PTer do CTer de Lisboa e por três militares do NIAVE 1 e 2 de Lisboa. O terceiro grupo de entrevistados reúne quatro diretores de Lares, IPSS e associações de apoio à vítima.

No que respeita à questão n.º 1 do Guião 1-2-3 - “De acordo com a sua experiência profissional, quais as maiores vulnerabilidades apresentadas pelos idosos vítimas de VD e MT no Distrito de Lisboa?”, procura-se perceber quais são as grandes vulnerabilidades que estes idosos sentem, recorrendo-se à visão dos três grupos de entrevistados.

De acordo com a Tabela n.º 1, destaca-se a dependência emocional e financeira que os idosos têm relativamente aos agressores. Por exemplo, E7 afirma que “a condição financeira também é frágil porque os filhos, na maioria das vezes os agressores, tiram o dinheiro aos pais” e E8 diz que “tem muito a ver com a dependência emocional que eles têm com o agressor, o hábito de viver com a outra pessoa”.

Tabela n.º 1 - Análise de conteúdo da questão n.º 1 do Guião 1-2-3

Respostas	Entrevistados																	Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	E14	E15	E16	E17	
Dificuldade em definir pessoa idosa (vulnerável em função da idade)	X	X										X						3/17
Sentimento de solidão e isolamento social			X	X	X					X			X		X	X		7/17
Depender emocional e financeira dos agressores	X	X		X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X		X	14/17
Fragilidade física	X	X					X						X			X		5/17
Vergonha social		X				X		X			X			X		X		6/17

Fonte: Elaboração própria

Relativamente à questão n.º 2 do Guião 1-2 - “Em seu entender, que traços específicos caracterizam este tipo de crimes?”, pretende-se entender quais são as particularidades destes crimes.

Apesar de todas as respostas dadas terem, sensivelmente, a mesma ponderação, destaca-se a dependência da vítima face aos agressores e a violência psicológica. Como

salienta E11, “são sobretudo pautados pela violência psicológica, uma escalada simples para o agressor, contra uma vítima que raramente se consegue defender”, pelo que, como diz E9, “são crimes que requerem grande acompanhamento por parte dos militares”.

Tabela n.º 2 - Análise de conteúdo da questão n.º 2 do Guião 1-2

Respostas	Entrevistados													Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	
Dependência da vítima face aos agressores	X			X		X		X	X				X	6/13
Vulnerabilidade face à idade ou doença	X	X									X	X		4/13
Desleixo nos cuidados de higiene e saúde			X				X					X	X	4/13
Violência psicológica			X					X		X	X	X	X	6/13
Acompanhamento próximo pelo militar				X	X	X	X		X		X			6/13
Vícios associados aos agressores (droga, álcool e jogo)		X						X		X			X	4/13

Fonte: Elaboração própria

Tendo em conta a questão n.º 2 do Guião 3 – “Como atua a sua instituição perante as situações de VD e MT a idosos?”, trata-se de compreender como atuam as instituições (em concreto lares/residências) para dar resposta aos casos de VD e MT com que se deparam.

Conforme a Tabela n.º 3, a principal resposta dada pelas instituições na sequência destes crimes passa por reportar às entidades competentes. É também patente que há uma preocupação em apostar no desenvolvimento de competências por parte dos funcionários, providenciando o acesso a formação relativa ao assunto.

Tabela n.º 3 - Análise de conteúdo da questão n.º 2 do Guião 3

Respostas	Entrevistados				Total
	E14	E15	E16	E17	
Reportar às entidades competentes	X	X		X	3/4
Ministrar formação	X			X	2/4
Avaliar o risco			X	X	2/4

Fonte: Elaboração própria

Com a questão n.º 3 do Guião 1 - “No futuro, como perspectiva a evolução destes crimes?”, pretende-se saber qual a visão dos Procuradores quanto à evolução destes crimes.

Como apresenta a Tabela n.º 4, as autoridades terão um papel determinante, como refere E1: “Tenho, franca expectativa que hajam evidentes melhorias no combate ao fenómeno por parte das Autoridades”. Porém, os dois entrevistados dividem-se quanto à avaliação das tendências por parte da comunidade: um os entrevistados considera que existe mais conhecimento sobre a matéria, pelo que no futuro haverá mais denúncias; o outro entrevistado sinaliza a indiferença generalizada dos jovens em relação aos mais velhos.

Tabela n.º 4 - Análise de conteúdo da questão n.º 3 do Guião 1

Respostas	Entrevistados		Total
	E1	E2	
Vai aumentar no futuro, há mais conhecimento e mais denúncias		X	1/2
As autoridades terão um papel determinante	X	X	2/2
Indiferença generalizada dos mais jovens face aos mais velhos	X		1/2

Fonte: Elaboração própria

Na questão n.º 3 do Guião 2-3 - “Que tipo de dificuldades encontra no relacionamento com os idosos vítimas de VD e MT?”, procura-se compreender quais as dificuldades que os militares e os profissionais dos lares sentem no contacto que estabelecem com os idosos.

Quanto a esta questão, os entrevistados destacam a importância de ajustar a linguagem a esta faixa etária. A título ilustrativo, E5 refere que “a própria linguagem utilizada pelo militar deve ser ajustada à faixa etária da pessoa”, contudo não se deve cair no exagero e na tendência para a infantilização da pessoa. Como menciona E13: “A forma de falar com idosos, seja por parte do militar ou do funcionário do lar, deve ser com respeito e nunca de um modo infantilizado”. Também as diferenças geracionais, nomeadamente em termos de valores e formas de encarar a vida, podem constituir dificuldades de relacionamento entre profissionais e vítimas. A própria inconsciência de estarem a ser vítimas de VD ou MT é também dificulta o relacionamento, o mesmo acontecendo com o cansaço e a falta de formação do formador.

Tabela n.º 5 - Análise de conteúdo da questão n.º 3 do Guião 2-3

Respostas	Entrevistados																Total
	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	E14	E15	E16	E17		
Questões geracionais	X	X		X			X			X					X	6/15	
Ajustar a linguagem à faixa etária		X	X	X			X	X	X		X			X		8/15	
Inconsciência de que são vítimas	X				X	X						X	X		X	6/15	
Cansaço e falta de formação do cuidador											X	X		X		3/15	

Fonte: Elaboração própria

Na questão n.º 4 do Guião 1 e na questão n.º 7 do Guião 3 - “Como avalia os procedimentos adotados pela GNR do CTer de Lisboa na resposta a estes crimes?”, visa-se recolher a perspetiva da atuação da GNR, aos olhos de outros entrevistados que, por força das respetivas profissões, ela lida diariamente.

Como apresenta a Tabela n.º 6, todos os entrevistados consideram que as FS têm vindo a melhorar a respetiva atuação funcional, ainda que haja um caminho a percorrer no que respeita à formação, tal como diz E1: “No entanto, existe ainda evidente défice formativo para melhor adequar alguns dos procedimentos legalmente disponíveis”.

Tabela n.º 6 - Análise de conteúdo da questão n.º 4 do Guião 1 e da questão n.º 7 do Guião 3

Respostas	Entrevistados						Total
	E1	E2	E14	E15	E16	E17	
As FS estão melhores na adoção de protocolos de atuação funcional	X	X	X	X	n/a	X	5/5
Inquirir o mais rápido possível		X		X	n/a		2/5
As declarações para memória futura são uma ferramenta importante	X	X			n/a		2/5

Fonte: Elaboração própria

Através da questão n.º 4 do Guião 2-3 - “E no relacionamento com as famílias dos idosos, que dificuldades tem encontrado?”, tentou-se identificar alguns padrões de comportamento das famílias no contacto que têm com os militares e com os lares.

A desvalorização e indiferença dos factos pelas famílias é a resposta que a maioria dos entrevistados refere. Conforme diz E4: “A família tende a desvalorizar os factos. Como se trata de um hábito reiterado há vários anos não vale a pena intervir”, o que significa que em certos casos os entrevistados identificam falta de preocupação com os idosos, mas também “há muitas situações em que os familiares não sabem”, refere E8. O encobrimento,

até pelo fato dos agressores serem familiares, também surge nos testemunhos recolhidos. Em sentido contrário, um dos entrevistados identifica casos de “famílias presentes e preocupadas, com quem trocamos bastante informação sobre o bem-estar do utente”, afirma E17.

Tabela n.º 7 - Análise de conteúdo da questão n.º 4 do Guião 2-3

Respostas	Entrevistados																Total
	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	E14	E15	E16	E17		
Desvalorização e indiferença dos factos pela família		X		X	X			X	X	X	X	X				8/15	
Encobrem os agressores por serem familiares	X		X	X			X		X	X						6/15	
Falta de preocupação com os idosos			X		X	X			X		X		X	X		7/15	
Família presente e preocupada															X	1/15	

Fonte: Elaboração própria

A questão n.º 5 do Guião 1 - “Como caracteriza o impacto da sua atuação, articulada com a IC da GNR, na prevenção e mitigação de situações de VD e MT em idosos?”, surge com o propósito de entender a perceção que os Procuradores da República têm sobre o impacto do seu trabalho em articulação com a IC da GNR.

Nesta questão, os dois entrevistados afirmam que a atuação dos Procuradores é positiva ainda que insuficiente e na base da repressão e caracterizada pela falta de meios humanos e materiais. E2 diz que “tem de haver maior investimento em meios humanos e materiais”.

Tabela n.º 8 - Análise de conteúdo da questão n.º 5 do Guião 1

Respostas	Entrevistados		Total
	E1	E2	
Atuação positiva ainda que insuficiente e na base da repressão	X	X	2/2
Falta de meio humanos e materiais	X	X	2/2

Fonte: Elaboração própria

Tendo em conta a questão n.º 5 do Guião 2 - “Que etapas seguem os militares da GNR após haver conhecimento da prática de crimes de VD e MT contra idosos?”, tenta-se de uma forma sequencial definir as várias etapas e procedimentos que os militares seguem quando recebem a notícia do crime.

Como apresenta a Tabela n.º 9, os procedimentos executados por todos os militares são a deslocação da patrulha ao local e a elaboração do Auto de Notícia e sucessivo remetimento para o MP.

Tabela n.º 9 - Análise de conteúdo da questão n.º 5 do Guião 2

Respostas	Entrevistados											Total
	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	
Deslocar a patrulha ao local	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	11/11
Recolher relatos de testemunhas	X	X	X	X				X	X	X	X	8/11
Elaborar o Auto Notícia e remeter ao MP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	11/11
Realizar a ficha RVD-1L	X				X			X	X	X	X	6/11
Acompanhar a vítima idosa nos tempos seguintes							X		X	X		3/11

Fonte: Elaboração própria

Considerando a questão n.º 5 do Guião 3 - “Na vossa instituição já foram denunciados casos de MT em idosos? Se sim, como deram resposta a este problema?”, procura-se saber se já houve casos de MT em idosos nos lares inquiridos.

Analisando a Tabela n.º 10, a resposta é unânime, todos os entrevistados dizem que perante casos de MT, comunicam às entidades competentes.

Tabela n.º 10 - Análise de conteúdo da questão n.º 5 do Guião 3

Respostas	Entrevistados				Total
	E14	E15	E16	E17	
Comunicar às entidades competentes	X	X	X	n/a	3/3
Avaliação de risco	X		X	n/a	2/3

Fonte: Elaboração própria

Com a questão n.º 6 do Guião 1 - “Na sua opinião, quais os pontos fortes e o que consideraria alterar no atual ordenamento jurídicos e ferramentas legais, afetas a atuações perante estes crimes?”, pretende-se extrair a opinião dos Procuradores quanto aos pontos fortes e fracos do ordenamento jurídico em volta destes crimes.

Neste sentido, tal como apresenta a Tabela n.º 11, E1 e E2 referem que os protocolos de atuação funcional são um ponto forte, não havendo necessidade de alterações legislativas.

E2 responde que “não alterava a legislação que considero adequada à repressão da VD e MT. Em termos de prevenção têm de ser as entidades de 1ª linha”.

Tabela n.º 11 - Análise de conteúdo da questão n.º 6 do Guião 1

Respostas	Entrevistados		Total
	E1	E2	
Os protocolos de atuação funcional são um ponto forte	X	X	2/2
Não há necessidades de alterações legislativas	X	X	2/2
Falta de meios humanos		X	1/2

Fonte: Elaboração própria

A questão n.º 6 do Guião 2 - “Como é que a GNR lida com situações em que as vítimas se mostram relutantes em denunciar os agressores?”, foi aplicada para perceber a visão dos militares e aquilo que fazem quando estão perante vítimas que não querem denunciar o agressor.

Nesta senda, mais de metade dos militares consideram que é muito importante criar laços de confiança com as vítimas. Como refere E6: “A intervenção da GNR só consegue ser eficaz se procurarmos estreitar afinidade e confiança para em conjunto arranjar a melhor solução”.

Tabela n.º 12 - Análise de conteúdo da questão n.º 6 do Guião 2

Respostas	Entrevistados											Total
	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	
Incentivar e sensibilizar a vítima		X	X		X		X	X				5/11
Criar laços de confiança		X	X	X				X	X	X		6/11
A vontade da vítima impera e não há nada a fazer	X			X		X					X	4/11

Fonte: Elaboração própria

Segue-se a questão n.º 6 do Guião 3 - “Já contactou diretamente com a GNR em situações de VD ou MT a idosos?”, que interroga os diretores dos lares se nas suas instituições já tiveram de lidar diretamente com estes crimes.

Nesta questão é patente que todos os entrevistados consideram que a relação entre as instituições que representam e a GNR é bastante positiva.

Tabela n.º 13 - Análise de conteúdo da questão n.º 6 do Guião 3

Respostas	Entrevistados				Total
	E14	E15	E16	E17	
Boa colaboração entre a GNR e as instituições (lares)	X	X	X	X	4/4

Fonte: Elaboração própria

Considerando a questão n.º 7 do Grupo 2 - “Que dificuldades específicas ocorrem na resposta da GNR a este tipo de crimes?”, procura-se saber as dificuldades sentidas pelos militares, decorrentes da sua atuação nestes crimes.

Conforme apresenta a Tabela n.º 14, a falta de formação no Curso de Guardas e durante a carreira é uma lacuna que dificulta a resposta da GNR, tal como diz E6 “a falta de preparação dos militares patrulheiros que constituem a primeira linha ainda é grande”; e E9 que afirma que “continua a fazer sentido uma aposta ainda maior na formação e atualização nesta área da VD e MT a todos os militares que efetuam patrulhamento (1ª linha)” Paralelamente, a falta de meios humanos e materiais é grande e deve ser colmatada.

Tabela n.º 14 - Análise de conteúdo da questão n.º 7 do Guião 2

Respostas	Entrevistados											Total
	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	
Falta de meios humanos e materiais	X	X				X		X	X	X	X	7/11
Falta de formação no Curso de Guardas e durante a carreira	X	X	X	X	X		X		X		X	8/11

Fonte: Elaboração própria

Com a questão n.º 8 do Guião 2-3 - “De um modo geral, como avalia a atuação da GNR na prevenção e mitigação das situações de VD e MT?”, cumpre-se avaliar o desempenho da GNR na prevenção e mitigação destes crimes, aos olhos dos seus militares.

Conforme a Tabela n.º 15, as SPCPC surgem com uma boa ferramenta para a prevenção e mitigação destes crimes. E9 afirma que “desde a criação das SPCPC, tem existido uma grande aposta, por parte da Guarda, na formação dos militares que compõe estas secções para que possam desempenhar a sua função da melhor forma”, embora como diz E10, “Acho que a GNR fez bem investir na SPCPC e nos NIAVE, mas falta investir na 1ª linha”. A verdade é que vários entrevistados referem que “a SPCPC tem maior confiança

com a população e acabam por entrar na casa das pessoas e ver a realidade no interior da habitação”, sendo que outros consideram que “prevenção não há! A GNR trabalha com factos atuais e ilícitos”, refere E3.

Tabela n.º 15 - Análise de conteúdo da questão n.º 8 do Guião 2-3

Respostas	Entrevistados																Total
	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	E14	E15	E16	E17		
Não há prevenção	X			X	X						X			n/a	X	5/15	
Os SPCPC são uma boa ferramenta	X	X	X		X		X	X		X	X		X	n/a		9/15	
Falta de efetivo e formação nesta área					X	X	X		X	X		X	X	n/a		7/15	
Conhecimento profundo do tema e prudência	X			X		X	X		X			X		n/a		6/15	

Fonte: Elaboração própria

Atendendo à questão n.º 9 do Guião 2 - “O que sugere para melhorar o desempenho da GNR no que se refere à prevenção e mitigação das situações de VD e MT?”, procura-se encontrar pistas para o melhoramento contínuo e adequação das respostas.

Para melhorar o desempenho, os militares inquiridos deixam evidente que tem de haver mais meios humanos e maior aposta na formação ao longo das carreiras. E13 resume dizendo que “é importante mais elementos em todo o processo de VD e MT, ou seja, na 1ª linha, nos inquéritos, nas SPCPC e nos NIAVE”. Paralelamente, deve ser reforçada a rede de contactos com instituições da área e promover mais ações de sensibilização junto dos mais novos e também em lares. E7 marca uma posição importante quando diz que “é importante educar as crianças indo às escolas, sensibilizar as crianças para este tipo de coisas” pois estas levam para suas casas o que absorvem e funcionam como agente de alerta no seio familiar, tudo isso também com vantagens ao nível do relacionamento intergeracional.

Tabela n.º 16 - Análise de conteúdo da questão n.º 9 do Guião 2

Respostas	Entrevistados											Total
	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	
Mais meios humanos e com mais formação contínua	X	X		X	X	X			X	X	X	8/11
Maior investimento nas sensibilizações em escolas e lares		X	X	X	X		X		X			6/11
Rede de contactos com instituições deve ser alargada	X		X	X		X	X	X				6/11

Fonte: Elaboração própria

Por fim, a última questão da entrevista, a questão n.º 9 do Guião 3 - “No ponto de vista da instituição que representa, o que sugere para melhorar a colaboração com a GNR no sentido de prevenir e mitigar as situações de VD e MT em idosos?”, procura compreender o que pode ser melhorado na relação entre os lares e a GNR, no quadro da prevenção e mitigação destes fenómenos.

Na tabela n.º 17, reforça-se a importância da formação e sensibilização dos funcionários dos lares e a formalização de protocolos com a GNR para a dinamização de ações de sensibilização e estreitamento de relações.

Tabela n.º 17 - Análise de conteúdo da questão n.º 9 do Guião 3

Respostas	Entrevistados				Total
	E14	E15	E16	E17	
Maior formação e sensibilização	X	X	n/a		2/3
Protocolo institucional com a GNR		X	n/a	X	2/3

Fonte: Elaboração própria

5.2. Análise dos Inquéritos por Questionário: Perspetiva dos militares no terreno

A apresentação dos resultados seguirá a estrutura do inquérito por questionário. Inicia-se com a caracterização sociodemográfica da amostra e seguem-se as três partes temáticas do questionário: a perceção dos inquiridos relativamente aos casos de VD e MT a pessoas idosas, decorrente da sua experiência profissional; atuação da GNR perante os casos de VT e MT a este tipo de vítimas; por fim aspetos da IC e prevenção das situações de VD e MT. Esta divisão temática foi expressamente orientada para obter respostas às PD.

Foi calculado o *Alpha de Cronbach* de forma a certificar o nível de confiabilidade do questionário. O valor de *alpha* obtido foi 0,88 que representa um nível muito elevado de confiabilidade.

Caracterização da amostra

O inquérito por questionário obteve 68 respostas, numa população alvo constituída por 137 militares do NIAVE. O questionário é composto por 25 questões, estando dividido em quatro partes.

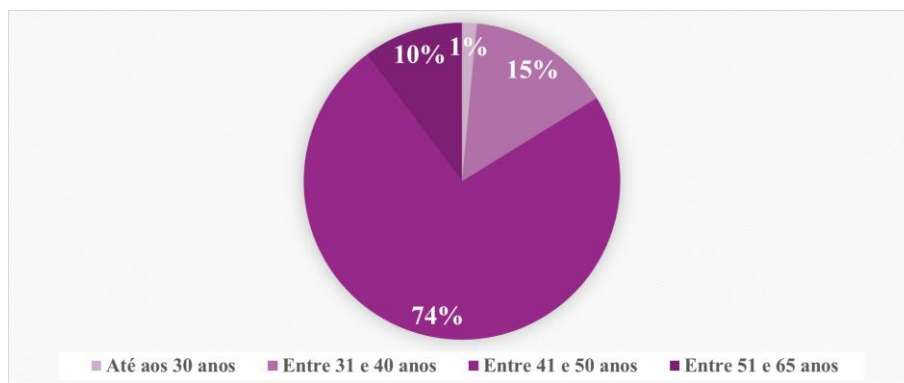


Figura n.º 6 - Questão n.º 1 “Idade”

Fonte: Elaboração própria

A grande maioria (74%) dos militares do NIAVE que responderam ao questionário têm entre 41 e 50 anos. Segue-se o grupo com idades compreendidas entre os 31 e 40 anos (15%). Somente 10% tem mais de 50 anos e só 2% tem até 30 anos de idade, conforme se pode constatar na figura n.º 6.

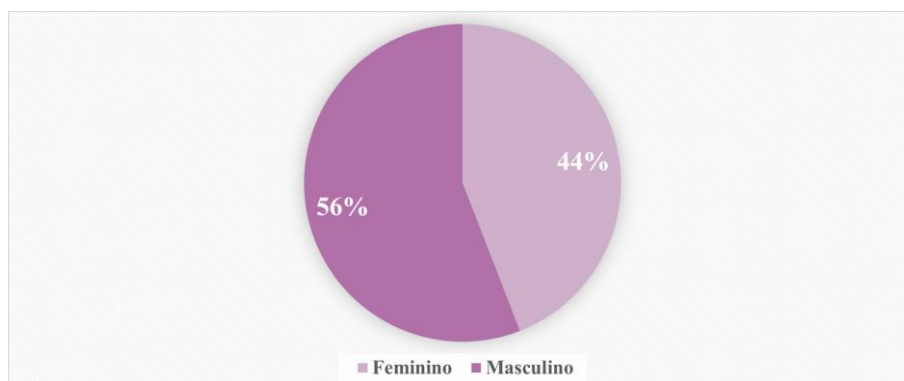


Figura n.º 7 - Questão n.º 2 “Sexo”

Fonte: Elaboração própria

Como se pode verificar na figura n.º 7, a amostra é composta por 56% militares do sexo Masculino e 44% militares do sexo Feminino.

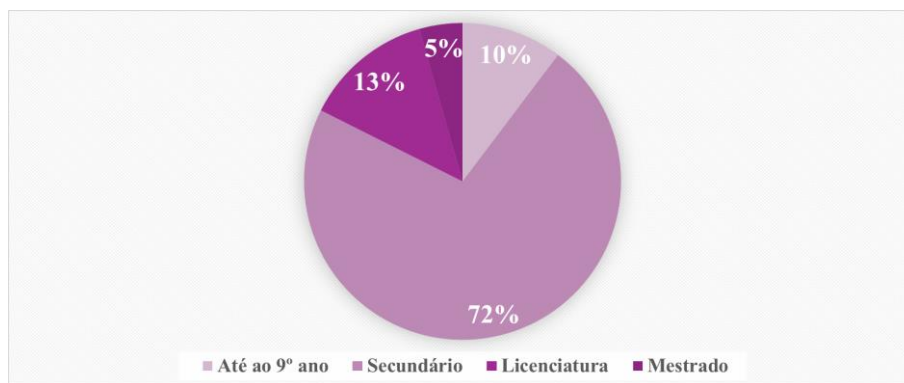


Figura n.º 8 - Questão n.º 3 “Escolaridade”

Fonte: Elaboração própria

Quanto à escolaridade, concentra-se maioritariamente no ensino Secundário (72%). Já 13% dos militares completou a sua formação com a Licenciatura e 10% estudou até ao 9º ano. Um número reduzido (5%) concluiu Mestrado, conforme apresenta a figura n.º 8.

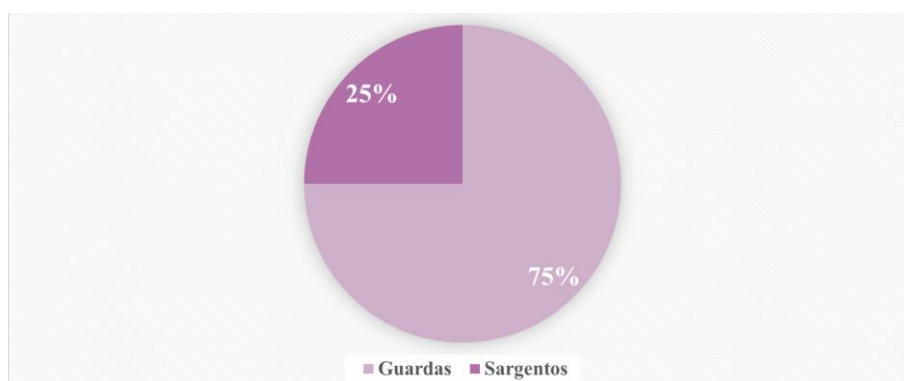


Figura n.º 9 - Questão n.º 4 “Categoria Profissional”

Fonte: Elaboração própria

Tal como espelha a figura n.º 9, a categoria profissional mais presente é a de Guardas (75%), sendo que a categoria de Sargentos representa os outros 25%.

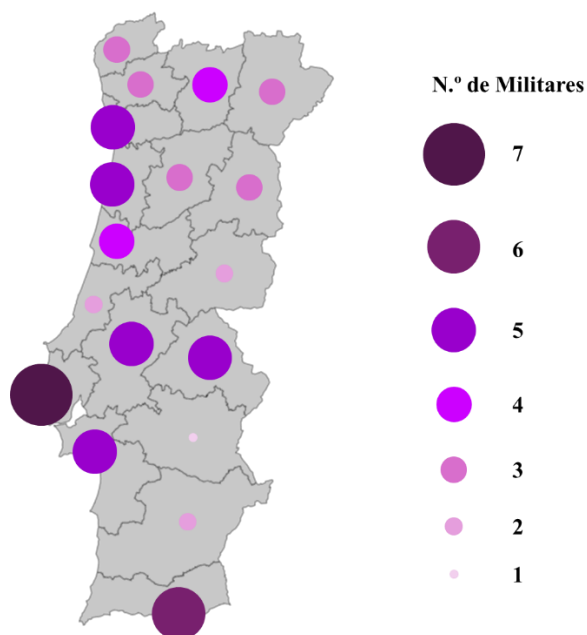


Figura n.º 10 - Questão n.º 5 “Unidade em que presta serviço”

Fonte: Elaboração própria

No que se refere às Unidades em que prestam serviço, a que se apresenta em primeiro é Lisboa com sete respostas (11%), seguindo-se Faro com seis (9%). Com menos respostas encontra-se Évora com apenas um militar a responder ao questionário (2%), como mostra a figura n.º 10.

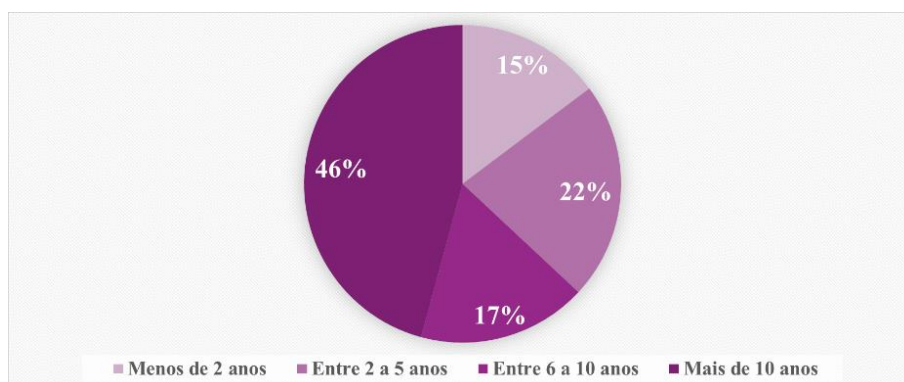


Figura n.º 11 - Questão n.º 6 “Tempo de serviço no NIAVE”

Fonte: Elaboração própria

Relativamente ao tempo de serviço no NIAVE, 46% dos inquiridos tem mais de 10 anos de serviço, 22% dos militares têm entre 2 a 5 anos, já 17% tem entre 6 a 10 anos de

serviço e finalmente, 15% tem menos de 2 anos de serviço, como mostra a figura n.º 11. É de salientar que 63% dos militares tem mais de cinco anos de experiência nesta área.

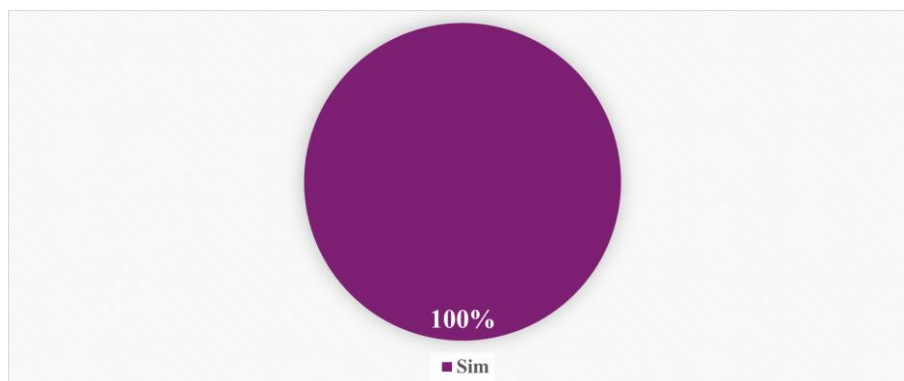


Figura n.º 12 - Questão n.º 7 "Possui formação específica de VD?"

Fonte: Elaboração própria

A totalidade dos inquiridos (100%) possui formação específica de VD.

Características da VD e MT na percepção dos inquiridos

A segunda parte do questionário trata de explanar a percepção dos militares quanto às características da VD e MT na população idosa.

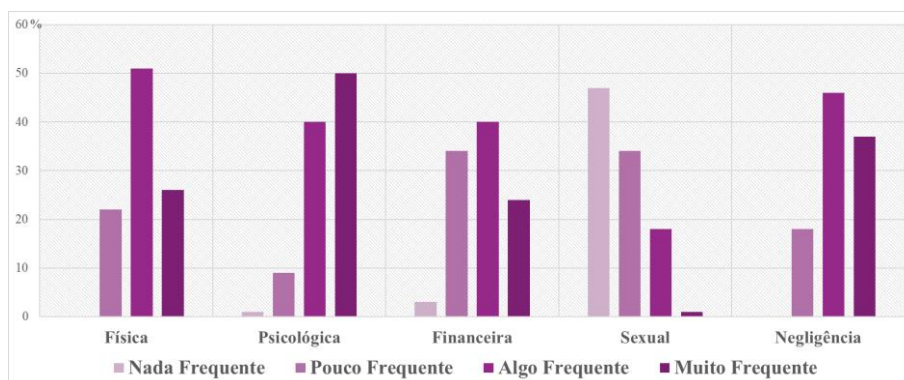


Figura n.º 13 - Questão n.º 8 "Quais os tipos de VD e MT em idosos praticados no seu Comando Territorial?"

Fonte: Elaboração própria

Como se expõe na figura n.º 13, a violência psicológica é a que mais se destaca: metade dos inquiridos, considera-a muito frequente, e 40% considera-a algo frequente. As formas de violência física são referidas como algo frequente (51%) ou até muito frequentes (cerca de 25%). A negligência é apontada como algo frequente (46%) e a violência sexual é

sobretudo referida como nada ou pouco frequente, não sendo despciendo que mais de 10% a tenham mencionado como algo frequente.

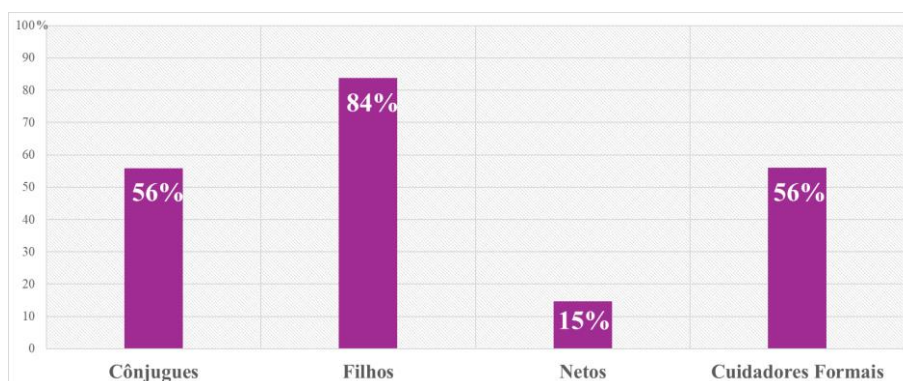


Figura n.º 14 - Questão n.º 9 "Quem são tendencialmente agressores destas vítimas?"

Fonte: Elaboração própria

A figura n.º 14 expõe a perceção dos inquiridos quanto à identificação de quem são, tendencialmente, os agressores. Em primeiro lugar, surge a menção aos filhos (84%), seguem-se os cônjuges e os cuidadores formais (ambos referidos por 56% dos inquiridos), por último, surgem os netos (15%).

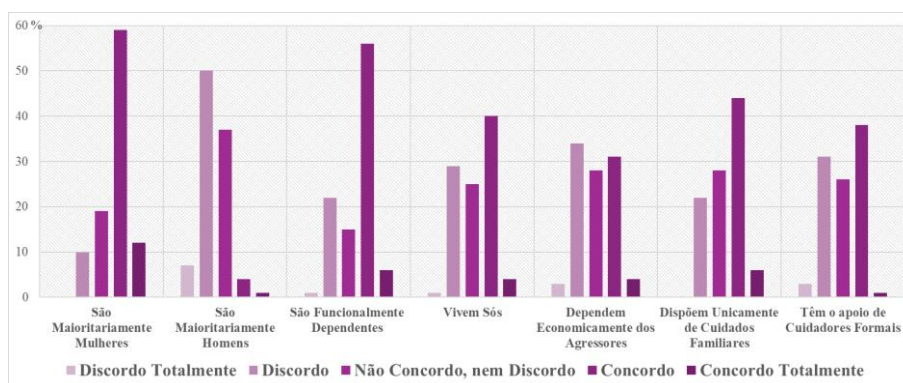


Figura n.º 15 - Questão n.º 10 "Relativamente à situação das vítimas, assinale em que medida concorda com cada uma das seguintes afirmações"

Fonte: Elaboração própria

Quanto às situações em que se encontram as vítimas, os inquiridos foram colocados perante um conjunto de possibilidades, a que responderam segundo uma escala de concordância. Assim, mais de 70% concorda que as vítimas são maioritariamente mulheres, assim como manifesta concordância com o facto de se tratar de pessoas em situação de

dependência funcional (56%). A noção de que as vítimas vivem sós merece concordância de cerca de 40%. A ideia de que as vítimas estariam economicamente dependentes dos agressores merece menos concordância, sendo referida por cerca de 30%. Quanto aos cuidados a que as vítimas têm acesso, é mais frequente a perceção de que tal está sobretudo reservado à família (44%), embora também se refira a existência de cuidadores formais (38%).

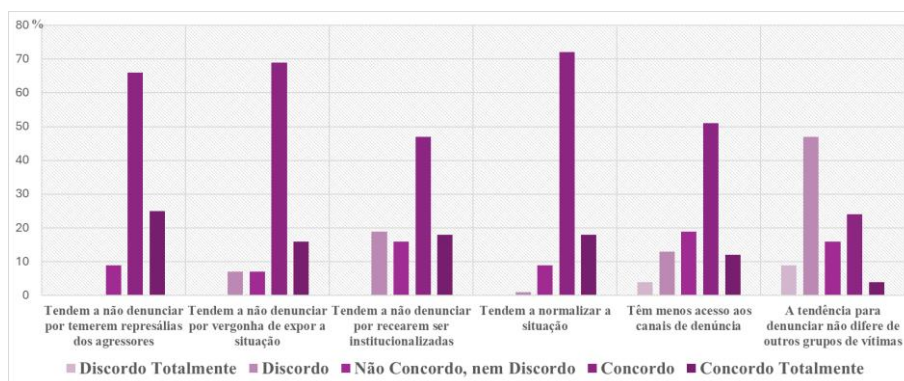


Figura n.º 16 - Questão n.º 11 “Quanto à tendência para as vítimas idosas denunciarem (ou não) os agressores, assinale o seu grau de concordância com cada uma das seguintes ideias”

Fonte: Elaboração própria

Importante para os objetivos do trabalho é também levantar a experiência dos inquiridos quanto à tendência para as vítimas denunciarem ou não as situações de que são alvo. Para isso, pediu-se aos inquiridos que manifestassem o seu grau de concordância face a seis possibilidades, obtendo-se os resultados apresentados na figura n.º 16. Um pouco acima de 70% concorda que existe uma certa tendência para normalizar a situação; com valores próximos (69%), os inquiridos concordam que a vergonha pode ser obstáculo à denuncia, assim como o medo de represálias por parte dos agressores (66%). O facto de os idosos ter menos acesso aos canais de denúncia merece concordância de 51%.

Atuação da GNR perante crimes de VD e MT à População Idosa

A terceira e última parte do questionário aborda a atuação da GNR na matéria em estudo, designadamente quanto ao processo e às dificuldades no decurso da IC.



Figura n.º 17 - Questão n.º 12 " Como a GNR toma conhecimento das situações de VD e MT na população idosa?"

Fonte: Elaboração própria

Em primeiro lugar, é de referir que a GNR toma conhecimento das ocorrências sobretudo através da denúncia de familiares ou da comunidade (83%) e da denúncia de profissionais prestadores de cuidados (82%). As sinalizações efetuadas pela própria GNR são referidas por 40% e os pedidos de ajuda das vítimas não chegam a 30%.



Figura n.º 18 - Questão n.º 13 "Na sua carreira, quando se desloca à ocorrência no local, qual costuma ser o comportamento do agressor?"

Fonte: Elaboração própria

A perceção dos militares quanto à reação dos agressores, quando os militares se deslocam à ocorrência, foi estudada através de uma pergunta aberta, à qual se aplicou uma análise de conteúdo, utilizando a técnica da nuvem de palavras. Como se verifica na figura n.º 18, os militares revelam que o agressor tende a mostrar-se “indiferente”, a adotar atitudes de “negação” e a ser “agressivo”, mas também ocorrem situações em que o indivíduo se mostra “colaborante” e “calmo”.

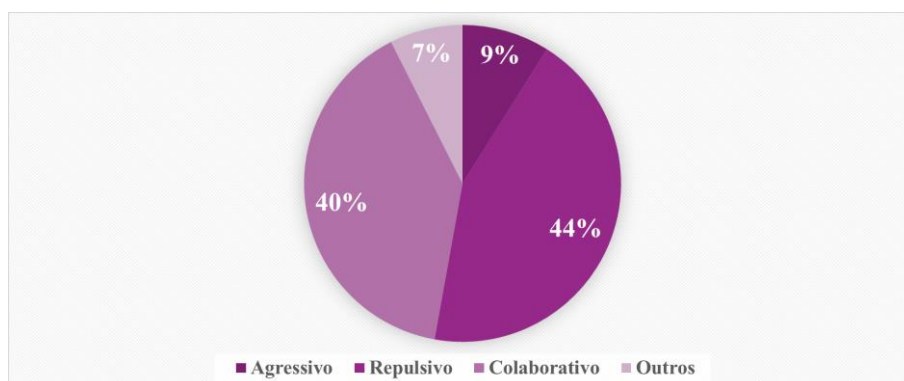


Figura n.º 19 - Questão n.º 14 " O comportamento dos agressores na inquirição é"

Fonte: Elaboração própria

Relativamente ao comportamento dos agressores na inquirição, como se verifica na figura n.º 19, a tendência é fundamentalmente para se mostrarem repulsivos (44%), mas também podem ter atitudes colaborativas (40%).

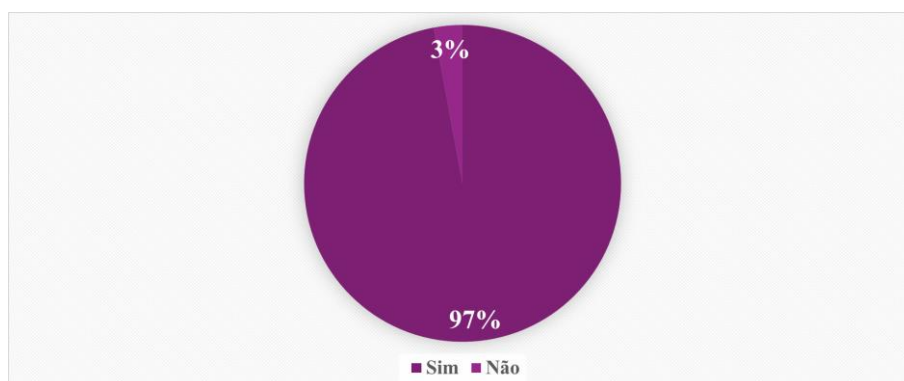


Figura n.º 20 - Questão n.º 15 "As vítimas idosas são encorajadas pelos militares a apresentar queixa dos casos de VD e MT?"

Fonte: Elaboração própria

A figura n.º 20 mostra claramente que a maioria dos militares inquiridos (97%) responde que sim quando questionados se as vítimas idosas são encorajadas pelos militares a apresentar queixa dos casos de VD e MT. Somente 3% dos inquiridos diz que não o faz.

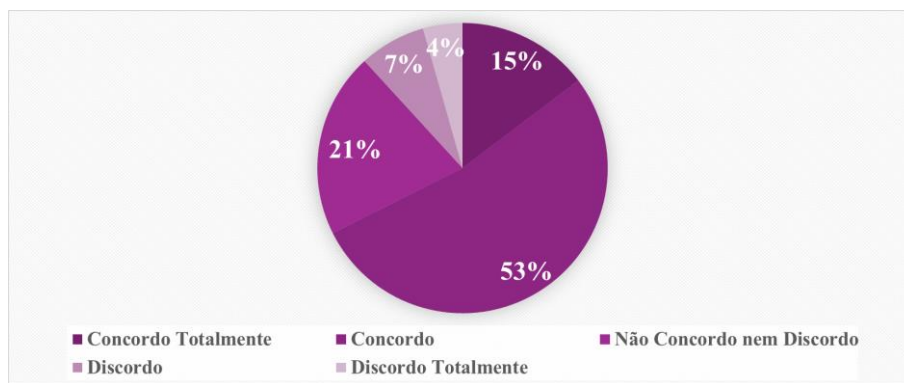


Figura n.º 21 - Questão n.º 16 "Com base na sua experiência, sente que há uma boa rede entre a GNR e as diferentes instituições e organizações envolvidas no combate à VD e MT?"

Fonte: Elaboração própria

Questionados os inquiridos acerca da sua perceção sobre se há uma boa rede entre a GNR e as diferentes instituições e organizações envolvidas no combate à VD e MT, conforme apresenta a figura n.º 21, a maioria (53%) dos militares concorda com a existência desta boa rede. Já 21% dos inquiridos não concorda nem discorda com a afirmação. Segue-se a opção concorda totalmente com 15% e 7% afirma que discorda da existência de boas relações. Finalmente, 4% discorda totalmente.

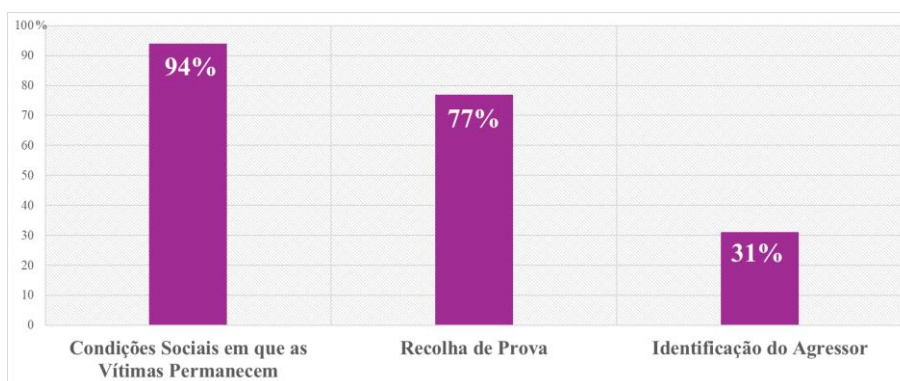


Figura n.º 22 - Questão n.º 17 "Nos processos com vítimas de VD e MT idosas quais são as suas preocupações na investigação?"

Fonte: Elaboração própria

Como apresenta a figura n.º 22, as preocupações que os militares do NIAVE têm na investigação de processos com vítimas de VD e MT são: as condições sociais em que as vítimas permanecem (94%), a recolha de prova (77%) e a identificação do agressor (31%).

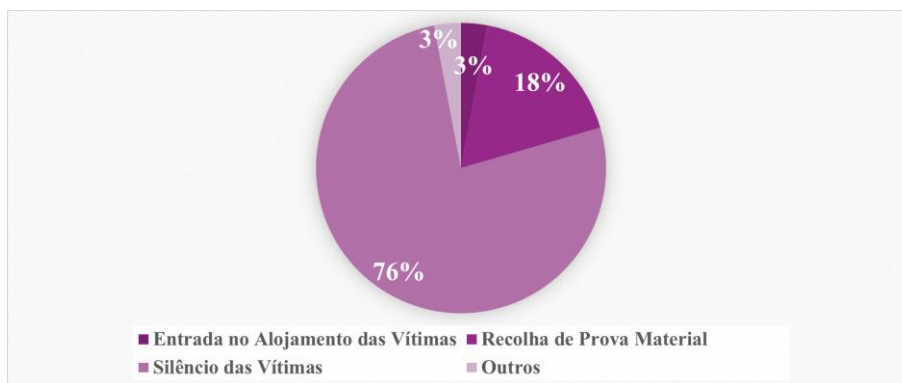


Figura n.º 23 - Questão n.º 18 "Qual a maior dificuldade nos processos de MT a idosos?"

Fonte: Elaboração própria

Tal como apresenta a figura n.º 23, a maior dificuldade nos processos de MT em idosos é o silêncio das vítimas (76%), seguindo-se a recolha de prova material (18%) e com menos expressão a entrada no alojamento das vítimas (3%).

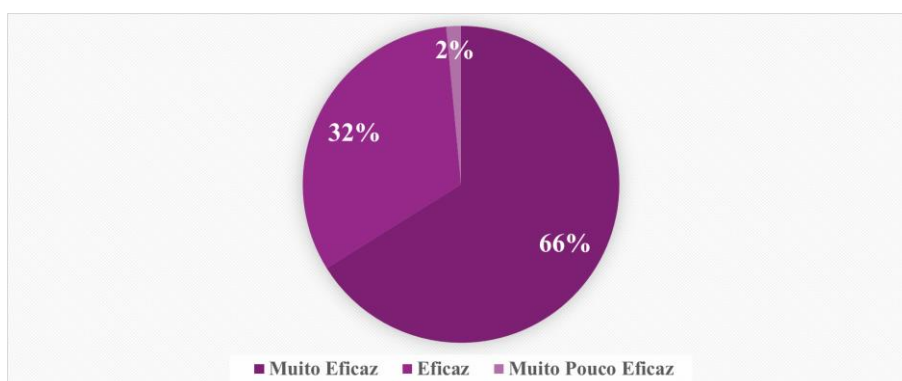


Figura n.º 24 - Questão n.º 19 "Dada a vulnerabilidade física e psicológica das vítimas idosas, considera que as declarações para memória futura prestadas por estas ao juiz, são um meio eficaz de validar as suas declarações?"

Fonte: Elaboração própria

A importância das declarações para memória futura prestadas ao juiz por parte das vítimas é valorizada por praticamente todos os inquiridos, já que 32% a consideram uma medida eficaz e 66% a encaram como muito eficaz.

Investigação criminal e prevenção das situações de VD e MT

A iniciar a abordagem mais orientada para os contextos organizacionais em que ocorre a IC e a prevenção de VD e MT, interessou-nos saber que perceção têm os militares

sobre o impacto do trabalho da GNR no âmbito dos programas especiais direcionados a idosos.

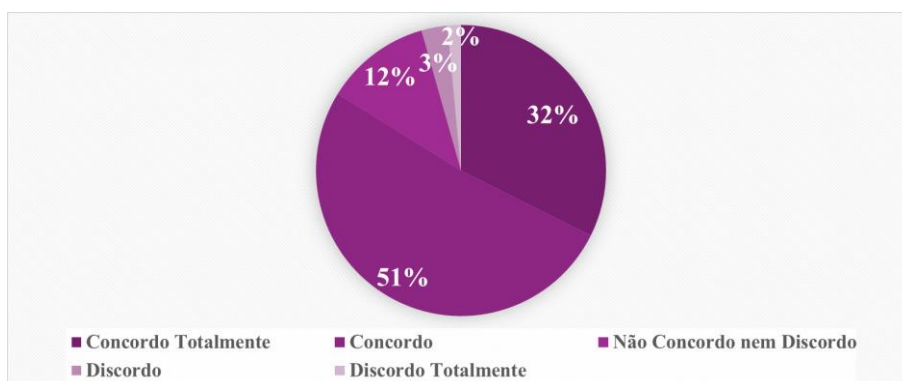


Figura n.º 25 - Questão n.º 20 "Acredita que nos últimos anos a consciencialização pública sobre VD e MT tem vindo a aumentar, reflexo do trabalho da GNR através dos programas especiais direcionados aos idosos?"

Fonte: Elaboração própria

Como se verifica pelo exposto na figura n.º 25, a existência de uma maior consciencialização pública sobre VD e MT, relacionada com o trabalho da GNR no âmbito dos programas especiais direcionados a idosos é um pensamento largamente partilhado pelos inquiridos, já que 51% concorda e 32% concorda totalmente.

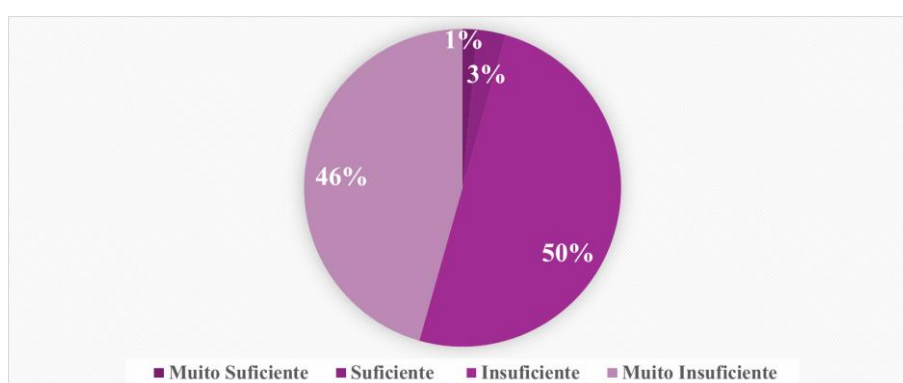


Figura n.º 26 - Questão n.º 21 "Como avalia o quadro orgânico de efetivos dos NIAVE's face aos casos de VD e MT a nível nacional?"

Fonte: Elaboração própria

No âmbito organizacional, apurou-se em que medida o quadro orgânico de efetivos dos NIAVE's estará adaptado às necessidades. A figura n.º 26 deixa espelhado que a quase totalidade das respostas vão no mesmo sentido: consideram o quadro orgânico como

insuficiente (50%) ou muito insuficiente (46%) e apenas 4% o avaliam como sendo suficiente.

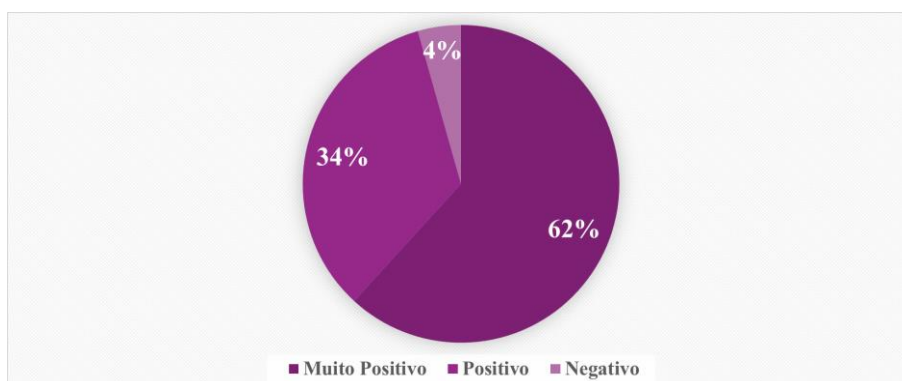


Figura n.º 27 - Questão n.º 22 "Como avalia o desempenho da GNR, através dos NIAVE's, em lidar com a complexidade dos casos de VD e MT?"

Fonte: Elaboração própria

Relativamente à avaliação que fazem do desempenho da GNR para lidar com a complexidade dos casos de VD e MT no âmbito dos NIAVE's, verifica-se igualmente uma quase total unanimidade: 62% consideram o desempenho muito positivo; 34% consideram-no positivo e apenas 4% tem opinião contrária.

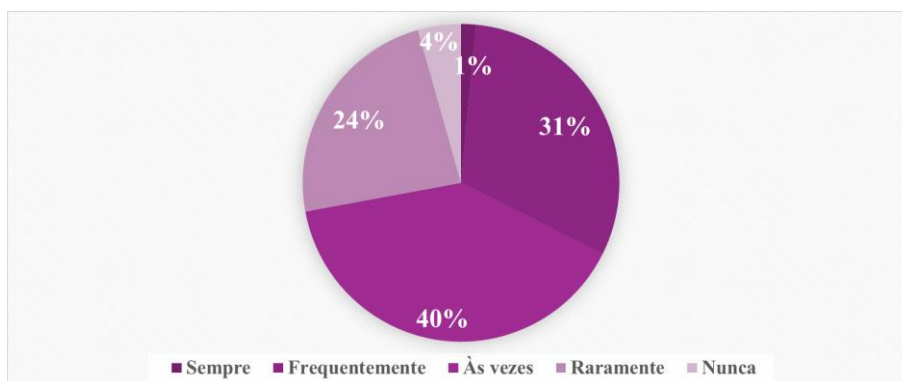


Figura n.º 28 - Questão n.º 23 "Tem acesso a formação contínua para melhorar as suas capacidades em lidar com casos de VD e MT?"

Fonte: Elaboração própria

Quando questionados sobre se têm acesso a formação contínua para melhorar as suas capacidades em lidar com casos de VD e MT (figura n.º 28), as respostas hierarquizam-se

do seguinte modo: às vezes (40%); frequentemente (31%); raramente (24%); nunca (4%); sempre (1%).

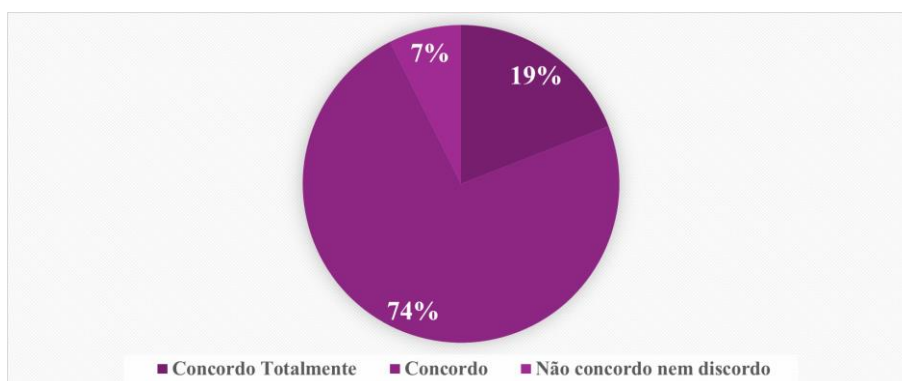


Figura n.º 29 - Questão n.º 24 "No seu ponto de vista, há lacunas na legislação relacionada com a VD e MT que precisam ser retificadas/atualizadas?"

Fonte: Elaboração própria

A respeito da adequação da legislação relacionada com VD e MT (figura n.º 29), a quase totalidade dos militares concorda que esta comporta lacunas: 74% concordam e 19% concordam totalmente.

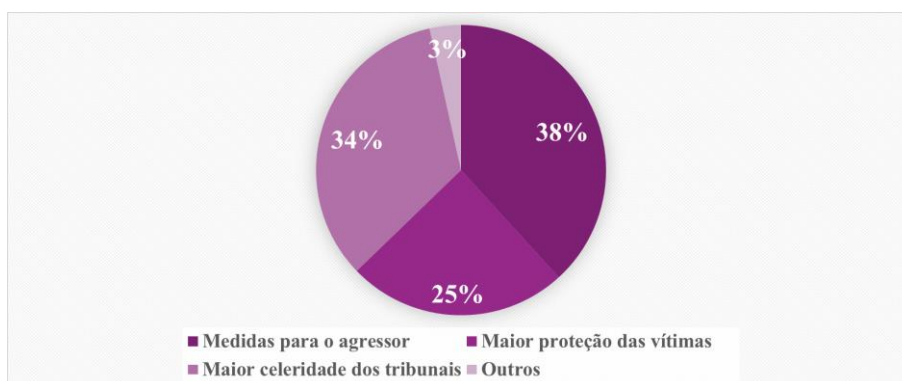


Figura n.º 30 - Questão n.º 25 "Se Concorda Totalmente ou Concorda, quais as lacunas a serem retificadas/atualizadas?"

Fonte: Elaboração própria

Na tentativa de aprofundar a questão anterior, sobre o âmbito legislativo, solicitou-se aos inquiridos a indicação do tipo de medidas que poderiam ser implementadas no sentido de superar as lacunas que consideram existir. As respostas concentram-se em torno das

medidas para o agressor (38%); maior celeridade nos tribunais (34%) e maior proteção das vítimas (25%).

A terminar esta apresentação dos dados, importa realçar que os resultados dos questionários espelham a experiência e conhecimento de quem todos os dias se confronta com estes casos, são um testemunho na primeira pessoa de quem trabalha com processos-crime de VD e MT e consequentemente tem a perceção das lacunas que existem e das alterações a fazer. Tais contributos são elementos fundamentais que irão ser retomados para responder às questões de investigação.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Finda a apresentação e discussão de dados, apresentam-se de seguida as principais conclusões, resultantes de trabalho de campo e da relação com a revisão de literatura. Iniciaremos este percurso dando resposta às PD's formuladas, que juntas permitem dar resposta à PP. No final, apresentam-se sugestões de aspetos que devem ser melhorados em futuras investigações.

No que visa a **PD1: “Quais são as características dos casos de VD e MT em Idosos no CTer Lisboa?”**

Os casos de VD e MT contra idosos no CTer de Lisboa apresentam características próprias. As principais vulnerabilidades incluem a dependência financeira e emocional dos agressores, o isolamento social e a falta de autonomia dos idosos. Os Procuradores da República, os militares da GNR e os diretores de lares e instituições de apoio social relatam que os casos são frequentemente ignorados pelas próprias vítimas devido à vergonha que sentem em denunciar, sobretudo quando se trata de expor os próprios familiares às autoridades policiais. Essas características evidenciam a complexidade dos casos de VD e MT em idosos no CTer Lisboa e apontam para a necessidade de abordagens integradas e sensíveis para prevenir e mitigar essas situações.

Relativamente à **PD2: “Que procedimentos são adotados pelos militares (Patrulheiros e Investigação Criminal) na resposta aos crimes de VD e MT em Idosos no CTer Lisboa?”**

Os militares da GNR, tanto os patrulheiros quanto os dos NIAVE, adotam procedimentos específicos na resposta aos crimes de VD e MT em idosos. Quando recebem denúncias, garantem a privacidade das vítimas durante o atendimento, encaminham para apoio especializado e propõem medidas de proteção ao MP para onde remetem o Auto de Notícia.

No entanto, alguns pontos fracos foram identificados, como recursos humanos pouco qualificados e a falta de acompanhamento de apoio especializado em todas as situações. Para melhorar a resposta aos crimes de VD e MT em idosos, sugere-se uma maior sensibilização dos recursos humanos, ações de formação e protocolos institucionais fortes e coesos para garantir uma atuação mais eficaz e sensível às necessidades das vítimas. Só desta forma se garante a sensibilização para o fenómeno, o conhecimento profundo da área e a atuação com prudência.

No que diz respeito à **PD3: “Em que medida e de que forma a atuação da IC da GNR tem impacto na prevenção e mitigação às situações de VD e MT em Idosos no CTer Lisboa?”**

A atuação da IC da GNR desempenha um papel significativo na prevenção e mitigação das situações de VD e MT em idosos. A IC realiza investigações para apurar a verdade dos factos e proteger a pessoa mais fragilizada, contribuindo para a sensibilização sobre o fenómeno da VD e MT em idosos e para a aplicação de medidas preventivas, aumentando a segurança e a proteção desta população mais vulnerável. Muitas vezes as vítimas, fruto do estado em que se encontram, não querem avançar com o processo penal. Assim, revela-se decisivo a relação humana, próxima e de confiança que os militares estabelecem com a vítima, que ao sentir esse laço tem mais condições para avançar com o inquérito.

Através das SPCPC, a GNR congrega um conjunto de militares com formação e especialização nesta área. Através deles são desenvolvidas ações de sensibilização e prevenção, quer junto da população idosa, potencial alvo deste flagelo, quer das crianças numa ótica de alertar para a importância deste tema junto das gerações vindouras, influenciando os seus comportamentos e contribuindo para o estreitamento das relações intergeracionais.

Uma vez as PD's respondidas, cumpre agora abordar a **PP: “Quais são as capacidades da Investigação Criminal na GNR no combate a casos de Violência Doméstica e Maus Tratos em Idosos no CTer Lisboa?”**

Com base na investigação desenvolvida, as capacidades da IC na GNR são fundamentais no combate aos crimes de VD e MT em Idosos no CTer de Lisboa.

A IC da GNR adota procedimentos que visam apurar a verdade dos fatos, proteger a pessoa idosa vulnerável e propor medidas de proteção ao MP, garantindo a segurança e o bem-estar das vítimas.

Além disso, a colaboração entre a GNR e outras tantas instituições, é essencial para prevenir e mitigar essas situações, promovendo a sensibilização, a formação e a articulação para garantir uma resposta eficaz e integrada.

No decorrer da investigação, conclui-se que o ponto decisivo que a GNR apresenta nesta área é a competência profissional e qualidade dos seus recursos humanos. Os militares da Guarda, tendo ou não formação específica na área, procuram cumprir a sua missão com a maior celeridade possível, e atendendo ao perfil das pessoas em causa, o que é

extremamente importante tratando-se de idosos, como se viu também pela revisão de literatura.

Uma intervenção coesa e estruturada, seguida de uma investigação assertiva empregando as capacidades da IC da GNR no combate à VD e MT em Idosos no CTer de Lisboa, constituem uma atuação sensível, proativa e especializada, que visa proteger os direitos e a dignidade das pessoas idosas, garantindo a justiça e a segurança na sociedade.

Em futuras investigações, sugere-se abordar a perspectiva da vítima idosa de VD e MT, assim como do agressor. A abordagem destes elementos possibilitará extrair, na primeira pessoa, a visão de quem sofreu e quem infligiu as agressões. Contudo, importa ter bem presente que é uma abordagem sensível, demorada, na medida em que é necessário criar empatia com a vítima, mas indiscutivelmente trará importantes contributos e uma visão holística do tema.

BIBLIOGRAFIA

Alves, A. (2003). *A Importância da Comunicação no Cuidar do Idoso* [Dissertação de Mestrado]. Instituto de ciências biomédicas Abel Salazar – Universidade Do Porto: 162 p. Acedido a 3 de março 2024 em: https://repositorioaberto.up.pt/bitstream/10216/10508/7/5933_TM_01_P.pdf

Andrew, M., Mitnitski, A., & K, Rockwood. (2008). Social Vulnerability, Frailty and Mortality in Elderly People. *PLoS ONE*, 3(5), 1–8. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0002232>

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima [APAV] (2023). *Pessoas Idosas Vítimas de Crime e Violência*. In APAV. Acedido a 31 de maio de 2024 em https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/estatisticas-apav.

Brito, A. (2018). Concurso de Crimes e Violência Doméstica. *Revista do centro de Estudos Judiciários*, 2II: 91-113.

Bernal, A.M. & Gutiérrez, J. B. (coord.). (2005). *Malos tratos a personas mayores: Guía de actuación*. IMSERSO. <chrome-extension://efaidnbmninnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.copib.es/pdf/imserso-malostratos-01.pdf>

Bessa, M. E. P. (2007). *Idoso Institucionalizado e a compreensão do seu quotidiano*. [Dissertação de Mestrado em Enfermagem em Saúde Comunitária]. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza. Acedido a: 8 de março de 2024 em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/1974>

Birren, J., & Schroots, J. (1996). History, concepts, and theory in the psychology of aging. In J. Birren & K. W. Schaie (Eds.), *Handbook of the psychology of aging* (4 ed, pp. 3-23). Academic Press.

Bryman, A. (2012). *Social Research Methods* (4.^a edição). Oxford University Press.

Busse, E. W. (1969). *Theories of aging*. In E. W. Busse & E. Pfeiffer (Eds.), *Behaviour and adaptation in later life* (pp. 11-32). Little Brown.

Coleman, P. G., & O'Hanlon, A. (2004). *Ageing and development*. Oxford University.

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género [CIG] (2016). *Violência Doméstica: boas práticas no apoio a vítimas LGBT: guia de boas práticas para profissionais de estruturas de apoio a vítimas*. CIG.

Costa, F. J. (2011). *Mensuração e desenvolvimento de escalas: aplicações em administração*. Ciência Moderna.

Costa, M. & Duarte, C. (2000). *Violência familiar*. Âmbar.

Creswell, J. W. & Creswell J. D. (2017). *Research design: Qualitative, quantitative, and Mixed Methods Approaches* (5.^a edição). SAGE publications.

Dias, I. (2021, Novembro 19). *Violência Doméstica e de Género* [Conference session]. *O que é a Violência de Género? O que é a Violência Doméstica?*, CEJ. <https://educast.fccn.pt/vod/clips/21t63as2wm/streaming.html?locale=pt>

Direção Geral da Administração Interna [DGAI] (2013). *Manual de policiamento da violência doméstica: Um guia para profissionais da força de segurança*. MAI.

Ermida, J. G. (1999). *Processo de Envelhecimentos*. Em M. A. Costa et al. (Eds), *O idoso: Problemas e Realidade*. Formasau

Estatísticas da Justiça (2024). *Crimes registados pelas autoridades policiais*. https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt/Paginas/Crimes_registados_autoridades_policiais.aspx

Faleiros, V. (2013). *Serviço Social no Envelhecimento*. Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação. <https://www.pactor.pt/pt/catalogo/ciencias-sociais-ciencias-forenses/servico-social/servico-social-no-envelhecimento/>

Fonseca, A. M. (2005). *Desenvolvimento humano e envelhecimento*. Climepsi

Fonseca, R., Gomes, I., Faria, P. L. & Gil, A. P. (2012). Perspetivas atuais sobre a proteção jurídica da pessoa idosa vítima de violência familiar: contributo para uma investigação em saúde pública. *Revista Portuguesa de Saúde Pública*, 30(2), 150-160. [10.1016/j.rpsp.2012.11.001](https://doi.org/10.1016/j.rpsp.2012.11.001)

Fortin, M. (2003). *O Processo de Investigação – da concepção à realização*. Lusociência.

Fowler, F. (2009). *Survey research methods* (4.^a edição). SAGE publications.

Galhanas, C. (2019). *Violência Doméstica – Problemática da Reincidência na Região Autónoma da Madeira* [Trabalho de Investigação Final, Curso de Comando e Direção Policial], Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.

Gil, A. C. (1999). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. Atlas.

Gineste, Y. & Pellissier, J. (2008). *Humanidade: cuidar e compreender a velhice*. Instituto Piaget.

Guarda Nacional Republicana [GNR] (2020). NEP/GNR – 9.04.01 – *Regulamentação do Funcionamento dos Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas* (NIAVE).

Guarda Nacional Republicana [GNR] (2021). *Manual de investigação e apoio a vítimas específicas*. Guarda Nacional Republicana.

Guarda Nacional Republicana [GNR]. (2020). *Estratégia da Guarda 2025, Uma estratégia centrada nas Pessoas*. Guarda Nacional Republicana.

Guerra, I. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo: Sentidos e Formas de Uso*. Principia.

Havens, B. J. (1968). *An investigation of activity patterns and adjustment in an aging*

Instituto Nacional de Estatística [INE] (2023). *Esperança média de vida aos 65 anos*. https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0001723&contexto=bd&selTab=tab2

Kossuth, P. M., & Bengtson, V. L. (1988). Sociological theories of aging: Current perspectives and future directions. In J. E. Birren, & V. L. Bengtson (Eds.), *Emergent Theories of Aging* (pp. 333-355). Springer Publishing Company.

Lisboa, M., Barroso Z., Patrício, J. & Leandro, A. (2009). *Violência e Género - Inquérito Nacional sobre a Violência Exercida contra Mulheres e Homens*. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Lisboa, M., Cerejo, D. & Brasil, E. (2020). De onde vimos e para onde vamos? Conhecimento e políticas públicas em Portugal sobre a violência doméstica, nas últimas três décadas. Em Sofia Neves, *Violências de Género na intimidade*, (pp. 13-39). ISMAI - Instituto Universitário da Maia.

Lithwick, M. Beaulieu, M. & Gravel, S. (2000). The Mistreatment of Older Adults: Perpetrator-Victim Relationships and Interventions. *Journal of Elder Abuse & Negl.*11(4):95-112. doi: 10.1300/J084v11n04_07. PMID: 21877987.

Lourenço, N. (2005). In Seminário Prevenção da Violência Doméstica: Políticas e Intervenções de Proximidade, (pp. 27-29), Lisboa.

Magalhães, T. (2020). *Violência e abuso: respostas simples para questões complexas*. (2nd ed.). Imprensa da Universidade de Coimbra.

Maia, L. (2012). *Violência Doméstica e Crimes Sexuais*. Pactor.

Manita, C., Ribeiro, C. & Peixoto, C. (2009). *Violência Doméstica: compreender para intervir: guia de boas práticas para profissionais de saúde*. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Marconi, M., A., & Lakatos, E., M. (2018). Fundamentos de Metodologia Científica. Atlas S.A.

Morais, T. (2020). *Violência Doméstica: O Reconhecimento Jurídico da Vítima*. (1st ed.). Edições Almedina.

Moura, J. S. (2019). Prefácio. In T. Magalhães (Ed.), *Violência e abuso: respostas simples para questões complexas* (pp. 9-17). Imprensa da Universidade de Coimbra.

National Council of Ethics for the Life Sciences. (2016). Opinion on the vulnerabilities of elderly people, especially of those who reside in institutions. *Jahrbuch Für Wissenschaft Und Ethik*, 20(1), 303–312. <https://doi.org/10.1515/jwiet-2016-0119>

Nunes, C. & Mota, R. (2010). O crime de Violência Doméstica: a al. b) do n.º 1 do art. 152º do Código Penal. *Revista do Ministério Público*, n.º 122 - abril/jun.

Oliveira, L. A. (2011). *Dissertação e Tese em Ciência e Tecnologia*. Lidel.

Organização Mundial de Saúde [WHO] (2015). Resumo – *Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde*. Suíça: Alto Comissariado da Saúde. Acedido a: 07 de Maio de 2020. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/186468/WHO_FWC_ALC_15.01_por.pdf?sequence=6.

Prados, J. L., & Perochena, J. C. (2016). El maltrato a las personas mayores desde el paradigma de la violencia. *Barataria. Revista Castellano-Manchega De Ciencias Sociales*, (20), 171–183. <https://doi.org/10.20932/barataria.v0i20.20>

Papalia, D., & Olds, S. (1995). *Human development* (6th ed.). McGraw Hill.

Pardal, L. & Correia, E. (1995). *Métodos e Técnicas de Investigação Social*. Areal Editores.

Paulino, M. & Rodrigues, M. (2016). *Violência Doméstica: Identificar, Avaliar, Intervir*. (1st ed.). Prime Books.

Perel-Levin, S. (2008). Discussing Screening for Elder Abuse at Primary Health Care Level, *World Health Organization*, 1-5. https://www.academia.edu/41930271/Discussing_Screening_for_Elder_Abuse_at_Primary_Health_Care_Level

Pimentel, L. (2001). *O Lugar do Idoso na Família: Contextos e Trajectórias*, Coimbra.

Poiares, N. (2014). *Políticas de segurança e as dimensões simbólicas da lei: o caso da violência doméstica em Portugal* [Doutoramento em Sociologia], ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Lisboa.

population. *Gerontologist*, 8, 201-206.

Prodanov, C., & Freitas, E. (2013). *Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico*. Universidade Feevale.

Quaresma, C. (2012). *Violência Doméstica: da participação da ocorrência à investigação criminal*. Cadernos da Administração Interna.

Quivy, R., Campenhoudt, L. & Marquet, J. (2019). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Gradiva.

Romão, A. (2021). *Definição, Delimitação e Problema* [Documento não publicado]. Academia Militar.

Rosado, D. P. (2017). *Elementos Essenciais de Sociologia Geral*. Gradiva.

Rossel, N. Y. (2004). Hipótesis psicológicas, biológicas y sociológicas. En N. Y. Rossel, R. R. Herrera, & M. A. Rico (Eds.), *Introducción a la psicogerontologia* (pp. 47-88). Pirámide.

Santos, G. R., Bjaíje, J. Q., Sabino, L., de Carvalho Porto, M. R., & Alvarenga Pegoraro, V. (2019). *A fragilidade da população idosa*. *Revista Brasileira De Ciências Do Envelhecimento Humano*, 16(1), 50-53. <https://doi.org/10.5335/rbceh.v16i1.10244>

Santos, L.A.B. & Lima, J.M.M. (Coord.) (2019). *Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação* (2.^a ed., revista e atualizada). Instituto Universitário Militar.

José, M. J., Caldeira, E. V. & Mestre, T. D. (2021). A Pessoa Idosa Institucionalizada: Autoperceção de Saúde. *RIASE. Revista ibérico americana de saúde e envelhecimento*, 7 (3) 325-339. DOI:[http://dx.doi.org/10.24902/r.riase.2021.7\(3\).520.325-339](http://dx.doi.org/10.24902/r.riase.2021.7(3).520.325-339)

Saunders, M., Lewis, P. & Thornhill, A. (2009). *Research Methods for Business Students* (5.^a edição). Pearson.

Schroots, J., Fernández-Ballesteros, R., & Rudinger, G. (1999). Aging in Europe: Perspectives and prospects. In J. F. Schroots, R. Fernández-Ballesteros & G. Rudinger (Eds.), *Aging in Europe* (pp.1-8). IOS Press.

Simões, A. (2006). *A Nova Velhice: Um Novo Público a Educar*. Âmbar.

Tribunal da Relação do Porto. 9740195. 14 de maio de 1997.

Trochim, W. M. & Donnelly, J. (2006). *Research methods knowledge base* (3.^a edição). Atomic Dog.

Valente, M. (2009). *Reuniões e Manifestações*. Atuação Policial. Almedina.

Ventura, M. (2007). O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa. *Revista SOCERJ*. 20(5), 383-386.

Wadensten, B. (2003). Gerotranscendence from a nursing perspective: From theory to implementation. *Acta Universitatis Upsalientis, Comprehensive Summaries of Uppsala Dissertations from the Faculty of Social Sciences*, 130. Retrieved March 13, 2006, from http://www.divaportal.org/diva/getDocument?urn_nbn_se_uu_diva-3544-1_fulltext.pdf

XXII Governo Constitucional (2020). *Manual de Atuação Funcional a adotar pelos OPC nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de violência doméstica*, RCM n.º 139/2019, de 19 de agosto. XXII Governo Constitucional.

Yin, R. (2003). *Case Study Research Design and Methods*. In Bickman, L & Rog, D., *Applied Social Research Methods Series*. Sage Publications.

LEGISLAÇÃO

Assembleia da República [AR] (1998). Lei n.º 65/98, de 2 de setembro: Alteração ao Decreto-Lei 400/82 que aprova o Código Penal. Diário da República, Série I, n.º 202, 4572-4578.

Assembleia da República [AR] (2000). Lei n.º 7/2000, de 2 de setembro: Alteração ao Decreto-Lei 400/82 que aprova o Código Penal. Diário da República, Série I, n.º 123, 2458-2458.

Assembleia da República [AR] (2007). Lei n.º 51/2007, de 31 de agosto: Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biênio de 2007-2009, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei Quadro da Política Criminal. Diário da República, Série I, n.º 123, 2458-2458.

Assembleia da República [AR] (2009). Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro: Estabelece o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas. Diário da República, Série I, n.º 180, 6550 – 6561.

Assembleia da República [AR] (2009). Lei n.º 83/2015, de 5 de agosto: Trigesima oitava alteração ao Código Penal. Diário da República. Série I, n.º 151, 5375-5377.

Assembleia da República [AR] (2013). Lei n.º 19/2013, de 16 de setembro: Vigésima nona alteração ao Código Penal. Diário da República, Série I, n.º 37, 1096-1098.

Assembleia da República [AR] (2013). Resolução da Assembleia da República n.º 4/2013, de 21 de janeiro: Aprova a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o

Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, adotada em Istambul, a 11 de maio de 2011. Diário da República, Série I, n.º 4, 385-427.

Assembleia da República [AR] (2015). Lei n.º 130/2015, de 4 de setembro: Vigésima terceira alteração ao Código de Processo Penal e aprova o Estatuto da Vítima. Diário da República, Série I, n.º 173, 7004-7010.

Assembleia da República [AR] (2018). Lei n.º 44/2018, de 5 de agosto: Reforça a proteção jurídico-penal da intimidade da vida privada na Internet. Diário da República, Série I, n.º 153, 3962-3963.

Guarda Nacional Republicana [GNR] (2003). Despacho n.º 7/03, de 21 de janeiro. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.

Guarda Nacional Republicana [GNR] (2009). Despacho n.º 63/09, de 31 de dezembro. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.

Guarda Nacional Republicana [GNR] (2014). Despacho n.º 18/14 - OG, de 11 de março: Estrutura da Investigação Criminal. Lisboa: Guarda Nacional Republicana.

Ministério da Administração Interna e da Justiça (2021). Portaria n.º 209/2021 de 18 de outubro: Aprova o modelo de auto de notícia/denúncia padrão de violência doméstica. Diário da República, Série I, n.º 202, 61-73.

Ministério da Estado e da Presidência, da Administração Interna e da Justiça (2016). Portaria n.º 280/2016 de 26 de outubro: Regula o procedimento de análise retrospectiva das situações de homicídio ocorrido em contexto de violência doméstica. Diário da República, Série I, n.º 280, 3827 - 3829.

Ministério da Estado e da Presidência, da Administração Interna e da Justiça (2021). Portaria n.º 138-E/2021 de 1 de julho: Aprova os modelos dos documentos comprovativos da atribuição do estatuto de vítima e do estatuto de vítima especialmente vulnerável, incluindo por crime de violência doméstica. Diário da República, Série I, n.º 126, 2-46.

Ministério da Justiça [MJ] (1982). Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro: Aprova o Código Penal. Diário da República, Série I, n.º 221, 3006 - (2) – 2006 - (64).

Ministério da Justiça [MJ] (1985). Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março: Aprova o Código Penal. Diário da República, Série I, n.º 63, 1350 - 1416.

Presidência do Conselho de Ministros [PCM] (2019). Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto: Aprova medidas de prevenção e combate à violência doméstica. Diário da República. Série I, n.º 157, 75-79.

APÊNDICES

**APÊNDICE A – CARTA DE APRESENTAÇÃO DO INQUÉRITO POR
ENTREVISTA**



ACADEMIA MILITAR

**A Investigação Criminal na Guarda Nacional Republicana no
combate a casos de Violência Doméstica e Maus Tratos em
Idosos no Comando Territorial de Lisboa**

Autor: Aspirante de GNR Cavalaria Pedro Nuno Alves Duarte

Orientador: Professora Doutora Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira

Coorientador: Capitão GNR Infantaria Andreia Sofia Amaral Lopes

Mestrado Integrado de Ciências Militares na Especialidade de Segurança

Dissertação de Mestrado

Lisboa, junho de 2024

CARTA DE APRESENTAÇÃO

A Academia Militar tem por missão formar os Oficiais dos quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana (GNR). A frequentar o curso de Ciências Militares na Especialidade de Segurança, eu, Aspirante a Oficial da GNR, Pedro Duarte, atualmente em formação no Tirocínio para Oficiais (5º e último ano do ciclo de estudos), estou a desenvolver a minha Dissertação de Mestrado sobre "A Investigação Criminal na Guarda Nacional Republicana no combate a casos de Violência Doméstica e Maus Tratos em Idosos no Comando Territorial de Lisboa".

Considerando os objetivos desta investigação, é crucial coletar dados junto de profissionais com conhecimentos e experiências relacionadas com a temática de investigação.

Deste modo, apraz-me solicitar a colaboração de V. Ex.^a, no sentido de me conceder uma entrevista, cuja duração será de cerca de 20 minutos. Para facilitar o posterior tratamento de dados, solicito, igualmente, o consentimento para gravar a entrevista.

As respostas às perguntas, assim como toda a informação recolhida na entrevista, serão utilizadas exclusivamente para alcançar os objetivos inicialmente delineados nesta investigação. A entrevista destina-se unicamente a fins académicos, todos os dados serão tratados com total confidencialidade e ficará salvaguardado o anonimato dos entrevistados.

O seu contributo é fundamental para alcançar os objetivos propostos da investigação, pelo que, certo do profícuo contributo de V. Ex.^a, manifesto o meu profundo agradecimento pelo tempo despendido e valor acrescentado ao meu trabalho.

Cordialmente,

Pedro Nuno Alves Duarte

Aspirante de Cavalaria da Guarda Nacional Republicana

GUIÃO DE ENTREVISTA

A Investigação Criminal na Guarda Nacional Republicana no combate a casos de Violência Doméstica e Maus Tratos em Idosos no Comando Territorial de Lisboa.

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ENTREVISTADO(A):

Nome:	Data:
Cargo/Posto:	Local:
Organização:	
Unidade/Departamento:	

2. ENTREVISTA - GRUPO 1

PD1

Questão 1: De acordo com a sua experiência profissional, quais as maiores vulnerabilidades apresentadas pelos idosos vítimas de VD e MT no Distrito de Lisboa?

Questão 2: Em seu entender, que traços específicos caracterizam este tipo de crimes?

Questão 3: No futuro, como perspetiva a evolução destes crimes?

PD2

Questão 4: Como avalia os procedimentos adotados pela GNR do CTer de Lisboa na resposta a estes crimes?

PD3

Questão 5: Como caracteriza o impacto da sua atuação, articulada com a IC da GNR, na prevenção e mitigação de situações de VD e MT em idosos?

Questão 6: Na sua opinião, quais os pontos fortes e o que consideraria alterar no atual ordenamento jurídicos e ferramentas legais, afetas a atuações perante estes crimes?

2. ENTREVISTA - GRUPO 2

PD1

Questão 1: De acordo com a sua experiência profissional, quais as maiores vulnerabilidades apresentadas pelos idosos vítimas de VD no Distrito de Lisboa?

Questão 2: Em seu entender, que traços específicas caracterizam este tipo de crimes?

Questão 3: Que tipo de dificuldades encontra no relacionamento com os idosos vítimas de VD e MT?

Questão 4: E no relacionamento com as famílias dos idosos, que dificuldades tem encontrado?

PD2

Questão 5: Que etapas seguem os militares da GNR após haver conhecimento da prática de crimes de VD e MT contra idosos?

Questão 6: Como é que a GNR lida com situações em que as vítimas se mostram relutantes em denunciar os agressores?

Questão 7: Que dificuldades específicas ocorrem na resposta da GNR a este tipo de crimes?

PD3

Questão 8: Como avalia a atuação da GNR na prevenção e mitigação das situações de VD e MT? (Por favor indique o que considerar pontos fracos e pontos fortes).

Questão 9: O que sugere para melhorar o desempenho da GNR no que se refere à prevenção e mitigação das situações de VD e MT? (Por favor refira o que lhe parecer relevante, em termos de recursos, colaborações institucionais, alteração de ordenamento jurídico, outros aspetos).

2. ENTREVISTA - GRUPO 3

PD1

Questão 1: De acordo com a sua experiência profissional, quais as maiores vulnerabilidades apresentadas pelos idosos vítimas de VD no Distrito de Lisboa?

Questão 2: Como atua a sua instituição perante as situações de VD e MT a idosos?

Questão 3: Que tipo de dificuldades encontra no relacionamento com os idosos vítimas de VD e MT?

Questão 4: E no relacionamento com as famílias dos idosos, que dificuldades tem encontrado?

Questão 5: Na vossa instituição já foram denunciadas casos de MT em idosos? Se sim, como deram resposta a este problema?

PD2

Questão 6: Já contactou diretamente com a GNR em situações de VD ou MT a idosos?

Questão 7: Como avalia os procedimentos adotados pela GNR do CTer de Lisboa na resposta a estes crimes?

PD3

Questão 8: Como avalia a atuação da GNR na prevenção e mitigação das situações de VD e MT? (Por favor indique o que considerar pontos fracos e pontos fortes).

Questão 9: No ponto de vista da instituição que representa, o que sugere para melhorar a colaboração com a GNR no sentido de prevenir e mitigar as situações de VD e MT em idosos?

APÊNDICE B – AMOSTRA DE ENTREVISTADOS

Quadro n.º 2 - Amostra de entrevistados do Guião 1

Entrevistado	Função	Unidade/ Subunidade
E1	Procurador da República	Gabinete da Família, da Criança, do Jovem, do Idoso e contra a VD
E2	Procurador da República	Secção Especializada Integrada de VD

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 3 - Amostra de entrevistados do Guião 2

Entrevistado	Função	Unidade/ Subunidade
E3	Militar Patrulheiro	DTer Alenquer
E4	Militar Patrulheiro	DTer Alenquer
E5	Militar Patrulheiro	DTer Mafra
E6	Militar Patrulheiro	DTer Mafra
E7	Militar Patrulheiro	DTer Torres Vedras
E8	Militar Patrulheiro	DTer Torres Vedras
E9	Militar Patrulheiro	DTer V.F. de Xira
E10	Militar Patrulheiro	DTer V.F. de Xira
E11	Militar NIAVE	NIAVE I CTer Lisboa
E12	Militar NIAVE	NIAVE I CTer Lisboa
E13	Militar NIAVE	NIAVE II CTer Lisboa

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 4 - Amostra de entrevistados do Guião 3

Entrevistado	Função	Instituição
E14	Diretor	Lar IPSS
E15	Diretor Técnico	Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima
E16	Gestora de Projetos	Unidade de Relações Internacionais, Desenvolvimento e Gestão de Projetos
E17	Diretor	Lar Privado

Fonte: Elaboração própria

**APÊNDICE C – CARTA DE APRESENTAÇÃO DO INQUÉRITO POR
QUESTIONÁRIO**



ACADEMIA MILITAR

**A Investigação Criminal na Guarda Nacional Republicana no
combate a casos de Violência Doméstica e Maus Tratos em
Idosos no Comando Territorial de Lisboa**

Autor: Aspirante de GNR Cavalaria Pedro Nuno Alves Duarte

Orientador: Professora Doutora Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira

Coorientador: Capitão GNR Infantaria Andreia Sofia Amaral Lopes

Mestrado Integrado de Ciências Militares na Especialidade de Segurança

Dissertação de Mestrado

Lisboa, junho de 2024

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Enquadramento e objetivos da investigação

O presente projeto de investigação destina-se a concluir o Mestrado Integrado em Ciências Militares, na Especialidade de Segurança, que me encontro a frequentar na Academia Militar.

A violência doméstica (VD) e os maus tratos (MT) constituem um problema preocupante na sociedade portuguesa, sendo a população idosa um alvo extremamente vulnerável perante este tipo de crimes.

Com esta investigação, pretende-se contribuir para um melhor conhecimento da problemática, atendendo em particular ao papel da investigação criminal conduzida pela GNR e aos desafios a enfrentar para combater o problema.

O questionário que lhe pedimos para preencher é um instrumento de recolha de dados essencial ao alcance dos objetivos.

Confidencialidade

As respostas às perguntas, assim como toda a informação recolhida no questionário, serão utilizadas exclusivamente para alcançar os objetivos inicialmente delineados nesta investigação. O questionário destina-se unicamente a fins académicos, todos os dados serão tratados com total confidencialidade e ficará salvaguardado o anonimato dos participantes.

Consentimento

Ao prosseguir para o preenchimento do questionário estará implicitamente a concordar participar na pesquisa, sabendo que: i) a participação é inteiramente voluntária; ii) o preenchimento do questionário tem uma duração de cerca de 05 minutos; iii) se não desejar prosseguir, poderá interromper o preenchimento em qualquer momento.

Os meus sinceros agradecimentos,

Pedro Nuno Alves Duarte

Aspirante de Cavalaria da Guarda Nacional Republicana

GUIÃO DE QUESTIONÁRIO

A Investigação Criminal na Guarda Nacional Republicana no combate a casos de Violência Doméstica e Maus Tratos em Idosos no Comando Territorial de Lisboa.

1. INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO

I. Caracterização Sociodemográfica do(a) Entrevistado(a)

Questão 1: Idade

- a) Até aos 30 anos
- b) Entre 31 e 40 anos
- c) Entre 41 e 50 anos
- d) Entre 51 e 65 anos

Questão 2: Sexo

- a) Masculino
- b) Feminino

Questão 3: Escolaridade

- a) Até ao 9ºano
- b) Secundário
- c) Licenciatura
- d) Mestrado
- e) Doutoramento

Questão 4: Categoria Profissional

- a) Guardas
- b) Sargentos
- c) Oficiais

Questão 5: Unidade em que presta serviço (Comando Territorial)

- a) Açores
- b) Aveiro

- c) Beja
- d) Braga
- e) Bragança
- f) Castelo Branco
- g) Coimbra
- h) Évora
- i) Faro
- j) Guarda
- k) Leiria
- l) Lisboa
- m) Madeira
- n) Portalegre
- o) Porto
- p) Santarém
- q) Setúbal
- r) Viana do Castelo
- s) Vila Real
- t) Viseu
- u) Outro: _____

Questão 6: Tempo de serviço no NIAVE

- a) Menos de 2 anos
- b) Entre 2 e 5 anos
- c) Entre 6 e 10 anos
- d) Mais de 10 anos

Questão 7: Possui formação específica de VD?

- a) Sim
- b) Não

II. Características da VD e MT na população idosa

Questão 8: Quais os tipos de VD e MT em idosos praticados no seu Comando Territorial (Distrito)?

	Nada frequente	Pouco frequente	Algo frequente	Muito frequente
Física (ex. agressões, exposição ao perigo, subnutrição)				
Psicológica (ex. injúrias, ameaças, desvalorização)				
Financeira (ex. desapossar os bens e recursos financeiros)				
Sexual (ex. relação sexual não consentida)				
Negligência (ex. na prestação de cuidados)				

Questão 9: Quem são tendencialmente agressores destas vítimas (pode assinalar mais do que uma opção).

- a) Cônjuges
- b) Filhos/Filhas
- c) Netos
- d) Cuidadores Formais
- e) Outros: _____

Questão 10: Relativamente à situação das vítimas, assinale em que medida concorda com cada uma das seguintes afirmações:

	Discordo totalmente	Discordo	Não concordo, nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
São maioritariamente mulheres					
São maioritariamente homens					
São funcionalmente dependentes (problemas físicos ou mentais)					
Vivem sós					
Dependem economicamente dos agressores					
Dispõem unicamente de cuidados familiares					
Têm o apoio de cuidadores					

formais (ajuda ao domicílio ou outros)					
--	--	--	--	--	--

Questão 11: Quanto à tendência para as vítimas idosas denunciarem (ou não) os agressores, assinale o seu grau de concordância com cada uma das seguintes ideias:

	Discordo totalmente	Discordo	Não concordo, nem discordo	Concordo	Concordo totalmente
Tendem a não denunciar por temerem represálias dos agressores					
Tendem a não denunciar por vergonha de expor a situação					
Tendem a não denunciar por recearem ser institucionalizados					
Tendem a “normalizar”/ a situação					
Têm menos acesso aos canais de denúncia					

A tendência para denunciar não difere de outros grupos de vítimas					
---	--	--	--	--	--

III. Atuação da GNR perante crimes de VD e MT à população idosa

Questão 12: Como a GNR toma conhecimento das situações de VD e MT na população idosa? (por favor assinale as situações mais frequentes).

- a) Pedido de ajuda do próprio
- b) Denúncia de familiar/comunidade
- c) Denúncia de profissionais relacionados com os cuidados (profissionais de saúde, Centros de Dia, Apoio Domiciliário etc.)
- d) Sinalização pela própria GNR
- e) Outra: _____

Questão 13: Na sua carreira, quando se desloca à ocorrência no local, qual costuma ser o comportamento do agressor? (indique sumariamente).

- a) _____

Questão 14: O comportamento dos agressores na inquirição é:

- a) Colaborativo
- b) Agressivo
- c) Repulsivo
- d) Outro: _____

Questão 15: As vítimas idosas são encorajadas pelos militares a apresentar queixa dos casos de VD e MT?

- a) Sim
- b) Não

Questão 16: Com base na sua experiência, sente que há uma boa rede entre a GNR e as diferentes instituições e organizações envolvidas no combate à VD e MT?

- a) Concordo Totalmente
- b) Concordo
- c) Não concordo nem discordo
- d) Discordo
- e) Discordo Totalmente

Questão 17: Nos processos com vítimas de VD e MT idosas quais são as suas preocupações na investigação?

- a) Condições sociais em que as vítimas permanecem
- b) Recolha de prova
- c) Identificação do agressor
- d) Outra: _____

Questão 18: Qual a maior dificuldade nos processos de MT a idosos?

- a) Não haver denuncia
- b) Silêncio das vítimas
- c) Silêncio de possíveis testemunhas
- d) Recolha de prova material
- e) Entrada no alojamento das vítimas
- f) Outra: _____

Questão 19: Dada a vulnerabilidade física e psicológica das vítimas idosas, considera que as declarações para memória futura prestadas por estas ao juiz, são um meio eficaz de validar as suas declarações?

- a) Muito eficaz
- b) Eficaz
- c) Pouco eficaz
- d) Muito pouco eficaz

IV. Investigação criminal e prevenção das situações de VD e MT

Questão 20: Acredita que nos últimos anos a consciencialização pública sobre VD e MT tem vindo a aumentar, reflexo do trabalho da GNR através dos programas especiais direcionados aos idosos?

- a) Concordo Totalmente
- b) Concordo
- c) Não concordo nem discordo
- d) Discordo
- e) Discordo Totalmente

Questão 21: Como avalia o quadro orgânico de efetivos do NIAVE face aos casos de VD e MT a nível nacional?

- a) Muito insuficiente
- b) Insuficiente
- c) Suficiente
- d) Muito Suficiente
- e) Excessivo

Questão 22: Como avalia o desempenho da GNR, através dos NIAVE's, em lidar com a complexidade dos casos de VD e MT?

- a) Muito negativo
- b) Negativo
- c) Positivo
- d) Muito Positivo

Questão 23: Tem acesso a formação contínua para melhorar as suas capacidades em lidar com casos de VD e MT?

- a) Nunca
- b) Raramente
- c) Às vezes
- d) Frequentemente
- e) Sempre

Questão 24: No seu ponto de vista, há lacunas na legislação relacionada com a VD

e MT que precisam ser retificadas/atualizadas?

- a) Concordo Totalmente
- b) Concordo
- c) Não concordo nem discordo
- d) Discordo
- e) Discordo Totalmente

Questão 25: Se Concorda Totalmente ou Concorda, quais as lacunas a serem retificadas/atualizadas?

- a) Medidas para o agressor
- b) Maior proteção das vítimas
- c) Maior celeridade dos tribunais
- d) Melhor atuação policial
- e) Outro: _____

APÊNDICE D – SINOPSES DAS ENTREVISTAS

Quadro n.º 5 - Sinopse da Questão n.º 1 do Guião 1

Questão n.º1: De acordo com a sua experiência profissional, quais as maiores vulnerabilidades apresentadas pelos idosos vítimas de VD e MT no Distrito de Lisboa?	
G1	Resposta
E1	▪ “Não creio que as vulnerabilidades sejam distintas no distrito de Lisboa face ao panorama nacional, a não ser pelo eventual isolamento físico e social resultante de alguma localização geográfica em particular” ▪ “É importante estabelecer, com particular cuidado, mormente para o estabelecimento de critérios de aferição legal, que é uma pessoa “idosa”. E neste particular é importante destacar que o ordenamento jurídico nacional não possui para efeitos legais o conceito de pessoa idosa. E, como tal, jamais se poderá aceitar o critério da idade como sendo definidor dessa particular situação” ▪ “Prefiro – porque é assim que o legislador penal quis – falar em pessoa particularmente indefesa em função da idade (artigo 152.º, n.º 1, alínea d) e 152.º-A, do Código Penal) ou de vítima especialmente vulnerável em função da idade” ▪ “É, a meu ver, completamente errado estabelecer um limite de idade, como por exemplo, os “65” anos, para se aferir da especial vulnerabilidade ou da incapacidade de defesa de uma vítima” ▪ “Entendo que os OPC e as Autoridades Judiciárias devem efetuar um esforço para, perante os factos, concluir se determinada pessoa é ou não indefesa face ao seu agressor, justamente em função da idade e das demais características pessoais que a colocam nessa posição de especial vulnerabilidade” ▪ “As maiores vulnerabilidades parecem-me que se colocam face à sua dependência emocional e incapacidade, fruto da sua ambivalência, de resistir e exercer capacidade de defesa face à capacidade de agressão da pessoa agressora” ▪ “Uma pessoa de 50 anos pode ser particularmente indefesa em razão da idade e uma de 70, não. Depende do caso concreto” ▪ “A par das dependências emocionais, surgem também as dependências patrimoniais e a sua própria incapacidade, fruto da idade, relacionadas com eventuais doenças incapacitantes, sejam do ponto de vista físico, mas fundamentalmente de doença mental ou do foro psíquico”
E2	▪ “Claramente a vulnerabilidade económica. Temos também graves problemas de saúde mental, dependência de álcool e droga, quadro depressivo e isolamento social” ▪ “É dramática a situação em que encontramos os nossos idosos aquando a nossa intervenção. É o cumulo da fragilidade humana” ▪ “Os idosos vivem numa apatia em que não são conscientes da violência que sofrem”
Ideias chave	▪ Dificuldade em definir pessoa idosa (pessoa particularmente indefesa em função da idade) ▪ Dependência emocional e incapacidade de defesa da vítima face à capacidade de agressão do agressor ▪ Vulnerabilidade económica e dependências de álcool e drogas

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 6 - Sinopse da Questão n.º 2 do Guião 1

Questão n.º2: Em seu entender, que traços específicos caracterizam este tipo de crimes?	
G1	Resposta

E1	▪ “As dependências e ambivalências pessoais, próprias, e as relacionadas com as pessoas agressoras” ▪ “O isolamento social e patrimonial, muito em particular quando estamos a falar em MT em instituições. Dever-se-á ainda ter em linha de conta os perfis comportamentais das pessoas agressoras e, como sempre, tentar compreender e interpretar os factos de forma muito objetiva, sem preconceitos”
E2	▪ “Para se considerar VD contra idosos não basta haver uma relação de parentesco e coabitação. O idoso tem de ser especialmente vulnerável face à idade ou doença”
Ideias chave	▪ Depender da vítima face aos agressores ▪ Idoso especialmente vulnerável face à idade ou doença

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 7 - Sinopse da Questão n.º 3 do Guião 1

Questão n.º3: No futuro, como perspetiva a evolução destes crimes?	
G1	Resposta
E1	▪ “Não creio que no futuro hajam diferenças significativas face ao que tem sido a evolução do fenómeno. Aliás, o envelhecimento da população em geral e a indiferença dos mais jovens na tutela dos mais vulneráveis, poderá não indicar uma melhoria nos cuidados e na perceção de que a violência não deve ser uma forma de resolução de conflitos” ▪ “Tenho, no entanto, franca expectativa que hajam evidentes melhorias no combate ao fenómeno por parte das Autoridades. Inclusive, face ao número de denúncias que, felizmente, têm vindo a crescer”
E2	▪ “Mais 50% da criminalidade em Portugal é VD. Somos dos países mais seguros do mundo fora de casa mas dentro de casa somos horríveis” ▪ “A VD aumentou e vai continuar a aumentar de forma gritante. Há consciencialização da tal vitimização. As autoridades terão um papel determinante” ▪ “As denúncias aumentam porque há mais conhecimento da população e o número de casos também aumentaram” ▪ “Na nossa área, a população imigrante tem contribuído muito para este aumento de casos. Nós não estamos a conseguirmo-nos adaptarmo-nos” ▪ “No passado não existia o crime de VD, somente o de MT. Considerou-se que era pouco e que era preciso criar uma legislação mais abrangente para consagrar as situações de VD típica, os atos reiterados todos os dias” ▪ “Atualmente os MT serve essencialmente para duas questões, as crianças e os idosos. Nas instituições de idosos e as creches” ▪ “O que distingue claramente os MT de VD é não haver uma relação familiar, pai-filho ou avô-neto, não haver coabitação e haver algo que lhe dê a guarda da pessoa (ex. uma ama, uma instituição)”
Ideias chave	▪ Continuar a aumentar no futuro, visto que há mais conhecimento e consequentemente mais denúncias ▪ A população imigrante tem contribuído para o aumento ▪ As autoridades terão um papel determinante ▪ Indiferença generalizada junto dos mais jovens face aos mais velhos

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 8 - Sinopse da Questão n.º 4 do Guião 1

Questão n.º4: Como avalia os procedimentos adotados pela GNR do CTER de Lisboa na resposta a estes crimes?	
G1	Resposta
E1	▪ “Creio que as FS estão francamente melhores na adoção de protocolos de atuação funcional adequados a combater o fenómeno. No entanto, existe ainda evidente défi ce formativo para melhor adequar alguns dos procedimentos legalmente disponíveis” ▪ “Existe alguma incapacidade de triagem de casos, designadamente na avaliação do risco e na definição de uma estratégia investigatória que permita recolher prova que justifique depois a adoção de medidas de coação” ▪ “Ainda existe demasiados preconceitos valorativos na análise dos casos e isso implica alguma incapacidade de resposta eficaz” ▪ “As declarações para memória futura são importantes”
E2	▪ “A GNR toma conhecimento do crime de muitas formas, pelo vizinho que denuncia, pela própria vítima, pelo hospital ou pelo lar. Após isto inicia a sua intervenção” ▪ “É feita a avaliação do risco, se elevado segue para o NIAVE, se médio/baixo ficava nos Postos” ▪ “Algo muito importante nestes casos com idosos é a inquirição o mais rápido possível das vítimas. Se for risco elevado em 72h. Com a GNR isto acontecia” ▪ “Muitas vezes nas declarações para memória futura, que é uma diligência probatória realizada em sede de Inquérito perante o Juiz de Instrução Criminal que faz com que elas não tenhas de ir a Julgamento. As vítimas não maioria das vezes calam-se” ▪ “As declarações para memória futura têm valor de Julgamento. A sessão é à porta fechada onde só está o Juiz de Instrução Criminal, o Procurador do MP (titular do Inquérito), o advogado do arguido, advogado da vítima e um secretário judicial. Tudo é filmado e depois o Juiz de Julgamento e o Procurador do MP vão ver este filme”
Ideias chave	▪ As FS estão melhores na adoção de protocolos de atuação funcional. Défi ce formativo em alguns casos ▪ Inquirir o mais rápido possível ▪ As declarações para memória futura são uma ferramenta importante

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 9 - Sinopse da Questão n.º 5 do Guião 1

Questão n.º5: Como caracteriza o impacto da sua atuação, articulada com a IC da GNR, na prevenção e mitigação de situações de VD e MT em idosos?	
G1	Resposta
E1	▪ “Caracterizo de forma muito positiva, ainda que insuficiente. Insuficiência que resulta da falta de meios humanos e materiais. E com isso as dificuldades de se poderem constituir equipas especializadas, com formação adequada”
E2	▪ “Prevenção não consigo fazer nada. Nós funcionamos na repressão. Conseguimos mitigar as situações, afastando os agressores das vítimas com a emissão de mandados e na aplicação das medidas de coação (afastamento com proibição de contactos e proibição de residência), sempre com pulseira eletrónica” ▪ “Tem de haver maior investimento em meios humanos e materiais”
Ideias chave	▪ Atuação positiva ainda que insuficiente e na base da repressão

	Falta de meio humanos e materiais
--	---

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 10 - Sinopse da Questão n.º 6 do Guião 1

Questão n.º6: Na sua opinião, quais os pontos fortes e o que consideraria alterar no atual ordenamento jurídicos e ferramentas legais, afetas a atuações perante estes crimes?	
G1	Resposta
E1	“Os pontos fortes consistem na existência de protocolos de atuação funcional e nas atividades formativas levadas a cabo” “Não creio que hajam necessidades prementes de alterações legislativas face ao que existe consagrado. O que é necessário é que os Operadores façam uso dos mecanismos legais existentes. E nessa perspetiva existem evidentes resistências práticas e funcionais, por exemplo, na VD, nos protocolos de atuação em cenário de ocorrência, com evidentes dificuldades avaliativas nas situações de flagrante delito, realização de busca domiciliária, recolha de prova e, em momento subsequente, falta de iniciativa por parte das APC para, nos casos em que se justifique, determinarem a detenção fora de flagrante delito”
E2	“Eu não alterava a legislação que considero adequada à repressão da VD e MT. Em termos de prevenção têm de ser as entidades de 1ª linha” “A Diretiva 5/2019 da PGR vem fixar um conjunto de normas e regras que vincula os magistrados do MP que devem seguir o protocolo na investigação de crimes de VD. É um ponto forte da legislação” “Há falta de procuradores, juízes, funcionários judiciais” “Temos uma boa lei de saúde mental e uma boa lei do maior acompanhado”
Ideias chave	- Os protocolos de atuação funcional são um ponto forte - Não há necessidades de alterações legislativas - Falta de meios humanos

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 11 - Sinopse da Questão n.º 1 do Guião 2

Questão n.º1: De acordo com a sua experiência profissional, quais as maiores vulnerabilidades apresentadas pelos idosos vítimas de VD e MT no Distrito de Lisboa?	
G2	Resposta
E3	“Os idosos acabam por ficar muito solitários e muitos dos que acabam por ser vítimas de VD são pessoas que têm filhos que acabam por não sair de casa e não têm perspetivas de vida” “Outros aspeto que leva aos MT nos idosos prende-se com o facto de muitas vezes os filhos apesar de terem a vida estruturada, devido à dificuldade em arranjar um lar, terem de conciliar a vida familiar e simultaneamente cuidar dos pais”
E4	“Receio de serem abandonados e ficarem sós” “Devido à idade o estado de saúde está mais debilitado. E não têm conhecimento de contactos e associações que podem prestar auxílio”
E5	“Apresentam um estado psicológico vulnerável e um sentimento de solidão muito grande”

	“Genericamente a mentalidade que esta faixa etária apresenta é antiquada e como tal entra em colisão com a sociedade atual”
E6	“A vergonha social sentida face ao que a vizinhança pensa é uma vulnerabilidade muito grande pois remetem-se ao silêncio para ninguém saber”
E7	“A condição física em que eles se encontram. A condição financeira também é frágil porque os filhos, na maioria das vezes os agressores, tiram o dinheiro aos pais”
E8	“Tem muito a ver com a dependência emocional que eles têm com o agressor, o hábito de viver com a outra pessoa. Sem esquecer a dependência económica” “Depois há a vergonha tanto da família como da sociedade e da vizinhança”
E9	“O grau de dependência da vítima com o agressor”
E10	“Isolamento familiar é para mim a principal vulnerabilidade. Eu que já estive na zona norte do país em zonas muito rurais e lá o idoso tendo ou não família tem vizinhos que se preocupam” “Não há nada pior sentimento do que estar rodeado e sentirmo-nos sozinhos”
E11	“Estão associadas a falta de autonomia, dificuldade em exprimirem as suas emoções por ausência de discernimento, dependência afetiva dos agressores, e ainda a distorção da realidade” “Para além de se encontrarem emocionalmente perturbados, a realidade deles é a única que conhecem e da qual não abdicam”
E12	“Todas patologias associadas à idade que fazem deles vítimas especialmente vulneráveis” “Toda a dependência afetiva dos agressores”
E13	“O isolamento. Outra é a dependência emocional quando se trata de VD. Em casos de MT, na maioria das vezes em lares, esta dependência já não se coloca” “Nos MT há a normal fragilidade física. A fragilidade psicológica tem que ver com o facto destes não quererem chatear os filhos e não tendo outra solução vão para os lares” “Estamos a falar de idosos que não têm demências. Há consciência de que são vítimas mas não falam para não chatear os filhos”
Ideias chave	- Sentimento de Solidão - Depender Emocional e Financeira dos agressores - Fragilidade Física

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 12 - Sinopse da Questão n.º 2 do Guião 2

Questão n.º2: Em seu entender, que traços específicos caracterizam este tipo de crimes?	
G2	Resposta
E3	“A parte psicológica é muito forte” “A violência física que acontece nem é tanto a agressão em si, antes o desleixo nos cuidados de saúde e higiene que num idoso tem repercussões muito grave na sua condição física”
E4	“A VD nos idosos é caracterizada por uma grande dependência entre os cônjuges” “São crimes que requerem grande dedicação por parte dos militares”
E5	“São crimes que requerem grande acompanhamento e dedicação por parte dos militares atendendo às relações pessoais associadas”
E6	“Estes crimes estão muito associados à dependência do dinheiro, que levam aos MT e à VD”

	▪ “São crimes em que os militares têm de ganhar a confiança das vítimas e acompanharem com bastante proximidade”
E7	▪ “Nos idosos face à violência entre pessoas mais novas, não é tão comum o confronto físico. Na maior parte das vezes há abandono, injúrias e descuido na satisfação de necessidades básicas” ▪ “São crimes que requerem grande acompanhamento e dedicação por parte dos militares”
E8	▪ “Muita dependência do agressor também idoso. Atenção que agora está a aparecer muitos casos dos filhos agressores que estão a voltar ou que nunca saíram de casas dos pais, muitos dependentes de álcool, drogas e videojogos. Estes filhos têm muitos problemas do foro psicológico e depois exigem dinheiro para os vícios” ▪ “A maioria das vítimas idosas (mulheres) nunca teve uma profissão na vida, ou seja, sempre esteve dependente do marido” ▪ “Já tem surgido casos com casais homossexuais onde a violência física e emocional é muito maior”
E9	▪ “O grau de dependência e o tipo de relação com o agressor (coabitação e grau de parentesco)” ▪ “A vergonha social em denunciar visto serem uma geração mais conservadora” ▪ “São crimes que requerem grande acompanhamento por parte dos militares”
E10	▪ “Os vícios associados aos agressores” ▪ “Stress financeiro. Os filhos cada vez saem mais tarde de casa e gera-se uma dependência económica bem como um choque de gerações” ▪ “Os homens de mais idade têm um ciúme excessivo e a mentalidade não está preparada para a mulher ter uma vida social, tão simples como sair de casa e falar com o vizinho” ▪ “A mulher quer ter a mínima liberdade mas o homem por vezes afirma perante nós que quando casou foi para a mulher servi-lo”
E11	▪ “São sobretudo pautados pela violência psicológica, uma escalada simples para o agressor contra uma vítima que raramente se consegue defender” ▪ “Agressividade psíquica, coação afetiva, perversão, abuso” ▪ “São crimes que requerem grande acompanhamento e dedicação por parte dos militares”
E12	▪ “Na VD não existe tanto a agressão física, mais aquela violência psicológica/emocional. Muitas injúrias associadas” ▪ “Nos MT existe a figura do cuidador. É mais frequente nos lares e nos hospitais (embora menos). O idoso não recebe o apoio relativamente aos cuidados primários que necessitam (higiene, alimentação, cuidados primários de saúde)” ▪ “Se o idoso estiver acamado em casa e entregue aos cuidados do filho é VD. Só é MT se o filho for o cuidador formal e já tiver recolhido o processo de maior acompanhado” ▪ “Uma especialmente vulnerável pode ser em razão da idade ou de doença. Ainda assim, entre Procuradores há grande divergência”
E13	▪ “Na VD a dependência emocional faz com que a vítima se sujeite a muitas coisas pois vive agarrada emocionalmente ao agressor” ▪ “A vítima sujeita-se a que o filho (na maioria das vezes é o agressor) a roube, a fure, a humilhe porque é seu filho. A vítima é responsável pela sua educação” ▪ “Temos notado um padrão. As vítimas idosas mulheres sentem muito mais dificuldade em falar contra os filhos, quando comparado com os idosos homens” ▪ “Nos MT quem trabalha nas instituições na maioria das vezes não tem interesse, trabalha porque precisa de ganhar. Não é qualquer pessoa que trabalha com idosos. Tem de haver vocação e formação”
Ideias chave	▪ Desleixo nos cuidados de higiene e saúde ▪ Depender do agressor ▪ Não é tão comum o confronto físico ▪ Violência psicológica ▪ Acompanhamento próximo pelo militar

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 13 - Sinopse da Questão n.º 3 do Guião 2

Questão n.º3: Que tipo de dificuldades encontra no relacionamento com os idosos vítimas de VD e MT?	
G2	Resposta
E3	▪ “Por um lado sinto que até é mais fácil ter uma boa relação com os idosos pois é uma geração que tem respeito pela farda. Contudo, é uma geração mais retrógrada que acha normal a VD e os MT” ▪ “O casamento era visto como um contrato e como tal toda a violência em volta do mesmo era tolerada” ▪ “Problemas de álcool e posse de armas (de caça) é muito normal nesta faixa etária”
E4	▪ “Muitas vezes eles não querem falar sobre isso”
E5	▪ “Os idosos tendem a fechar-se e são normalmente muito reticentes a falar com as autoridades” ▪ “A própria linguagem utilizada pelo militar deve ser ajustada à faixa etária da pessoa que apresenta características distintas na sociedade mais moderna”
E6	▪ “É extremamente complicado fazer com que o idoso fale, esteja à vontade connosco e sinta laços forte para falar com o militar” ▪ “Acreditar no militar na GNR e na justiça é extremamente complicado” ▪ “Temos de saber ajustar a nossa linguagem aos idosos, não podemos cair no erros de tratá-los como crianças nem utilizar uma linguagem demasiado técnica e complexa”
E7	▪ “A primeira é eles assumirem que são vítimas porque precisam deles para sobreviver. Estão sempre a desculpabilizar o agressor”
E8	▪ “Eles normalmente não são cooperantes e acabam a proteger o agressor” ▪ “Temos de procurar ferramentas como uma testemunha isenta que vá denunciar alguma coisa” ▪ “O ideal era haver uma viatura com um portátil e impressora para fazer inquirições no local”
E9	▪ “Dificuldade em que eles denunciem este tipo de crime. Ainda mais, dependendo do agressor. Se falarmos em VD psicológica, onde não há traços físicos é ainda mais difícil de identificar. A vantagem no nosso serviço, é a proximidade com estes idosos e a confiança que ganham e aí sim, têm mais abertura para nos contar”
E10	▪ “Não é fácil ganhar a confiança da vítima estando fardado” ▪ “Ainda há quem veja a farda como uma inibição, alguém que vai fazer mal ao agressor. E nós temos de transmitir o contrário porque há ferramentas para ajudar a vítima e o agressor” ▪ “O acompanhamento próximo se não for o posto (1ª linha) a fazê-lo, fica muito superficial”
E11	▪ “As principais barreiras são as fragilidades psíquicas, relacionadas com a idade e ainda o contexto cultural” ▪ “Doenças do fórum psíquico, como a demência, ultrapassam as normais dificuldades, não sendo sequer possível a comunicação” ▪ “Doenças associadas à idade como a surdez, a ausência de discernimento total, e ainda o contexto cultural associado a crenças e convicções. São obstáculos que tentamos contornar, utilizando diversas abordagens e estratégias, decididas e implementadas caso a caso” ▪ “O segredo para chegar à comunicação com estas vítimas, é o tratamento muito pessoal, ganhar confiança, tratá-los sempre como únicos e não como um todo”
E12	▪ “Desconfiança que eles apresentam. Eles pensam se a guarda vai prender o meu filho, o meu marido, ...”

E13	▪ “Nos casos de MT temos de perceber que cuidar de um idoso não é cuidar de uma criança. Um idoso tem a sua própria personalidade e não uma criança que ainda está em desenvolver a sua” ▪ “A forma de falar com idosos seja por parte do militar ou do funcionário do lar deve ser com respeito e nunca de uma modo infantilizado” ▪ “Alguém que vai para um lar é porque já não tem condições para viver sozinho. Eles sentem que estão em vim de vida”
Ideias chave	▪ Geração mais retrógrada ▪ Ajustar a linguagem à faixa etária

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 14 - Sinopse da Questão n.º 4 do Guião 2

Questão nº4: E no relacionamento com as famílias dos idosos, que dificuldades tem encontrado?	
G2	Resposta
E3	▪ “Tenho casos que a família não tem conhecimento das agressões porque a vítima se refugia num amigo/a” ▪ “Há agressores (familiares das vítimas) extremamente cordiais com a patrulha enquanto outros são muito violentos”
E4	▪ “A família tende a desvalorizar os factos. Como se trata de um hábito reiterado há vários anos não vale a pena intervir”
E5	▪ “As famílias dos idosos costumam encobrir o agressor pois este faz parte da família e não querem arranjar problemas para este”
E6	▪ “É difícil lidar com as famílias dos idosos pois na maioria das vezes são estes os agressores” ▪ “Eles tendem a responder pela vítima” ▪ “A questão das heranças é um tema delicado que muitas vezes está na origem destes crimes”
E7	▪ “Sinto que se estão a perder valores, como o cuidar dos nossos familiares mais velhos. Há um grande sentimento de indiferença” ▪ “Em casos de VD com pessoas mais novas há mais vontade em testemunhar” ▪ “Em casos de MT em lares, onde é mais comum, os funcionários não falam porque precisam do emprego e os idosos só costumam queixar-se da alimentação não ser boa”
E8	▪ “Há muitas situações em que os familiares não sabem” ▪ “Quando o agressor é o pai ou a mãe, a família normalmente não se quer envolver. Se quisesse já o tinham feito há 30 ou 40 anos atrás”
E9	▪ “Quando a pessoa idosa é sinalizada temos de saber os familiares que existem e estabelecer contacto com os filhos ou familiares existentes. Criamos assim uma relação não só com o idoso, mas também com os familiares mais diretos (ou cuidadores) para que durante o tempo em que são acompanhados, já termos uma relação criada” ▪ “Quando existe a suspeita de VD contra um familiar mais direto, há uma grande dificuldade em apurar a veracidade dos factos, em virtude deles alegarem que o idoso não está bem, que começa a apresentar traços de demência e que têm que os levar ao médico”
E10	▪ “Os filhos não conseguem por falta de tempo e questões monetários para ajudar os idosos que muitas vezes são vítimas de agressões por outro irmão ou pelo pai”
E11	▪ “No caso em que os próprios familiares são os agressores, existem inúmeras dificuldades, e por norma encontramos indivíduos manipuladores, e muito pouco cooperantes e colaboradores” ▪ “Mesmo quando os familiares/cuidadores não são agressores diretos, ou seja, não existem agressões propriamente ditas, existe a falta de afeto, a ausência de cuidados e a sua postura perante o investigador é sempre uma postura fria, mascarando as suas ações e desvalorizando

	por completos os factos apresentados. Fatores que dificultam imenso a investigação, pois acabamos por não ter colaboração de ambas as partes, vítima e agressor , tornando-se muito mais complexo e moroso , adquirir prova consistente para sustentar as situações denunciadas”
E12	▪ “Quando são familiares agressores (a esmagadora maioria das vezes), tentam desmascarar e inventar factos”
E13	▪ “O Cuidador pode ser um familiar ou funcionários dos lares, caso o idoso esteja institucionalizado” ▪ “O maior acompanhado é uma figura que passa a ter plenos poderes. O processo é feito junto MP” ▪ “Os filhos tendem a infantilizar e descredibilizar os pais” ▪ “Nos casos de MT é mais fácil a relação com a família pois a figura do culpado é o funcionário do Lar e não um familiar”
Ideias chave	▪ Desvalorizar os factos ▪ Encobrir os agressores por serem familiares ▪ Indiferença perante o sucedido

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 15 - Sinopse da Questão n.º 5 do Guião 2

Questão n.º5: Que etapas seguem os militares da GNR após haver conhecimento da prática de crimes de VD e MT contra idosos?	
G2	Resposta
E3	▪ “Expediente normal do Auto de Notícia. Costumo fazer a autorização de relatório fotográfico se tiver hematomas, RVD11, Indemnização Cível e Estatuto da vítima especialmente vulnerável” ▪ “Nós temos um portátil (guarda digital) e uma impressora para fazer este expediente no local. É uma feramente útil”
E4	▪ “Vamos ao local, falamos com as pessoas separadamente e tentamos perceber o apoio que a vítima precisa. Recolhemos testemunhas e elaboramos o normal expediente”
E5	▪ “Vamos ao local com a patrulha, falamos com os intervenientes, elaboramos o Auto de Notícia”
E6	▪ “Vamos ao local quando é caso disso e preservamos eventuais provas. Recolhemos testemunhas de vizinhos. Se necessário, nos casos grave, os NIAVE são acionados e a linha 144 da Segurança Social”
E7	▪ “Após a denúncia, os militares vão ao local, elaboram o expediente e é remetido ao MP”
E8	▪ “A primeira preocupação é garantir a segurança do local, perceber se ela precisa de cuidados médicos e retirar do local” ▪ “O auto-notícia é sempre remetido para o MP”
E9	▪ “Sendo Crime Público, Auto de Notícia no mais curto espaço de tempo para o MP” ▪ “Dependendo da gravidade da situação, se o idoso corre risco iminente, e não houver dúvidas que sofre de VD, terá que se contactar o Procurador de turno, para o retirar a vítima do mesmo espaço que o agressor” ▪ “Se não houver certezas da prática de crime, fazemos um acompanhamento direcionado e prioritário a esta pessoa para tentar apurar se existe crime ou não”

E10	▪ “É feito Auto de Notícia de VD, estatuto da vítima especialmente vulnerável, mediante a situação é notificada para se dirigir ao Gabinete de Medicina Legal. É dado a conhecer várias instituições de apoio e contactos, é feita a ficha de avaliação de risco (RVD1L)” ▪ “Depois a vítima é notificada para ser inquirida no posto de forma mais calma dentro das 72h, de acordo com o manual” ▪ “Se for um caso grave comunicamos ao NIAVE” ▪ “Durante o inquérito peço mandados de buscas através dos relatórios intercalares para o Procurador e peço em alguns casos mandado de detenção ao Juiz. Tudo isto bem justificado com várias testemunhas”
E11	▪ “O conhecimento do crime chega aos militares da 1ª linha, os <i>first responder</i>, que elaboram o Auto de Notícia, o qual enviam para o MP com conhecimento ao NIAVE, que inicia de imediato as diligências, neste caso independentemente do risco (Ficha RVD1L) por se tratar de vítimas idosos” ▪ “Dá-se início ao processo (com a respetiva delegação de competências) e prosseguimos com as variadas diligências inerentes à investigação: Inquirição de testemunhas, inquirição das vítimas, vigilâncias, visitas a lares e domicílio, análise da prova, e no desenrolar do processo podem ser necessários outros meios de obtenção de prova, como as buscas, sendo que no final o processo pode ter vários desfechos, sendo que nos cenários mais gravosos e urgentes, o investigador solicita a emissão de mandado de detenção, para que sejam presentes a juiz visando a aplicação imediata de uma das medidas de coação existentes”
E12	▪ “Registo da ocorrência e RVD1L. Nos casos dos +65 o processo segue para o Chefe do NIAVE que nomeia um militar investigador que após despacho do Chefe da SIIC segue com o inquérito” ▪ “Tentamos ouvir o máximo de testemunhas. Entre vizinhos, junta de freguesia, registos do centro de saúde e hospital da zona, nos cafés, uma pesquisa no SIIOP P” ▪ “Solicitamos o acompanhamento pós-vitimização à SPCPC, às assistentes sociais das freguesias, municípios e até ONG’s”
E13	▪ “O militar da 1ª linha elabora o Auto de Notícia. Paralelamente, é feita a notificação de indemnização, o estatuto da vítima especialmente vulnerável, se apresentar lesões a notificação para o Gabinete de Medicina Legal, registo fotográfico das lesões, print’s de mensagens se houver” ▪ “A ficha RVD1L já não faz sentido nenhum pois está direcionada para cônjuges. Está a ser reformulada”
Ideias chave	▪ Deslocar a patrulha até ao local ▪ Recolher testemunhas ▪ Auto de Notícia para o MP ▪ RVD-1L ▪ Acompanhar a vítima idosa nos tempos seguintes

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 16 - Sinopse da Questão n.º 6 do Guião 2

Questão nº6: Como é que a GNR lida com situações em que as vítimas se mostram relutantes em denunciar os agressores?	
G2	Resposta
E3	▪ “É complicado porque a vítima remete-se ao silêncio” ▪ “Eu faço sempre AN e remeto para o MP”
E4	▪ “Tentamos mostrar o apoio que pode receber e incentivar a vítima a colaborar”

E5	▪ “A GNR tenta sensibilizar a vítima para a importância em denunciar este tipo de crimes” ▪ “Também tentamos falar com vizinhos que possam ser testemunhas e que ajudem na recolha de factos”
E6	▪ “A intervenção da GNR só consegue ser eficaz se procurarmos estreitar afinidade e confiança para em conjunto arranjar a melhor solução” ▪ “Tentamos fazer ver a vítima que se seguir com o processo, o problema pode resolver-se em vez de se arrastar por mais anos”
E7	▪ “É muito difícil delas dizerem que estão a ser vítimas. Chega ao ponto delas dizerem para o militar fazer como achar melhor”
E8	▪ “Tentamos arranjar maneira da informação chegar formalmente por outra pessoa para se seguir com o Inquérito. Mas muitas vezes não há nada a fazer mesmo nós sabendo que são praticas reiteradas”
E9	▪ “Explicamos que por muito que lhes custe, e estando em situação vulnerável, tentamos a todo o custo mudar a mentalidade para eles se protegerem a eles próprios e que este comportamento não é normal, mas efetivamente, é muito difícil fazê-los denunciar os agressores” ▪ “Neste caso, havendo suspeita, é nossa obrigação informar o MP, do comportamento que se poderá enquadrar no crime de VD, e mantemos o patrulhamento direcionado à pessoa, e vamos continuando à procura de indícios e tentar mudar a todo o custo a mentalidade para que a pessoa nos consiga contar o que realmente está a acontecer e em alguns casos, isso tem sido bem sucedido”
E10	▪ “Tentamos contornar, falar com vizinhos, testemunhas, estudar as rotinas da vítima, tudo o que for possível” ▪ “Temos de ganhar a confiança das vítimas sem nunca culpabilizar os agressores” ▪ “Temos de estudar o historial do agressor, as suas rotinas, se têm vícios, dependências, tudo para sustentar a decisão do MP e assegurar o bem estar da vítima. Quando ninguém nos ajuda fica difícil”
E11	▪ “A relutância em denunciar por norma não existe, pois havendo denúncia e sendo a violência doméstica um crime público, o Auto de Notícia é automaticamente elaborado a partir do momento em que o OPC tem conhecimento e o processo é iniciado” ▪ “Depois existe é uma relutância da parte das vítimas idosos em confirmar os factos que originaram a denuncia, cabendo ao investigador explorar a comunicação com a vítima ao máximo, apoiando-se muito em prova testemunhal relevante que comprove os factos denunciados”
E12	▪ “A base é sensibilizar e explicar à vítima o ciclo da violência doméstica” ▪ “Fazemos sempre o registo no SIIOP. Mas a iniciativa parte sempre da 1ª linha”
E13	▪ “Procuramos motivar a pessoa de que a situação se vai repetir e o melhor é denunciar desde já. Tentamos demover a pessoa” ▪ “Não nos podemos esquecer que é a vontade da vítima que impera” ▪ “Quando a vítima não colabora dificilmente o MP consegue chegar a uma acusação”
Ideias chave	▪ Incentivar e sensibilizar a vítima ▪ Criar laços de confiança ▪ A vontade da vítima impera e não há nada a fazer

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 17 - Sinopse da Questão n.º 7 do Guião 2

Questão nº7: Que dificuldades específicas ocorrem na resposta da GNR a este tipo de crimes?

G2	Resposta
E3	▪ “Falta de meios auto para ir ao local” ▪ “Falta de formação no curso de Guardas para VD especificamente nos Idosos e Crianças”
E4	▪ “Devia haver mais apoio psicológico aos próprios militares da GNR pois é um tema sensível” ▪ “Mais formação após o curso”
E5	▪ “Sinto muita dificuldade pois no meu curso de guardas, que já foi há muitos anos, não recebi muita formação na área em causa”
E6	▪ “A falta de preparação dos militares patrulheiros que constituem a primeira linha ainda é grande” ▪ “Depois das 17h é mais difícil os contactos com instituições, com a ação social do município e até o próprio posto está mais desguarnecido” ▪ “A própria plataforma SIIOP está melhor, antigamente o sistema demorava imenso tempo, mas pode melhorar”
E7	▪ “Sinto que a farda é uma barreira. As vítimas ficam mais inibidas em falar connosco” ▪ “Falta mais formação no curso e ao longo da carreira. É importante sensibilizar quem está na 1ª linha” ▪ “Neste tipo de pessoas é impensável irem para uma casa abrigo porque ficam sempre longe (Lisboa), seria mais fácil para o idoso arranjar um lar na zona”
E8	▪ “Quando a vítima tem de sair de casa no imediato não temos soluções, para passar a primeira noite. No dia seguinte já temos resposta entre as várias instituições” ▪ “Há falta de militares na área”
E9	▪ “Apesar da GNR ter apostado na formação dos militares nesta área, continua a fazer sentido uma aposta ainda maior na formação e atualização nesta área da VD e MT a todos os militares que efetuam patrulhamento (1ª linha)”
E10	▪ “A GNR tem melhorado muito. O SIIOP está mais conjunto o que ajuda muito” ▪ “Mas o principal entrave é a relação próxima entre GNR e vítima. Não tenho autonomia para por exemplo fazer uma notificação sem estar fardado. O militar que está nos inquéritos devia ter essa autonomia” ▪ “Tenho a certeza que muitas vítimas sofrem represálias depois da presença da GNR no domicílio. Temos de passar despercebidos, só assim temos informação e melhores resultados” ▪ “A GNR para ser Próxima e de Confiança temos de ser amigos das pessoas. Não é show-off” ▪ “Nós não nos podemos esquecer que estes crimes de VD e alguns de MT são sempre praticados por pessoas de quem a vítima gosta. Este é o ponto principal”
E11	▪ “A falta de meios humanos e materiais, aliado a falta de condições dos postos territoriais (instalações conformes de atendimento à vítima). Existe ainda uma questão importantíssima, e fulcral na qualidade do nosso trabalho, a formação, urge investir na formação continua e especifica quer dos militares da primeira linha, quer dos militares especializados que deveriam ter uma atualização da sua formação”
E12	▪ “Na 1ª linha falta formação específica e meios materiais (viaturas e tecnologia para elaborar o expediente no local)” ▪ “Nos NIAVE’s por vezes há falta de sensibilidade por parte do comandante em perceber que o nosso trabalho é investigar e não somente fazer inquéritos, para isso há as secções de inquéritos dos PTER”
E13	▪ “Falta meio humanos, técnicos e formativos”
Ideias chave	▪ Falta de meios humanos e materiais ▪ Falta de formação no Curso Inicial de Guardas e durante a carreira

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 18 - Sinopse da Questão n.º 8 do Guião 2

Questão n.º8: Como avalia a atuação da GNR na prevenção e mitigação das situações de VD e MT? (Por favor indique o que considerar pontos fracos e pontos fortes).	
G2	Resposta
E3	▪ “Prevenção não há! A GNR trabalha com factos atuais e ilícitos” ▪ “Ainda assim a SPCPC tem maior confiança com a população e acabam por entrar na casa das pessoas e ver a realidade no interior da habitação”
E4	▪ “Eficácia nas campanhas das SPCPC”
E5	▪ “Os militares da SPCPC quando vão às casas dos idosos, vão acompanhando de alguma maneira as pessoas”
E6	▪ “Positivamente destaco a proatividade demonstrada pelos militares da patrulha comparativamente com a realidade de há 10 anos atrás” ▪ “A relação com a SEIVD é bastante positiva. O apoio especializado e integrado que eles nos dão, apoia bastante a nossa atuação” ▪ “A prevenção não há! Sinto que há pouca sensibilização, divulgação das capacidades dos tribunais, das ofertas da polícia em termos de segurança”
E7	▪ “Prevenção? Não há! Quando se pensa em VD pensamos no homem que bate na mulher de meia idade, nunca pensamos nos idosos” ▪ “Nos MT se o filho for lá de 3 em 3 dias está bom, a SPCPC já não vai lá porque não tem militares suficientes para ir visitar idosos, acompanhar as crianças nas escolas, o comércio, etc.”
E8	▪ “As nossas patrulhas não têm capacidade para fazer uma visita semanal às vitimas identificadas. A nossa área é muito grande” ▪ “A nossa presença é sensível pois os vizinhos vão notar e o agressor vai sentir que está a ser vigiado. É muito mais fácil um contacto telefónico com a vitima durante o seu período de trabalho, por exemplo”
E9	▪ “Falando na prevenção, desde a criação da Secção de programas especiais e na agora SPCPC, tem existido uma grande aposta, por parte da Guarda, na formação dos militares que compõe estas secções para que possam desempenhar a sua função da melhor forma. Diariamente estes militares levam a esta população mais vulnerável toda a informação julgada essencial e disponível para garantir a sua segurança. Com estas secções criamos uma ligação mais próxima entre os militares e o cidadão mais idoso o que nos permite mitigar muitas destas situações” ▪ “Nos últimos anos, dado o número elevado de idosos isolados e vulneráveis, o efetivo existente continua a não ser suficiente para colmatar esta realidade. Estas secções têm atualmente cerca de 400 militares”
E10	▪ “Acho que a GNR fez bem investir na SPCPC e nos NIAVES mas falta investir na 1ª linha” ▪ “Nós militares dos inquéritos também temos formação na área o que é positivo” ▪ “O trabalho bem feito é nós ajudarmos as pessoas que vêm cá queixar-se contra pessoas que elas gostam”
E11	▪ “A existência dos núcleos especializados, NIAVE, em cada CTer é um ponto forte” ▪ “Um ponto fraco é a falta de efetivo nos respetivos núcleos, falta de meios e condições materiais, falta de salas de apoio à vitima nos diversos PTer, falta de formação aos militares da 1ª linha, falta de investimento em cursos de atualização e especialização em diversas áreas importantes para os militares dos NIAVE, falta de respostas sociais que são o depois da nossa intervenção, falta de criação de equipas que acompanhassem todo o processo da violência”

	doméstica e sobretudo acompanhassem a vítima, dando continuidade com acompanhamento pós vitimização, paralelamente à investigação feita pelos NIAVE”
E12	▪ “Os pontos forte são as ações que são tomadas nos lares e nas ações em estreita colaboração com as freguesias/municípios” ▪ “Pontos negativos é a falta de meios humanos formados para trabalhar na área”
E13	▪ “Prevenção? Não há! Pontualmente, as SPCPC sensibilizam lares e escolas”
Ideias chave	▪ Não há prevenção para alguns militares ▪ As SPCPC são uma boa ferramenta ▪ Falta de efetivo e formação nesta área

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 19 - Sinopse da Questão n.º 9 do Guião 2

Questão n.º9: O que sugere para melhorar o desempenho da GNR no que se refere à prevenção e mitigação das situações de VD e MT? (Por favor refira o que lhe parecer relevante, em termos de recursos, colaborações institucionais, alteração de ordenamento jurídico, outros aspetos).	
G2	Resposta
E3	▪ “Temos de melhorar o acesso a plataformas digitais no terreno” ▪ “Considero que seria importante a 1ª linha ir a mais conferências e palestras com instituições da área”
E4	▪ “A formação e apoio psicológico é fundamental”
E5	▪ “Reforçar os apoios e relações com os municípios” ▪ “Acompanhar os lares de idosos com mais regularidade”
E6	▪ “Criar um NIAVE dentro do DTer, tal como há o NIC, 24h por dia” ▪ “É impossível o patrulheiro ter sensibilidade para lidar com VD e MT. O tempo que demora a adquirir é grande e entretanto há ocorrências a acontecer que eles têm de responder. Ainda por cima com gratificados pelo meio” ▪ “A linha de emergência da Câmara é positiva, os meios autos que o município cede à GNR também bom, tal como os meios informáticos. O principal problema continua a ser motivar os militares. Há militares na SPCPC que só estão lá pelo horário certo e sem serviços. Mas sistema é que está mal”
E7	▪ “Era importante educar as crianças indo às escolas sensibilizar as crianças para este tipo de coisas” ▪ “Tem de ser mais falado no curso de Guardas embora seja algo que só com a prática é que se aprende” ▪ “A justiça devia ser mais pesada embora as vítimas normalmente não querem prestar declarações e depois o processo cai por terra. As declarações para memória futura são sem dúvida uma boa ferramenta ”
E8	▪ “Temos uma assistente social e uma psicóloga do município com quem temos uma estreita relação. Nós precisamos deles e vice-versa” ▪ “Tem de haver mais efetivo no NIAVE e com mais meios” ▪ “Quanto ao ordenamento jurídico e à colaboração institucional não alteraria nada porque é bem feito”
E9	▪ “Aumentar o efetivo na aérea da prevenção face ao trabalho que tem sido desenvolvido e continuar a apostar nas formações que têm existido”

	“Nos nossos concelhos estamos em articulação constante com as instituições, não existindo qualquer constrangimento, seja em que situação for”
E10	“O rumo que estamos a levar é o certo, mas temos de agilizar a relação com instituições” “Eu que trabalho com estes casos não vou a reuniões com as instituições locais. É importante haver o contacto direto com as pessoas das instituições” “O ordenamento jurídico leva muitas vezes à suspensão provisória do processo onde o arguido tem de cumprir com uma série de injunções. Isto tornou-se banal, não fica no registo criminal e os agressores não entendem isto como uma segunda oportunidade”
E11	“Na impossibilidade de investir em todos os militares patrulheiros, é urgente investir em equipas de 5 ou 6 militares, adstritas aos destacamentos, especializadas para tratar exclusivamente de ocorrências de VD e MT, acompanhando o processo desde o início, mantendo o acompanhamento das vítimas, existido paralelamente a investigação dos NIAVE e respetivo apoio sempre que necessário. A prevenção e sensibilização, principalmente nos jovens nas escolas e juntos dos idosos” “A aposta na especialização e criação de grupos de trabalho direcionados para a matéria teriam também como foco dinamizar e modernizar o combate à VD e MT, através de novas abordagens e estratégias” “Apostar no melhoramento de meios materiais e humanos, aumentando o efetivo dos núcleos, viaturas, apostando em novas tecnologias e principalmente em formação contínua e de atualização, é investir na qualidade do trabalho, visando o resultado final no combate a este flagelo”
E12	“Nos alistamentos era importante abordar esta temática. Fomentar a participação em palestras”
E13	“É importante mais elementos em todo o processo de VD e MT, ou seja, na 1ª linha, nos inquéritos, nas SPCPC e nos NIAVE” “Sou defensora que devia haver um NIAVE por DTer que ficaria com todos os processos”
Ideias chave	- Mais meios humanos e com mais formação contínua - Maior investimento nas sensibilizações nas escolas e lares - Rede contactos com instituições deve ser alargada

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 20 - Sinopse da Questão n.º 1 do Guião 3

Questão n.º1: De acordo com a sua experiência profissional, quais as maiores vulnerabilidades apresentadas pelos idosos vítimas de VD e MT no Distrito de Lisboa?	
G3	Resposta
E14	“No caso dos idosos por ser exercida geralmente pelos descendentes sobre os ascendentes e no meio familiar são muitas vezes ignoradas pelas autoridades policiares pela vergonha sentida de apresentar uma queixa contra um filho” “Falta de autonomia financeira, em que ficam dependentes dos filhos, e estes apropriam-se dos bens dos pais para proveito próprio” “Podem também sofrer pressões dos senhorios, em caso de arrendamento, por terem rendas bastante baixas em relação aos valores praticados no mercado, para saírem das casas”
E15	“Dependência emocional com a pessoa agressora, isolamento social e falta de rede de apoio” “Ser muitas vezes a única fonte de rendimento do agregado familiar”
E16	“A situação de vulnerabilidade de cada vítima de VD é única e dependerá da sua situação particular. No entanto, penso que poderíamos destacar alguns fatores de vulnerabilidade que poderão ter particular representatividade no Distrito de Lisboa, como o isolamento social,

	sentimentos de solidão e eventuais consequentes problemas de saúde mental , dificuldades de deslocação e acesso a serviços essenciais e a atividades de lazer, escassez de respostas adequadas de saúde e apoio social, pobreza, entre outros”
E17	▪ “Os idosos são muito dependentes nas necessidades básicas e cuidados primários considerando as suas limitações físicas” ▪ “As capacidades neurológicas torna-os mais vulneráveis na gestão financeira”
Ideias chave	▪ Dependendo do agressor financeira e emocionalmente ▪ Isolamento social

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 21 - Sinopse da Questão n.º 2 do Guião 3

Questão n.º2: Como atua a sua instituição perante as situações de VD e MT a idosos?	
G3	Resposta
E14	▪ “Reportamos às entidades competentes imediatamente. Com essas entidades tentamos cuidar das Pessoas, de forma a diminuir a situação reportada, até decisão de entidade competente. Se for uma situação interna são tomadas as medidas convenientes, seja elaborando processo disciplinar, paralelamente com outras medidas como ministrando formação relativa ao assunto”
E15	▪ “A instituição denuncia ao MP, no caso à estrutura de atendimento a vítimas de VD e MT, a atuação passa por realizar atendimento e acompanhar a situação”
E16	▪ “A APAV é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem por missão apoiar as vítimas de crime, suas famílias e amigos, prestando-lhes serviços de qualidade, gratuitos e confidenciais. Estes serviços são prestados, independentemente da apresentação ou não apresentação de queixa prévia às autoridades, presencialmente ou à distância, através dos Serviços de Proximidade da APAV” ▪ “O apoio prestado é genérico e especializado (jurídico, psicológico, social e prático), sendo feita uma avaliação das necessidades de cada vítima, ajustando-se a intervenção às mesmas” ▪ “Nos casos de VD, os/as Técnicos/as de Apoio à Vítima (TAV) aplicam o instrumento de avaliação de risco, atuando em conformidade com o seu resultado”
E17	▪ “Temos uma ficha de procedimentos interna que tem por base o manual de boas práticas da Segurança Social. Esta ficha serve para de alguma forma prevenir casos de MT e conflito entre idosos e funcionários, bem como, somente entre idosos. Posteriormente é feito o respetivo encaminhamento”
Ideias chave	▪ Reportar às entidades competentes imediatamente ▪ Ministrar formação ▪ Avaliar o risco

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 22 - Sinopse da Questão n.º 3 do Guião 3

Questão n.º3: Que tipo de dificuldades encontra no relacionamento com os idosos vítimas de VD e MT?

G3	Resposta
E14	“Existe de tudo, muitos não têm consciência de que sofreram abusos, outros estão num processo de demência, um processo difícil, também para as pessoas que estão à volta e que pode provocar VD e MT, por cansaço do cuidador. Outros casos as pessoas reportam com mágoa. No geral as pessoas necessitam é de atenção e carinhos”
E15	“Se o agressor for filho/a a difículdade de relacionamento e intervenção é maior, pois o vínculo afetivo sobrepõe-se a tudo” “A pessoa idosa para proteger o filho/a não conta tudo e desvaloriza a violência, tornando a comunicação e a intervenção mais difícil”
E16	“As dificuldades normalmente encontradas passam, por exemplo, por situações de coabitação ou dependência (de cuidados, económica ou afetiva) entre a pessoa idosa vítima de crime e a pessoa agressora. Outra dificuldade passa pela complexidade das necessidades da pessoa idosa vítima que, na maioria dos casos, não dizem respeito apenas à vitimação, mas, também a questões relacionadas com a saúde, capacidade de exercício de direitos – muitas vezes também desrespeitado pela pessoa agressora, familiares ou outras pessoas próximas, necessidades sociais ou outras. Por fim, poderá destacar-se, também, a dificuldade em encontrar respostas sociais ou de acolhimento adequadas às necessidades das vítimas”
E17	“O idoso age com bastante normalidade no caso dos MT (é o mais relacionado com lares), diria que fruto de alguma benevolência face à idade. O estado neurológico já não é o melhor” “Temos uma utente que foi vítima de MT na instituição onde esteve anteriormente. Felizmente ela não apresenta traumas visíveis no seu comportamento connosco”
Ideias chave	- Inconsciência de que são vítimas - Cansaço e falta de formação do cuidador

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 23 - Sinopse da Questão n.º 4 do Guião 3

Questão nº4: E no relacionamento com as famílias dos idosos, que dificuldades tem encontrado?	
G3	Resposta
E14	“Nos casos de VD e MT a culpa da situação é sempre de “outros”, da pessoa que foi agredida, dos apoios que não existem, etc. Raramente assumem responsabilidade”
E15	“No caso da nossa estrutura de atendimento, raramente existe contacto com a família dos idosos, pelo respeito à confidencialidade de quem é acompanhado” “Quando comunicamos, com permissão da pessoa idosa em acompanhamento, normalmente a família mostra-se disponível para articular e comunicar”
E16	“Nos processos de apoio a pessoas idosas vítimas de crime, a APAV apenas se relaciona com os seus familiares em situações muito específicas e em casos de necessidade, uma vez que o processo de apoio é pessoal, confidencial e desenvolvido com a própria vítima. A família não se preocupa muito com o idoso”
E17	“Somos um lar privado onde as famílias dos utentes têm uma condição económica acima da média. São famílias presentes e preocupadas com quem trocamos bastante informação sobre o bem-estar do utente”
Ideias chave	Falta de preocupação com os idosos

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 24 - Sinopse da Questão n.º 5 do Guião 3

Questão n.º5: Na vossa instituição já foram denunciados casos de MT em idosos? Se sim, como deram resposta a este problema?	
G3	Resposta
E14	“Já tivemos casos no âmbito do Serviço de Apoio Domiciliário. São casos que têm que ser geridos com muita sensibilidade, pois as pessoas continuam no mesmo alojamento e a pessoa agredida é a mais dependente. Após sinalização ao MP, com comunicação à saúde Pública e Segurança Social é feita uma visita de acompanhamento técnico, que pode ser feita com a GNR, conforme avaliação da situação”
E15	“Sim. Enquanto estrutura de atendimento, já nos chegou informação de possíveis MT e nós denunciámos ao MP”
E16	“A APAV é uma entidade que presta apoio a vítimas de todos os crimes, não uma resposta social para pessoas idosas” “Todos os dias são denunciadas situações de violência à APAV, pelas próprias vítimas ou por pessoas terceiras (denunciantes). Quando recebem essas denúncias, os/as TAV da APAV fazem uma avaliação da situação e do seu risco. Quando concluem que a denúncia é obrigatória, fazem-na às autoridades competentes; quando a denúncia não é obrigatória, os/as TAV procuram iniciar junto da vítima, seus familiares ou pessoas amigas que assim desejem o processo de apoio. Se a situação for denunciada por pessoas terceiras, o/a solicita aos/às mesmos/as que procurem reunir o consentimento da vítima para ser contactada pela APAV, e indicação de qual o contacto e melhor momento para tal ser feito”
E17	“Não”
Ideias chave	Comunicar às entidades competentes

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 25 - Sinopse da Questão n.º 6 do Guião 3

Questão n.º6: Já contactou diretamente com a GNR em situações de VD ou MT a idosos?	
G3	Resposta
E14	“Sim. Há uma comunicação nos dois sentidos pois em muitos casos é a GNR que nos procura a pedir dados ou ajuda em determinados casos”
E15	“Sim, várias vezes, até porque o trabalho em parceria nas situações de VD e MT é essencial”
E16	“Sim. Houve boa colaboração”
E17	“Sim, num caso em que um idoso fugiu do lar e a GNR colaborou na busca. Foi uma excelente colaboração”
Ideias chave	Boa colaboração entre a GNR e as instituições (lares)

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 26 - Sinopse da Questão n.º 7 do Guião 3

Questão nº7: Como avalia os procedimentos adotados pela GNR na resposta a estes crimes?	
G3	Resposta
E14	“Estes crimes são complexos em termos de ações a tomar no imediato, por serem muitas vezes de difícil prova, ocorrerem no domicílio, poderem implicar pessoas em situação de demência, em que é necessário discernir o que é factualmente verdade, do que as pessoas estão a viver e a sentir” “No geral os procedimentos pautam-se pelo princípio da prudência, do apuramento da verdade e da proteção da pessoa mais fragilizada”
E15	“Na zona onde intervimos, os procedimentos adotados são positivos” “Temos conhecimento que o atendimento é realizado em sala que garante a privacidade da vítima” “Existe o encaminhamento para o apoio especializado” “De acordo com a avaliação de risco, existe a proposta de medidas para o MP destinadas a proteger a vítima”
E16	“Não estou em posição de responder”
E17	“Tenho dois utentes que foram ouvidos pela GNR por virem de um lar ilegal. A GNR veio ouvir os nossos utentes ao nosso lar e tudo foi previamente agendado”
Ideias chave	- Atuar de forma prudente - Apoio especializado

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 27 - Sinopse da Questão n.º 8 do Guião 3

Questão nº8: De um modo geral, como avalia a atuação da GNR na prevenção e mitigação das situações de VD e MT? (Por favor indique o que considerar pontos fracos e pontos fortes).	
G3	Resposta
E14	“Pontos fortes: Sensibilidade para o fenómeno; conhecimento; proatividade; prudência” “Pontos fracos: Se a equipa/militar que recebe a queixa não está sensibilizado pode ocorrer uma situação de falta de acolhimento”
E15	“Pontos fortes: O programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança” é uma mais-valia na prevenção de situações de risco e muitas vezes ajuda a evitar essas mesmas situações; O atendimento às vítimas de VD, por exemplo, no posto da GNR, é realizado numa sala que garante a privacidade da vítima; Os postos territoriais da GNR e o NIAVE, com os quais articulamos, informam a vítima da existência de apoio especializado nas Estruturas de Atendimento para vítimas de VD” “Pontos fracos: Na “recepção” dos postos, por vezes estão recursos humanos pouco formados para um primeiro contacto com as vítimas de VD e MT; Existem postos territoriais que não fazem o encaminhamento das vítimas para o apoio especializado das Estruturas de Apoio”
E16	“Não estou em posição de responder”
E17	“Nunca houve uma ação de sensibilização na nossa instituição. Seria interessante fazer algo entre as autoridades e os nossos idosos”
Ideias chave	- Forte: Conhecimento profundo da área/temática e prudência - Fraço: Falta de recurso humanos e ações de sensibilização

Fonte: Elaboração própria

Quadro n.º 28 - Sinopse da Questão n.º 9 do Guião 3

Questão n.º9: No ponto de vista da instituição que representa, o que sugere para melhorar a colaboração com a GNR no sentido de prevenir e mitigar as situações de VD e MT em idosos?	
G3	Resposta
E14	▪ “A constituição das equipas direcionadas para esta problemática foram muito boas. É fundamental que continuem a formação/sensibilização para este fenómeno a todo o efetivo. ▪ Fundamental manter o programa de Censos, das pessoas em situação de isolamento. ▪ Realização de ações públicas de sensibilização e informação”
E15	▪ “Temos protocolo de parceria com a GNR, ou seja, existe muita colaboração com a GNR” ▪ “Uma sugestão positiva para ambas as partes, seria um trabalho conjunto no que diz respeito a sensibilização junto da população idosa”
E16	▪ “Não estou em posição de responder”
E17	▪ “As ações de sensibilização seriam importante”
Ideias chave	▪ Maior formação e sensibilização ▪ Protocolo institucional com a GNR

Fonte: Elaboração própria